SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0478

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**A T O Nº 11/2014**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**RESOLVE**:

***Art. 1°*** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 17 de abril de 2014, no período da manhã.

***Art. 2°*** - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

***Art. 3º*** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de abril de 2014.

***JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)***
Presidente

***ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)***
1º Secretário

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B2A97A13

**GABINETE**
**TERMO DE POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.603, de 15.04.2014, **Ronaldo Pinto dos Santos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Enfermeiro** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9205516-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

***RONALDO PINTO DOS SANTOS***
Servidor

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9D239CC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/14**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000e de outro como CONTRATADA a Empresa JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida à Rua Santa Corleto Milani, 249, Jardim Adriana, Colombo-PR, Cep: 83.408-550, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.813/0001-68, com Inscrição Estadual nº 90199905-80, aqui representada por seu Sócio Sr. ARLEI REOLON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 8.688.672-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 550.675.490-68, residente e domiciliado à Rua Lucio Pereira, 200, Apto 21B, Tingui, Curitiba-PR, Cep: 82.600-260, firmam este termo aditivo com o objetivo de retificar os valores unitário e total do lote 01 – carnes do Contrato de Fornecimento nº 038/2014, originário do Pregão Presencial nº 001/14 (Processo nº 338/13), para fornecimento de carnes para Secretaria Municipal de Educação, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam retificados os valores unitário, total do item e total do Lote 01 do Contrato de Fornecimento nº 038/2014, para se adequarem à proposta readequada e relatório de homologação, permanecendo o valor global do contrato inalterado:
LOTE 01 – CARNES

| ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | V. UNIT. (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1.600 | KG | CARNE MOÍDA, de 1ª (Coxão de dentro, Coxão de fora e Patinho ou posta vermelha) c/ até 5% gordura, sem cartilagens e ossos, congelada, boa qualidade, acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, a especificação do produto, prazo de validade e S.I.F. Marca: Mastercarnes | **17,15** | **27.440,00** |
| 02 | 2.000 | KG | CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS OU EM ISCAS de 30 g, de 1ª, (Coxão de dentro, Coxão de fora, posta vermelha e Patinho,) c/ até 5% gordura, sem cartilagens e ossos, boa qualidade, congelada, acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F. Marca: Mastercarnes | **23,08** | **46.160,00** |
| 03 | 1.500 | KG | COXA S/ COXA DE FRANGO - C/ OSSO, congelada, embalada acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do | **8,66** | **12.990,00** |

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | fabricante, prazo de validade e S.I.F. Marca: Canção | | |
| 04 | 1.200 | KG | PEITO DE FRANGO , sem pele, sem osso, sem fracionamento, congelado, acondicionada individualmente em embalagens transparentes, apropriadas para o produto, com até 2 Kg. No rótulo deve conter a especificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e S.I.F. Marca: Canção | **11,34** | **13.608,00** |
| | | | VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ | | **100.198,00** |

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/14 ...02

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato agora aditado.

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 07 de abril de 2014

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Município

***ARLEI REOLON***
JPA Comércio e Representações Ltda. Me
Contratado(a))

TESTEMUNHAS:

_____
_____

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**218D4B97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/14**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa C K YOKOTA MOVEIS ME, estabelecida à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Guarapuava – PR Cep: 85.065-020, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.669/0001-83, com Inscrição Estadual nº 90585051-26, aqui representada por seu proprietário SR. CRISTIAN KEHDI YOKOTA, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 6.022.417-0 e inscrito no CPF nº 726.439.609-63, residente e domiciliado à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Guarapuava – PR Cep: 85.065-020, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 009/14 (Processo nº 340/13), para fornecimento de móveis para Secretaria de Saúde, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) 02 da referida licitação, no valor global de R$ 2.988,89 ( dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos ), com valores por item, abaixo descritos:

LOTE 02 - LONGARINAS

| ITEM | UND | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UND | Longarina em polipropileno, com 03 lugares sem braços, com estrutura metálica. Marca: Perflex | 19 | 157,31 | 2.988,89 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto, atendendo Ordem de Compra em até 25 (vinte e cinco) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá à Secretaria solicitante da CONTRATANTE, proceder a entrega da Nota Fiscal ou fatura emitida pela CONTRATADA, após certificar sua autenticidade, na Secretaria Municipal da Fazenda para posterior autorização para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal que a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do remanescente do contrato;

As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis;
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da CONTRATADA. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 009/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

11 – Fundo Municipal de Saúde.
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0021.2134 – Aquisição de Equipamento Permanente para as Unidades de Saúde.
632: 4.4.90.52.00.00.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 02 de abril de 2014

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração Município

***CRISTIAN KEHDI YOKOTA***
C K Yokota Moveis Me
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BEA30693

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 421, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 192/2014 da Secretaria de Saúde, de 09 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**REMOVER DE OFÍCIO**
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, o servidor **FERNANDO TEIXEIRA MACHADO**, RG nº 6.335.994-7/PR, nomeado em 02.12.2013, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / Unidade de Pronto Atendimento para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção a Saúde / CAPS, a partir de 09.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2014.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D0D7C13F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 422, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 03 e considerando o Comunicado Interno nº 259/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.04.2014, Adicional de Periculosidade, no importe de 30% (trinta por cento), ao servidor **JUAREZ RODRIGUES**, RG nº 5.234.257-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2014.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DFE19E51

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 423, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 01 e considerando o Comunicado Interno nº 259/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.04.2014, Adicional de Periculosidade, no importe de 30% (trinta por cento), ao servidor **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, RG nº 5.892.300-1/PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO D, Grupo

Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2014.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**989D5B14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 424, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, considerando o Comunicado Interno nº 208/14 de 07.04.14, da Secretaria Municipal de Educação e Comunicado Interno nº 266/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 14.04.2014, Serviço Extraordinário, no importe de 100% (cem por cento), à servidora **JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN**, RG nº 4.215.098-3/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2014.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B3B34E31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

| NOME | CARGO |
|---|---|
| SEBASTIÃO ALAERCIO DALKE | MOTORISTA HABILITAÇÃO D |

Lapa, 14 de abril de 2014

***JANINE ANGÉLICA HENDERIKX***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D0E32779

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014**

**Data Para Entrega das Propostas: 05/05/2014 às 09h00min.**

**Data Para Abertura: 05/05/2014 às 10h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2013, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTATES DESTE EXPEDIENTE, O OBJETO É NECESSARIO PARA ATENDER AS PREMISSAS FIXADAS NO AJUSTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CONTRATO OGU/MAPA/1.014.089-99) E MINISTÉRIO DAS CIDADES",** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE,** conforme **Anexos** deste Edital.

**VALOR MÁXIMO: R$ 226.470,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 16 de abril de 2014.

***PAULO JOSÉ BREDA BELICH***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**D8F2B79C

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**ONDE LEU-SE: LEI Nº 1.773 DE 14 DE ABRIL DE 2014 LEIA-SE: LEI Nº 1.774 DE 14 DE ABRIL DE 2014**

*"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar imóveis que especifica, e dá outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do Artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, autorizado a permutar os lotes descritos nos incisos I, II e III deste artigo, pelo imóvel LOTE de terreno urbano n.º 07-C (sete ce), com área de 20.712,63 m.², da Planta Herdeiros de Rosa Schultz, localizado em frente à Travessa Schltz n.º 400, com inscrição cadastral n.º 99.09.00.105.0601.001, localidade de Cachoeira deste Município, conforme descrição, confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 10.64, do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, de propriedade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

I – Lote n.º 001 da Quadra 00G da Planta Jardim Central no Bairro Restinga Seca, com área de 7,087,49 m.² (sete mil e oitenta e sete metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com inscrição cadastral n.º 03.01.00.473.0391.001

II - LOTES números 10,11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 todos da Quadra 001 planta Vila Naturama, totalizando a área de 3.420,00 m.² (três mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), com as respectivas inscrições cadastrais números 02.10.00.3490062.001;
02.01.00.349.0074.001;
02.01.00.349.0086.001;
02.01.001.349.0098.001;
02.01.00.349.0110.001;
02.01.00.349.0122.001;
02.01.00.349.0134.001;
02.01.00.349.0146.001;

III – LOTE 000 da Quadra 000H da planta Vila Palmira, com área de 4,720,00 m.² (quatro mil,setecentos e vinte metros quadrados) no Bairro Tranqueira, com inscrição Cadastral n.º 05.01.00.080.0187,001.

**Art. 2º -** A permuta descrita no artigo 1º desta Lei, destina-se à implantação, pelo Município de Almirante Tamandaré, de Distrito Industrial no lote de propriedade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social inserido em ZI – Zona Industrial.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente, a Lei nº 1613/2012, de 12 de março de 2012 e a Lei Municipal n.º 1773 de 14 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de abril de 2014.

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**AA98B25D

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**LEI Nº 1.775 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

*"Autoriza o Chefe do Poder executivo a contratar operação financeira junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências."*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do Artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação financeira junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, até o limite de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), operacionalizado através da Caixa Econômica.

**Parágrafo único**. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º.** Os recursos oriundos da operação financeira, autorizada por esta Lei, serão destinados à aquisição de máquinas e equipamentos destinados a intervenções em vias públicas no Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS do BNDES.

**Art. 3º.** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do BNDES e Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º.** Em garantia das operações de credito, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a ceder ao BNDES e à Caixa Econômica Federal, parcelas da cota - parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS e/ ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º.** Para garantir o pagamento do principal, atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar ao BNDES e a Caixa Econômica Federal, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º.** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo, com as entidades financiadoras.

**Art. 7º.** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de credito, o orçamento do Município consignara dotações próprias para amortização do principal e dos acessórios da divida contratada.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de abril de 2014.

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**52846D58

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 18/2014 DE 10/04/2014**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 20/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.207,87 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

430 - 3.3.90.14.00.00 33498 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
432 - 3.3.90.30.00.00 33498 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
431 - 3.3.90.33.00.00 33498 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
433 - 4.4.90.52.00.00 33498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.207,87

**Total Suplementação: 16.207,87**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014 .

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**DAC51843

## SECRETÁRIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 19/2014 DE 10/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 20/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

424 - 3.3.90.30.00.00 31128 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

**Total Suplementação: 5.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 31128 5.000,00

**Total da Receita: 5.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeitua Municipal

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**88A878E8

## SECRETÁRIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 20/2014 DE 10/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 20/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 ( dois mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB

76 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

**Total Suplementação: 2.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB

77 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA

**Total Redução: 2.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexosprevistos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**14B59E5F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**P O R T A R I A N.º 014/2014**

**Considerando** o feriado nacional do dia 18 (dezoito) de Abril de 2014 (Paixão de Cristo), bem como a inexistência até o momento de convocação para sessões extraordinárias,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o recesso administrativo no dia 17 (dezessete) de Abril de 2014 quinta -feira.

**Comunique-se.**
**Publique-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 16 de Abril de 2014.

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**070F1EA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 6.613 DE 04 DE ABRIL DE 2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da readequação do Loteamento Residencial Monte Belo na Zona Residencial de Habitação Social e dá outras providências.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
**Considerando aprovação do Loteamento Residencial Monte Belo, pelo Decreto Municipal nº. 3.205, de 22 de Maio de 2000;**
**Considerando** que o conjunto residencial Monte Belo esta localizado em área de expansão urbana, possibilitando a implantação de programa de moradias de interesse social, com as exigências definida pela Lei Municipal nº. 2474, de 18 de Dezembro de 2013;
**Considerando** a inclusão do referido loteamento na Zona Residencial de Habitação Social pelo Decreto nº.6.589, de 28 de Fevereiro de 2014;
**Considerando** requerimento protocolado pelo Sr. Wanderley Aparecido Torejani, em 07 de Março de 2014, sob nº. 570, objetivando a readequação do Loteamento Residencial Monte Belo;
**Considerando** Parecer Técnico proferido pelo Secretário de Obras e Urbanismo favorável à readequação do loteamento supra;

**DECRETO**

Art. 1º. – Fica aprovado a readequação do Loteamento Residencial Monte Belo nos termos do projeto apresentado, vez que cumpridas as exigências constantes na legislação municipal, especialmente a Lei Municipal nº. 2.474 de 18 de Dezembro de 2013;

Art. 2º. – Ficam caucionados até a conclusão das obras de infraestruturas constantes no projeto de readequação, os lotes terras de nrs. 01 à 04 da Quadra M, e 01 à 10, da Quadra N.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2.014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**E9713A55

**GABINETE DO PREFEITO**
**(PROJETO DE LEI Nº. 23/2014 – PMA) LEI Nº. 2.499 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

SÚMULA: Altera o art. 1º, da Lei 2.457, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a autorização para repasse de recurso financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS, sob a forma de subvenção social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei 2.457, de 03 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.*** *Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio e repassar anualmente, sob a forma de subvenção social, na forma do art. 116, da Lei 8.666/93, a importância de até R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - de Andirá inscrita no CNPJ nº 78.038.536/0001-93, referente ao repasse de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB).*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2.014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**4107C125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ ERRATA EDITAL Nº. 09/2014**

O Edital nº. 09 de 15 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0477, de 08 de abril de 2014, na página 25, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

EDITAL Nº. 08/2014

**LEIA-SE:**

EDITAL Nº. 09/2014

Andirá 16 de abril de 2014.

***ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER***
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**23428DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**(PROJETO DE LEI Nº. 27/2014 – PMA) LEI Nº. 2.500 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 1.006 – Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares. | |
| 4.4.90.51.00.00.3000 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.3107 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |

**Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e da fonte 3107 - Salário Educação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

| PROGRAMA | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 0004 – Ensino Fundamental | 130.000,00 | |

**Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

| AÇÃO | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 1.006 – Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares. | 130.000,00 | |

**Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**EB419311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**FUNERÁRIA ANDIRÁ**
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento em KM/ rodados para translado mortuários, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
**PREÇO:** Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 15 de abril de 2014
**DISPENSA: Nº 009/2014**

**ASSINATURAS**

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

***FAUSE CANDIA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**AA407646

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2014**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 011/2014**
***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 001/2014***

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Antonina, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 183/2013, vem a público comunicar a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura da ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 001/2014***, anteriormente marcada para o dia **24/04/2014, às 14h00min**, fica prorrogada para o dia **26/05/2014, às 14h00min,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, cujo objeto é a seleção de permissionários para ocupar e explorar, através de Permissão de Uso, salas/boxes do Mercado Municipal, localizado na Rua Cons. Antônio Prado, Município de Antonina, Estado do Paraná, e Terminal Rodoviário Municipal, localizado á Rua XV de Novembro, s/nº, Município de Antonina, Estado do Paraná.

O recebimento dos envelopes "A" e "B", contendo a documentação e propostas dos interessados, dar-se-á até às 16h00min do dia 23 de maio de 2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Antonina, no endereço em epigrafe, sendo 02 (dois) os envelopes: Envelope "A" contendo a documentação solicitada e Envelope "B" contendo a proposta de preço conforme estabelece o presente edital.

**INFORMAÇÕES:**
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 16 de abril de 2014.

***ANDERSON ALVES MAURÍCIO***
Presidente da CPL Antonina

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**837155B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 02/2013 - CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Convoca entidades sem fins lucrativos a se inscreverem no Cadastro de Entidades com a finalidade de participarem das eleições para o próximo mandato do CMDCA.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ANTONINA**, usando das

atribuições que lhe são conferidas legalmente, e pelo seu Regimento Interno,

***Considerando*** *que o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil organizada, respeitando o Artigo 10º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA é de 02 (dois) anos, sendo a prorrogação de mandatos vedada pelo Parágrafo Único do Artigo 10º da Resolução supra;*

***Considerando*** *que no Ofício nº 182/2013 – CONANDA/SNPDCA/SDH/PR, o CONANDA informa que no ano de 2013 não haverá conferências municipais, devendo as mesmas serem realizadas em 2014, seguidas da Conferência Estadual e Nacional que ocorrerão apenas em 2015;*

***Considerando*** *que as eleições para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Antonina (CMDCA) no mês de novembro/2013 serão desvinculadas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação CEDCA/PR 052/2013,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Convocar as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, interessadas em participarem como membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, a efetuarem suas inscrições ou a renovarem seus dados no Cadastro de Entidades do CMDCA.

**Art. 2º**. As entidades interessadas deverão apresentar no CMDCA, sito à rua Cel. Marçallo, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução, os seguintes documentos:

I – Cópia do Estatuto da entidade em vigor;

II – Certidões negativas do CNPJ e INSS;

III – Cópia Ata de posse da atual diretoria reconhecida em cartório;

IV – Cópia dos documentos CPF e RG da(o) presidenta(o) e da(o) tesoureira(o) da entidade;

V – Relatório das atividades realizadas em 2012;

VI – Relatório das atividades realizadas no 1º semestre de 2013;

VII – Certificado de Utilidade Pública Municipal.

**Art. 3º**. Os documentos serão submetidos à Comissão de Eleição do CMDCA, que comunicará às entidades o deferimento ou indeferimento do cadastro.

**Art. 4º**. A entidade cujo cadastro tenha sido recusado poderá solicitar revisão no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento da recusa;

Parágrafo único: A entidade deverá apresentar a revisão com documentos que comprovem seus argumentos, não sendo permitida nova revisão caso esses argumentos não sejam aceitos pela comissão.

**Art. 5º.**Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão, com o auxilio do CDMCA.

**Art. 10.**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 05 de setembro de 2013.

***SONIA FERNANDES DO NASCIMENTO***
Presidenta do CMDCA

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**559C04B3

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### DECRETO N.° 035/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| (1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **320.000,00** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| (95) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| (111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| (90) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 |
| (85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| (72) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 10.000,00 |
| (105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-1303 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| (108) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 10.000,00 |
| (87) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| (82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| (79) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 |
| (76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| (99) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-1303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 |
| (69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1303 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| (66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| (64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| (97) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-1495 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 70.000,00 |
| (97) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-1495 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 50.000,00 |
| **Total Anulação:** | **320.000,00** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de Abril de 2014

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**D0E63DD4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

### GOVERNO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 1090/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 300.000,00-(Trezentos mil reais ), conforme abaixo especificado.

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

03.005—Divisão de Obras e Serviços Públicos

15.451.0008.1047-Construção de Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 734 R$ 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 300.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 734.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 14 de abril de 2014.

***OSCIMAR JOSE SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**91E7C950

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 10/2014**

Súmula: Retificação da Resolução 09/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Municipal Nº. 334/2010, e Considerando a Deliberação Plenária em 14 de Abril de 2.014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Retificação da Resolução 09/2014 de 14 de Março do Ano de 2014 – a Qual Passa a se Referir Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial,aquisição de Equipamentos Veículos.

Art. 2º Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Aprovação.

Cafeara, 14 de Abril de 2014

***SONIA DE LOURDES VASCONCELOS***
Presidente do Cmas

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**8D065517

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 11/2014**

Súmula: Aprovação do Balancete Trimestral do Primeiro Trimestre de 2.014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Municipal Nº. 334/2010, e Considerando a Deliberação Plenária em 14 de Abril de 2.014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Balancete do Primeiro Trimestre do Ano de 2.014 de Assistência Social de Cafeara- Pr

Art. 2º Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Aprovação.

Cafeara, 14 de Abril de 2014

***SONIA DE LOURDES VASCONCELOS***
Presidente do Cmas

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**EDAACB4B

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 12/2014**

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara Para o Quadriênio 2014-20107

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Municipal Nº. 334/2010, e Considerando a Deliberação Plenária em 14 de Abril de 2.014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara . Quadriênio 2.014 á 2.017 da Política Municipal de Assistência Social de Cafeara- Pr

Art. 2º Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Aprovação.

Cafeara, 14 de Abril de 2014

***SONIA DE LOURDES VASCONCELOS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**EE5B5220

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**

A Prefeita do Município de Califórnia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

1) SUSPENDER o Pregão Presencial nº 012/2014, do tipo "menor preço", previsto para o dia 16 de abril de 2014, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Califórnia para devida reformulação do Edital da referida licitação.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras do Município de Califórnia, situada à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia/PR, pelo e-mail licitacao.california@hotmail.com ou pelo telefone (43) 3429-1242.

Califórnia, 15 de abril de 2014

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**6A87AAAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 002/2013**

**OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais):**
**FORNECEDOR: BIRAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
**CNPJ: 13.527.038/0001-69**
**MÉDICO CREDENCIADO: GABRIELA DE ASSIS BIRAL**
**ESPECIALIDADE: MÉDICA CLINICA GERAL**
**CRM n°: 32548/PR**
**DATA DE REGISTRO: 24/01/2014**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02**
**DATA: 16/04/2014**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**EDB7DE5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 002/2013**

**OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais):**
**FORNECEDOR: F. L. PERINI – CLINICA EIRELI**
**CNPJ: 18346449/001-71**
**MÉDICO CREDENCIADO: FERNANDA LAYS PERINI**
**ESPECIALIDADE: MÉDICA CLINICA GERAL**
**CRM n°: 031498/PR**
**DATA DE REGISTRO: 15/05/2013**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02**
**DATA: 16/04/2014**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**939A2520

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 31/2014 DE 15/04/2014**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.015.00.000.0000.0.000 | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 06.015.08.244.0010.2.031. | | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 227-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.039. | | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 279-3.3.90.30.00.00 | 31123 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **9.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | | Chefia de Gabinete | |
| 02.001.04.122.0004.2.002. | | Assessoramento Superior | |
| 5-3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.039. | | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 283-3.3.90.39.00.00 | 31123 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **9.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**EEAD8B87

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA 001/2014**

Súmula “Concede Gratificação”.

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal – Artigo 107 Inciso XXI, e Resolução 001/2008 – Artigo 1º.
**RESOLVE**

**Art. 1 º** - Fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, ao servidor Édipo Luiz Felipe Gomes – RG: 10.221.447-1, Assessor Parlamentar I, CC3;

**Art. 3 º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria n º002/2013.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 01 de Abril de 2014.

***PAULO RENATO QUEGE***
Presidente

**Publicado por:**
Fabio Ricardo Kuhn
**Código Identificador:**9B509990

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA 002/2014**

Súmula “Concede Gratificação”.

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal – Artigo 107 Inciso XXI, e Resolução 001/2008 – Artigo 1º.
**RESOLVE**

**Art. 1 º** - Fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, à servidora Rubia Juliana Thibes de Campos – RG: 5.219.189-3, Assessor Parlamentar II, CC4.

**Art. 2 º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 01 de Abril de 2014.

***PAULO RENATO QUEGE***
Presidente

**Publicado por:**
Fabio Ricardo Kuhn
**Código Identificador:**FF2F265E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 058/2014.**

*REGULAMENTA O ART. 35 DA LEI Nº 838/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais a que se refere o

art. 100, III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto no art. 35º da Lei nº 838/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A remuneração e a designação para o exercício de Função Gratificada no âmbito do Município de Campo do Tenente regem-se por este Decreto.

**Art. 2º.** Serão designados para o exercício de Função Gratificada os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos da Administração Direta do Município.

**§ 1º.** Excetuam-se do disposto no *caput*, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de função de confiança ou de função pública temporária, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

**§ 2º.** A portaria de designação de que trata este artigo será devidamente publicada no Órgão Oficial do Município.

**§ 3º.** As Funções Gratificadas exigem dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** O exercício de Função Gratificada requer o desempenho de atividades que, por sua natureza ou para sua eficiente execução excedam as responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 4º.** A remuneração a ser paga pelo exercício de Função Gratificada será a estabelecida no ANEXO III da Lei 838/2014

**§ 1º** As Funções Gratificadas são graduadas em:
**I** - Nível I
**II** - Nível II
**III** - Nível III

**§ 2º.** A remuneração tratada neste artigo obedecerá ao seguinte critério:
I - será acrescida ao vencimento básico, dele se destacando;
II - não integrará a remuneração para nenhum efeito, contudo sendo devida por ocasião de férias e da gratificação natalina;
III - é inacumulável com outras vantagens de espécie semelhante;
IV - será cancelada na hipótese de aplicação de penalidade disciplinar, mediante o devido processo legal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 16 de abril de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**F7897289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 031/2014**

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO"

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear a Comissão abaixo para proceder à avaliação do imóvel de propriedade do Município, conforme descrição:
*Imóvel* ***RURAL*** *-* ***Proprietário:*** ***MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE*** *- Localização: BR-116, Km 185 + 500m – Município de* ***CAMPO DO TENENTE*** *- Comarca:* ***RIO NEGRO*** *UF:* ***PARANÁ.*** ***IMÓVEL:*** *Terreno rural com área de 6.550,85m2, situado de frente para a Rodovia BR 116, km 185 + 500,00m, em Campo do Tenente, Estado do Paraná, Comarca de Rio Negro, com as seguintes medidas e confrontações: "faz frente de 57,00m para a Rodovia BR-116, divisa pelo lado direito de quem do imóvel olha a rodovia, em 111,80m, com terras pertencentes a Antonio Barbosa da Silva; divisa pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a rodovia, em 116,15m, com terras pertencentes à Cerâmica Hilag; e faz fundos em 63,00m com terras pertencentes a Antonio Barbosa da Silva. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo anexo.*

**- ELCIO PAULO PINTO – Presidente;**
**- EDVALDO DIAS DOS SANTOS – Membro**
**- SANDRA MARA CARDOSO - Membro**

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 11 de abril de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**FAE74684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2014 - PRESENCIAL**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 13/2014 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção de roçadeiras costais e motosserras. **Abertura**: 06/05//2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 16 de abril de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**037542AD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**
**LEI Nº1.190**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**
Art. 1º **- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014, no valor de R$ 332.082,91 (Trezentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais e**

**noventa e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.422.79.1128 – CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
**1405 00701 – Transferências Públicas Estaduais.....R$ 176.782,91**

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0252.2119 – INCENTIVO E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**01981 00766 – Transferências Públicas Federais.....R$ 146.250,00**
**01982 00000 – Recursos Livres.....R$ 9.050,00**

**Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2014.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**15D6A8A8

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
## DECRETO Nº 2.958

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis para o exercício de 2014.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.190, DE 16/04/2014, DECRETA:**

**Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro do município de Carlópolis, para o exercício de 2014 a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014, no valor de R$ 332.082,91 (Trezentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.422.79.1128 – CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
**1405 00701 – Transferências Públicas Estaduais....R$ 176.782,91**

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0252.2119 – INCENTIVO E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**01981 00766 – Transferências Públicas Federais....R$ 146.250,00**
**01982 00000 – Recursos Livres.....R$ 9.050,00**

**Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2014.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**32AB9FA7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## DECRETO Nº 2.957

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 019/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias destinadas a famílias carentes do município, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 047, de 16 de abril de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
**D/E/C/R/E/T/A/**
**Artigo 1º:** Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 019/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias destinadas a famílias carentes do município, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
**EMPRESA: FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - CNPJ Nº 08.652.268/0001-10**
**TELEFONE: (43) 3566.1636**
**LOTE Nº 01 – TRANSLADO DE CORPOS**

| Item | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPOS EM VEÍCULO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE URNAS FUNERÁRIAS | 4.000 | KM | 1,22 | 4.880,00 |
| | **TOTAL** | | | | **4.880,00** |

**LOTE Nº 02 - URNAS FUNERÁRIAS**

| Item | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | URNA ESPECIAL GORDA | 15 | UND | 850,00 | 12.750,00 |
| 2 | URNA SIMPLES ADULTO | 60 | UND | 500,00 | 30.000,00 |
| 3 | URNA INFANTIL PEQUENA | 10 | UND | 180,00 | 1.800,00 |
| 4 | URNA INFANTIL MEDIA | 10 | UND | 200,00 | 2.000,00 |
| 5 | URNA INFANTIL GRANDE | 10 | UND | 235,00 | 2.350,00 |
| | **TOTAL** | | | | **48.900,00** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 16 de abril de 2014.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**04641AA8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014**

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: Empresa **EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - CNPJ Nº 09.411.441/0001-50**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras hidrantes, chaves stork e extintores destinados a Escolas Municipais, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vigência do Contrato: 14/04/2014 a 13/10/2014
Valor Contratual: **R$1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta Reais)**
Data de Assinatura: 14/04/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 265 | 05.002.12.361.01032-011 | 103 |
| 2014 | 295 | 05.002.12.361.01032-012 | 104 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**A0196FAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**CONVITE Nº 002/2014**
A Comissão de Licitação integrada pelos membros Margareth Nogueira, Milton Dorta de Oliveira e Natalia Aparecida Cezar, comunica aos interessados e proponentes do Edital de Convite sob nº 002/2014 – que trata de contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos ministérios: Ministério do Turismo, Ministério do Esportes e Ministério do Desenvolvimento Agrário, que após análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar e classificar a seguinte empresa:
**HABILITAÇÃO:**
**EMPRESA: GUILHERME DINIZ TANKO – ME - CNPJ Nº 10.344.003/0001-04**
**CLASSIFICAÇÃO**

| Classificação | Empresa | Valor |
|---|---|---|
| 1ª | GUILHERME DINIZ TANKO - ME | 51.507,35 |
| 2ª | -- | |
| 3ª | -- | |

Comunica, outrossim, que dentro de dois dias contados da publicação deste Edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes, que se sintam prejudicados, para interposições de recursos.

Carlópolis, 16 de abril de 2.014.

***MARGARETH NOGUEIRA***
Presidente

***MILTON DORTA DE OLIVEIRA***
Membro

***NATALIA APARECIDA CEZAR***
Membro

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**48209195

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.191**

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio de subvenção social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/Pr – APAE – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de subvenção social para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/Pr – APAE - no valor anual de R$ 27.413,76 (vinte e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - As despensas oriundas do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0107.2017 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3º - O contrato de subvenção social tão somente poderá ser assinado após a apresentação de toda a documentação legal necessária e, inclusive, apresentação da prestação de contas do exercício anterior para assim comprovar o atendimento de todas as exigências do SIT – bem como juntada de toda a documentação referida na Resolução nº 028/2011, Instrução Normativa nº 061/2011 ou legislação/regulamentação que venha substituí-las.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2.014

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**345A92BF

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.193**

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio de contribuição com a Associação Estudantil de Carlópolis/Pr e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de contribuição para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 com a Associação Estudantil de Carlópolis/Pr no valor anual de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - As despensas oriundas do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.364.0112.2014 – APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÃO

Art. 3º - O contrato de contribuição tão somente poderá ser assinado após a apresentação de toda a documentação legal necessária e, inclusive, apresentação da prestação de contas do exercício anterior para assim comprovar o atendimento de todas as exigências do SIT –

bem como juntada de toda a documentação referida na Resolução nº 028/2011, Instrução Normativa nº 061/2011 ou legislação/regulamentação que venha substituí-las.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2.014

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**1251A2C5

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.192**

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio de subvenção social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/Pr – APAE – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de subvenção social para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/Pr – APAE - no valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - As despensas oriundas do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0107.2017 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3º - O contrato de subvenção social tão somente poderá ser assinado após a apresentação de toda a documentação legal necessária e, inclusive, apresentação da prestação de contas do exercício anterior para assim comprovar o atendimento de todas as exigências do SIT – bem como juntada de toda a documentação referida na Resolução nº 028/2011, Instrução Normativa nº 061/2011 ou legislação/regulamentação que venha substituí-las.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2.014

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**413220E4

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.194**

SÚMULA: Autoriza a desafetação de bem público de uso como do povo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado da categoria de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município disponíveis para alienação, o imóvel a seguir descrito, caracterizado e identificado:

"Imóvel de matrícula nº 8.157 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, denominada Rua Salix Babilônia, situada no Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis/Pr, com 1.216,00 m² (um mil duzentos e dezesseis metros quadrados), pertencente ao Município de Carlópolis, com o seguinte memorial descritivo: A poligonal tem início no ponto 2, que faz divisa com a Rua Salix Babilônica, até o ponto 3, segue com o rumo de 27º10'31"SO e percorre 101.33 m que faz divisa com o Município de Carlópolis, até o ponto 4, segue com o rumo de 62º49'10"NO e percorre 12.00 m que faz divisa com a Rua Salix Babilônica, até o ponto 5, segue com o rumo de 27º10'31"NE e percorre 101.33 m que faz divisa com o Município de Carlópolis, até o ponto 2, onde teve início esta descrição.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de abril de 2.014

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**16008D53

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº.: 2.959**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DOS MUNÍCIPES COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO TERRENO REGISTRADO NA MATRÍCULA 4.923 DO CRI LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e embasado no art.5º letra "g" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, e Lei nº.:2.786 de 21/05/1956, art. 5º XXIV da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes,
**DECRETA:**
Art.1º.: Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada para fins de assistência pública à saúde dos munícipes com a finalidade de implantação do hospital municipal, as edificações existentes no terreno registrado na matrícula4.923 do CRI local, localizado nesta cidade, de frente para a rua Capitão Estácio nº.460, consistentes de 1.249,77 M2 de construção no térreo e 395,63M2 de construção no sub solo, num total de 1.645,60 M2 (mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros) de área construída de alvenaria e coberta de telhas, construídas há aproximadamente 40 (quarenta) anos, adaptada para funcionamento de Hospital, conforme planta em anexo (doc. I).
Art. 2º.: Que, com fundamento nos arts. 5º letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subseqüentes cabíveis á espécie, a Utilidade Pública da área, conforme descrita no art. 1º, visa atender interesse público social para assistência pública à saúde através de implantação do Hospital Municipal.
Art. 3º.: A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 de Decreto-Lei nº.:3.365/41 e cautelas previstas no art. 7º da mesma Lei e do art. 2º da Lei nº.: 2.786/56.
Art. 4º.: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 14 de abril de 2014

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**CF7F4659

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA Nº 011/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução n.º 33, de 26 de outubro de 1994, na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

**RESOLVE**

**Nomear** a senhora **ZELIA APARECIDA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.167-880-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 741.012.349-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-3, percebendo a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 15 de abril de 2014.

Colombo, 15 de abril de 2014.

***JOSÉ RENATO STRAPASSON***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**B65E4AA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO ATA 077/2014 - PREGÃO 18/2014**

Extrato Ata 077/2014 - Pregão 18/2014 – Processo 1165019
Objeto: Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clinicas Odontológicas.
Contratado: Valdemir Domingos ME, CNPJ n.º 02.209.202/0001-73
Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015
Data: Colombo, 15 de abril de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**86A10D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1165726
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **028/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA -** Lote 001 – R$ 934.393,10 (Novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos).
Proponente: **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Lote 002 – R$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) e Lote 004 – R$ 64.150,00 (Sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
Proponente: **J J KUSMA ME** – Lote 003 – R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais) e Lote 005 – R$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de Entrega: em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 16 de abril de 2014.

Dê-se publicidade;

***JOSÉ CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**94771B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA DISPENSA 27/2014**

Extrato de Dispensa de Licitação.

| | |
|---|---|
| Processo Nº: | 1170576 - Dispensa 27/2014. |
| Partes: | Município de Colombo/PR, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNP: 44.734.671/0001-51. |
| Objeto: | Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.590,00(vinte quatro mil quinhentos e noventa reais.). |
| Embasamento Legal: | Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93. |
| Data | 16/04/2014 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**079B288F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO 2953/2014**

Extrato do Empenho

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 2953/2014 |
| Data: | 16/04/2014 |
| Valor do Empenho: | R$ 5.391,00(cinco mil trezentos e noventa reais). |
| Dispensa: | 26/2014 |
| Contratado: | Município de Colombo/PR, Comercial Cirúrgico Rioclarense LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Saúde. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**206256C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO 2954/2014**

**Extrato do Empenho**

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 2954/2014 |
| Data: | 16/04/2014 |
| Valor do Empenho: | R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais). |
| Dispensa: | 26/2014 |
| Contratado: | Município de Colombo/PR, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Saúde. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**0ED8F4D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Presencial Nº. 043/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Cimento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 06 de maio de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de abril de 2014.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**B0267D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Presencial Nº. 044/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 07 de maio de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de abril de 2014.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**AC1FEE10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Presencial Nº. 045/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Kits Lanches para as campanhas de Vacinação vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 08 de maio de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de abril de 2014.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**E3C330CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO 003/2014**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2014.
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;
Data do Contrato: Em 08 de abril de 2014.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;
Contratada: PRINT PLUS Cartuchos & Impressoras – VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - ME – CNPJ nº 04.987.577/0001-90.
Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica (materiais de informática).
Preço Global: R$ 1.165,00 (um mil e cento e sessenta e cinco reais).
Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.
Início da execução: Abril de 2014.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de abril de 2014.

***ALVARO JOSÉ FONTOURA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***VEREADOR ELITON ROSENE PABIS***
Presidente da Câmara - Contratante

**Publicado por:**
Jamel Sultane
**Código Identificador:**B817D829

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**
**RESOLUÇÃO N.º 001/2014**

SÚMULA: Altera o Artigo 119, da Resolução nº 004, de 27 de dezembro de 2.002 (Regimento Interno), alterado pela Resolução nº 001/2004 e pela Resolução nº 001/2013.

**DATA**: 08 de abril de 2014.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***ELITON ROSENE PABIS***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, ***PROMULGO*** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - O Artigo 119, da Resolução nº 004, de 27 de dezembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 119** – As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras, com inicio às 19:00 horas, ressalvando o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Edificio da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2014.

***VER. ELITON ROSENE PABIS***
Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal

**Publicado por:**
Jamel Sultane
**Código Identificador:**BBE45648

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

Contrato de Fornecimento nº 020/2014
Pregão, na forma Presencial nº 005/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: José Carlos Dambroski ME, CGC/MF nº 02.793.201/0001-19
Do prazo: Em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, passando o vencimento em 11/05/2014
Data de assinatura: 27/03/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**9A3A4726

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 077/2014**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA HABILITADA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR,** a Sr.ª GISZANE APARECIDA LASKOVSKI, portadora do RG N.º 6.960.236-3, do cargo de **PROFESSORA HABILITADA** do município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**858F1DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 078/2014**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ZELADORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR,** a Sr.ª MARIA ARCELI GODINHO DE OLIVEIRA, portadora do RG N.º 3.904.266-5, do cargo de **ZELADORA** do município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**EB57C85A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 079/2014**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADORA DE COMPRAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR,** a seu pedido, a Sr.ª RENATA POMPEO DA SILVA, portadora do RG N.º 9.645.729-4, do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**63E17378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 076/2014**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**ART. 1.º - DESIGNAR**, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de General Carneiro, a servidora **GRACINIL APARECIDA LOPES**, portadora do CPF N.º 545.452.009-82.

**ART. 2.º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:
1. Suzana de Oliveira Machado – CPF N.º 990.176.289-87
2. Ademir Siega – CPF N.º 971.103.619-34

**ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**4DD8E4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 42/2014**

Regulamenta a Lei nº 1227/2012, que dispõe sobre O Valor da Bolsa Auxilio – Subsidio Financeiro, per capita mensal por criança ou adolescente inserido no Programa Acolhimento Familiar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o artigo 10º inciso VI da Lei nº 1227 de 2012,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** O valor da Bolsa – Auxilio a ser repassado por Criança ou Adolescente acolhido no Programa Acolhimento Familiar nas Modalidades Família Extensa e Família Acolhedora será de **25%** (Vinte e Cinco por cento) **do Salário Mínimo Nacional.**
**Parágrafo Único**. Sendo o Pagamento Mensal da Bolsa Auxilio restrito aos créditos orçamentários alocados na Lei Orçamentária Anual do Município**,** devidamente previstos nas seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal para a Criança e o adolescente – FMCA e/ou Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** O Programa fica Vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social Gestora e Articuladora da Política de Assistência Social no Município.

**Art. 3º** O valor liberado da Bolsa auxilio será repassado através de depósito em conta corrente bancária do guardião da criança ou adolescente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 16 de abril de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito de General Carneiro – PR

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**3F838CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2014**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 58/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
**Objeto da Licitação:**
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DISPONIBILIZADO PELA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.**

General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**C950D5F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 70/2014**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 59/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
**Objeto da Licitação:**
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**
**MUNICIPAL DE SAÚDE.**

General Carneiro, 16 de Abril de 2014.

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**C8BD08C7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**PORTARIA Nº. 049/2.014/CM**

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 25 de abril de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, conforme termo de solicitação de diária nº. 038/2014, de 16 de abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2014.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**82B89BC1

**CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES 2013**

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
AV. BRASILIA, 900 – GOIOERE – PARANÁ

CNPJ. 75.885.053/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

CODESA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento S/A, empresa de economia mista, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, criada pelas Leis nºs. 300 e 315 de 17 e 21 de julho de 1967, respectivamente, com a finalidade de administrar o Fundo de Saneamento, Urbanização e desenvolvimento, sendo as obras de saneamento, Pavimentação Asfáltica, meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e exploração da Pedreira Municipal.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso comum no País, obedecendo à Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, alterações posteriores.

NOTA 03 – Apuração do Resultado

A apuração do Resultado é registrada de acordo com o Regime de Competência.

NOTA 04 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

| DESCRIÇÃO | 2012 | 2013 |
|---|---|---|
| Valor Integralizado | 120.000,00 | 120.000,00 |
| Valor de cada Quota-Parte | 0,23 | 0,23 |
| Número de Quota-Parte | 516.581 | 516.581 |
| Número de Acionistas | 117 | 117 |

O capital social subscrito e integralizado é de R$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e está dividido em 516.581 ações ordinárias nominativas, sendo que a Prefeitura Municipal de Goioerê possui 263.484 (duzentas e sessenta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações, equivalentes a R$. 61.206,45 (sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, 51,01% (cinqüenta e um vírgula zero um por cento) das ações, o restante do capital está dividido entre os demais acionistas (116).

NOTA 05 – Prejuízos Acumulados

O prejuízo geral expresso na Demonstração do Resultado do Exercício é diferente do prejuízo constante no Balanço Patrimonial, pois este segundo foi apurado e ajustado mensalmente.

NOTA 06 – Realizável a Curto Prazo – Quotas de Asfalto

A composição dos créditos com quotas de asfalto é a seguinte:
R$. 1,00

| CONTAS | 2012 | 2013 |
|---|---|---|
| Ailton Rodrigues | 320,00 | 320,00 |
| Alex Parandiuc | 1.620,00 | 1.620,00 |
| Antonio Aparecido Zago | 5.051,54 | 5.051,54 |
| Aparecido Soares | 560,00 | 560,00 |
| Construtora Vilarc Ltda | 2.220,38 | 2.220,38 |
| Itaeté Construtora de Obras Ltda | 300,00 | 300,00 |
| Izael de Oliveira Santos | 1.516,69 | 1.516,69 |
| João Claro da Silva | 774,40 | 774,40 |
| Luiz Pereira da Silva | 255,00 | 255,00 |
| MAS Engenharia e Empreendim. | 1.835,12 | 1.835,12 |
| Margarida Severiano dos Santos | 250,00 | 250,00 |
| Moacir Lustosa | 1.232,50 | 1.232,50 |
| Odair José de Souza | 326,00 | 326,00 |
| Osmarina dos Santos Barbieri | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Prefeitura Municipal de Goioerê | 56.610,51 | 56.610,51 |
| Vandiel Carreão | 300,00 | 300,00 |
| **TOTAL** | **74.372,14** | **74.372,14** |

NOTA 07 – Realizável a Curto Prazo - Clientes

A composição dos créditos com clientes é a seguinte:
R$. 1,00

| CONTAS | 2012 | 2013 |
|---|---|---|
| Alberto Y.Okamoto | 125,00 | 125,00 |
| Coagel Coop.Agroindustrial Ltda | 588,00 | 588,00 |
| Construtora S Ltda | 2.520,00 | 2.520,00 |
| Construtora Weiller Ltda | 590,00 | 590,00 |
| Depósito Japurá | 520,00 | 520,00 |
| Depósito Verdes Campos | 496,00 | 496,00 |
| Germano e Germano Ltda | 974,00 | 974,00 |
| José Madeira M.Fernandes | 600,00 | 600,00 |
| Maria Lucinete Vivan | 720,00 | 720,00 |
| Prefeitura Municipal de Goioere | 9.295,00 | 9.295,00 |
| Prefeitura Municipal de Janiópolis | 2.076,00 | 2.076,00 |
| **TOTAL** | **18.504,00** | **18.504,00** |

NOTA 08 – Duplicatas a Pagar

A composição dos débitos com duplicatas a pagar é o seguinte:
R$. 1,00

| CONTAS | 2012 | 2013 |
|---|---|---|
| Bonadio e Favarão Ltda | 186,70 | 186,70 |
| Industria Mecânica Ângelo Ltda | 10.126,00 | 10.126,00 |
| Instalcampo-Mat.Elétricos Ltda | 2.689,00 | 2.689,00 |
| IOB-Informações Objetivas | 266,00 | 266,00 |
| Nova União Pneus e Recap.Ltda | 2.798,50 | 2.798,50 |
| **TOTAL** | **16.066,20** | **16.066,20** |

NOTA 09 – Fornecedores

A composição dos débitos com fornecedores é a seguinte:
R$. 1,00

| CONTAS | 2012 | 2013 |
|---|---|---|
| Armazém Santa Luzia Ltda | 6.180,50 | 6.180,50 |
| Germano e Germano Ltda | 9,45 | 9,45 |
| Betunel Ind e Com. Ltda | 8.592,12 | 8.592,12 |
| Petrobrás Distribuidora S/A | 11.520,00 | 11.520,00 |
| Greca Distrib.de Asfalto | 4.638,06 | 4.638,06 |
| PL Fundição e Serviços Ltda | 686,50 | 686,50 |
| Com.de Borrachas e Correias Ltda | 728,00 | 728,00 |
| Maroneze e Franco Ltda | 399,00 | 399,00 |
| Campusmorão Construções Ltda | 6.813,00 | 6.813,00 |
| Egon Kubitz & Cia Ltda | 6.287,40 | 6.287,40 |
| Bradal Recapagem de Pneus Ltda | 640,00 | 640,00 |
| Guavibel Dist.Peças Tratores | 1.750,00 | 1.750,00 |
| Umucampo Com.Peças Tratores | 3.604,40 | 3.604,40 |
| Auto Mec.e Ind.Constante Ltda | 1.735,50 | 1.735,50 |
| **TOTAL** | **53.583,93** | **53.583,93** |

Goioerê - PR, 31 de Dezembro de 2013.

***AGILSON FLAUSINO DA SILVA***
TC-CRC-PR. 024.884/O-5

***NILTON LIMA DA COSTA***
Diretor Presidente

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |
|---|---|---|
| | | |
| | 31/12/2012 | 31/12/2013 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | - | - |
| Pavimentação Asfáltica | - | - |
| Vendas de Pedras | - | - |
| Serviços Prestados | - | - |
| | | |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - |
| PASEP | - | - |
| ICMS s/Vendas | - | - |
| COFINS | - | - |
| INSS | - | - |
| | | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | - | - |
| | | |
| (-)CUSTOS | - | - |
| Custos de Produção | - | - |
| Custos dos Serviços Prestados | - | - |
| | | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | - | - |
| | | |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | - | - |
| Despesas com Pessoal | - | - |
| Despesas Administrativas | - | - |
| Despesas Operacionais | - | - |
| Despesas Financeiras | - | - |
| | | |
| (+)OUTRAS RECEITAS | - | - |
| Receitas Eventuais | - | - |
| Juros Recebidos | - | - |
| | | |
| | | |
| PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO | - | - |

Goioerê - PR, 31 de Dezembro de 2013

***AGILSON FLAUSINO DA SILVA***
TC-CRC-PR. 024.884/O-5

***NILTON LIMA DA COSTA***
Diretor Presidente

| Demonstração de Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro 2013 | Folha 09 |
|---|---|
| | |
| Método Indireto | |
| | |
| **1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | |
| Prejuízo Liquido do Exercício | 0,00 |
| | |
| Ajustes para Conciliar o Resultado ás Disponibilidades Geradas pelas atividades operacionais | |
| Depreciação e Amortização | 0,00 |
| | |
| Variação nos Ativos e Passivos | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Redução Contas a Receber | 0,00 |
| Aumento Estoques | 0,00 |
| Redução no Realizável a Longo Prazo | 0,00 |
| Aumento em Fornecedores | 0,00 |
| Redução das Obrigações Trabalhistas | 0,00 |
| Redução dos Encargos Sociais a Recolher | 0,00 |
| Aumento das Obrigações Tributarias | 0,00 |
| Redução em Contas a pagar | 0,00 |
| Aumento do Passivo Não Circulante | 0,00 |
| Disponibilidades Liquidas Geradas pelas Atividades Operacionais | 0,00 |
| | |
| **2-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | |
| Compras de Imobilizado | 0,00 |
| Empréstimos Tomados | 0,00 |
| Pagamentos e Empréstimos | 0,00 |
| Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes | 0,00 |
| Recebimento de Lucros e Dividendos | 0,00 |
| Disponibilidades Liquidas Aplicadas na Atividade de Investimentos | 0,00 |
| | |
| **3-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos** | |
| Integralização de Capital | 0,00 |
| Pagamentos de Lucros | 0,00 |
| Pagamentos de Capital Social | 0,00 |
| Empréstimos Tomados | 0,00 |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 |
| Disponibilidades Liquidas Geradas pelas Atividades de Financiamentos | 0,00 |
| | |
| **4-Redução das Disponibilidades** | **0,00** |
| No Inicio do Período | 1.865,11 |
| No Final do Período | 1.865,11 |

***NILTON LIMA DA COSTA***
Diretora Presidente
CPF 083.346.099-49

***AGILSON FLAUSINO DA SILVA***
Tec. em Contabilidade
PR-024884/O-5

| Balanço Patrimonial | | Folha: 2 |
|---|---|---|
| | | Data: 02/01/2014 |
| Cordilheira Sistema Contábil | Hora: | 13:48 |
| Consolidação: Empresa | Grau: 5 | |
| Encerrado em: 31/12/2013 | | |
| | | |
| | 12/2013 | 12/2012 |
| ATIVO | 122.559,01 | 122.559,01 |
| ATIVO CIRCULANTE | 104.161,42 | 104.161,42 |
| DISPONIBILIDADES | 1.865,11 | 1.865,11 |
| CAIXA GERAL | 1.861,61 | 1.861,61 |
| Caixa | 1.861,61 | 1.861,61 |
| | | |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 3,50 | 3,50 |
| Banco Itau S.A | 0,17 | 0,17 |
| Banco Itau S.A II | 3,33 | 3,33 |
| | | |
| CREDITOS | 102.296,31 | 102.296,31 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 92.876,14 | 92.876,14 |
| Quotas de Asfalto | 74.372,14 | 74.372,14 |
| Compradores | 18.504,00 | 18.504,00 |
| | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 9.420,17 | 9.420,17 |
| ICMS a Recuperar | 9.420,17 | 9.420,17 |
| | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 18.397,59 | 18.397,59 |
| DIR. REAL. APOS EX. SEG | 6.071,22 | 6.071,22 |
| EMPRESTIMO COMPULSORIO | 6.071,22 | 6.071,22 |
| Compulsorio a Eletrobras | 6.071,22 | 6.071,22 |
| IMOBILIZADO | 12.326,37 | 12.326,37 |
| BENS DEPRECIAVEIS | 301.022,21 | 301.022,21 |
| Veiculos | 8.461,15 | 8.461,15 |
| Moveis e Utensilios | 6.971,36 | 6.971,36 |
| Maquinas e Equipamentos | 178.278,56 | 178.278,56 |
| Instalacoes | 30.159,50 | 30.159,50 |
| Moveis e Utensilios IPC/90 | 2.195,50 | 2.195,50 |
| Instalações Dif. IPC/90 | 1.399,45 | 1.399,45 |
| Maquinas e Equipamentos Dif. IPC/90 | 51.290,90 | 51.290,90 |
| Veiculos Dif. IPC/90 | 8.442,28 | 8.442,28 |
| Casas Residenciais | 3.877,11 | 3.877,11 |
| Casas Residenciais Dif. IPC/90 | 3.895,46 | 3.895,46 |
| Apar. e Equipamentos Telef. | 2.014,02 | 2.014,02 |
| Apar. e Equipamentos Telef. Dif. IPC/90 | 11,26 | 11,26 |
| Terrenos | 321,38 | 321,38 |
| Terrenos Dif. IPC/90 | 322,91 | 322,91 |
| Direitos Uso L.Telefonica | 2.170,64 | 2.170,64 |
| Direitos Uso L.Telefonica Dif. IPC/90 | 130,31 | 130,31 |
| Obras Civis | 1.080,42 | 1.080,42 |
| | | |
| (-)DEPREC.ACUMULADAS | -288.695,84 | -288.695,84 |
| Deprec.s/Veiculos | -8.461,15 | -8.461,15 |
| Deprec.s/M. e Utensilios | -5.729,75 | -5.729,75 |
| Deprec.s/Maq.Equipamentos | -178.278,56 | -178.278,56 |
| Deprec.s/Instalacoes | -30.159,50 | -30.159,50 |
| Deprec.s/M. e Utensilios Dif. IPC/90 | -1.873,22 | -1.873,22 |
| Deprec.s/ Instalaçoes Dif. IPC/90 | -1.399,45 | -1.399,45 |
| Deprec. s/ Maq. Equip. Dif. IPC/90 | -49.169,27 | -49.169,27 |
| Deprec. s/Veiculos Dif. IPC/90 | -8.442,28 | -8.442,28 |
| Deprec. s/ Casas Residenciais | -1.548,02 | -1.548,02 |
| Deprec. s/Casas Resid. Dif. IPC/90 | -1.555,33 | -1.555,33 |
| Deprec.s/ Apare. e Quip. Telefonicos | -1.456,97 | -1.456,97 |
| Deprec. s/ Apr. Equip. Telefonicos Dif. IPC/90 | -11,26 | -11,26 |
| Deprec. s/ Obras Civis | -611,08 | -611,08 |
| | | |
| TOTAL DO ATIVO | 122.559,01 | 122.559,01 |

| Balanço Patrimonial | | Folha: 3 |
|---|---|---|
| | | Data: 02/01/2014 |
| Cordilheira Sistema Contábil | Hora: | 13:48 |
| Consolidação: Empresa | Grau: 5 | |
| Encerrado em: 31/12/2013 | | |
| | | |
| | 12/2013 | 12/2012 |
| PASSIVO | -122.559,01 | -122.559,01 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -1.747.383,22 | -1.747.383,22 |
| OBRIGACOES | -1.747.383,22 | -1.747.383,22 |
| FORNECEDORES | -53.583,93 | -53.583,93 |
| Armazem Santa Luzia Ltda | -6.180,50 | -6.180,50 |
| Germano e Germano Ltda | -9,45 | -9,45 |
| Betunel Ind. Com. Ltda | -8.592,12 | -8.592,12 |
| Bradal Rec. de Pneus Ltda | -640,00 | -640,00 |
| Petrobras Dist. S.A | -11.520,00 | -11.520,00 |
| Greca Dist. de Asfalto | -4.638,06 | -4.638,06 |
| PL Fundição e Serv. Ltda | -686,50 | -686,50 |
| Com. de Borrachas e Correias Ltda | -728,00 | -728,00 |
| Maroneze e Franco Ltda | -399,00 | -399,00 |
| Campus Mourao Construtora Ltda | -6.813,00 | -6.813,00 |
| Egon Kubtz & Cia Ltda | -6.287,40 | -6.287,40 |
| Guavibel Dist. Peças Tratores | -1.750,00 | -1.750,00 |
| Umucampo Com. Peças e Tratores | -3.604,40 | -3.604,40 |
| Auto Mec e Ind. Constante Ltda | -1.735,50 | -1.735,50 |
| | | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | -1.355,43 | -1.355,43 |
| Honorarios da Diret. a Pagar | -1.355,43 | -1.355,43 |
| | | |
| ENCARGOS SOC. A RECOLHER | -1.480.434,86 | -1.480.434,86 |
| I.N.S.S. a Recolher | -1.285.342,76 | -1.285.342,76 |
| F.G.T.S. a Recolher | -115.187,17 | -115.187,17 |
| Contrib.Sindl.a Recolher | -2.618,35 | -2.618,35 |
| SAT a Recolher | -37.741,38 | -37.741,38 |
| PASEP a Recolher | -38.344,23 | -38.344,23 |
| Rev. Salar. a Recolher | -1.200,97 | -1.200,97 |
| | | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | -188.569,48 | -188.569,48 |
| ICMS a Recolher | -29.357,18 | -29.357,18 |
| COFINS a Recolher | -149.285,30 | -149.285,30 |
| Contrib.Social a Recolher | -603,23 | -603,23 |
| I.R.P.J. a Recolher | -3.999,90 | -3.999,90 |
| I.S.S.Q.N a Recolher | -98,67 | -98,67 |
| I.R.F. a Recolher | -5.225,20 | -5.225,20 |
| | | |
| OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR | -23.439,52 | -23.439,52 |
| Contas a Pagar | -2.812,02 | -2.812,02 |
| Duplicatas a Pagar | -16.066,20 | -16.066,20 |
| Contas Correntes | -2.772,02 | -2.772,02 |
| Honor. Advocaticios a Pagar | -1.789,28 | -1.789,28 |
| | | |
| PASSIVO A DESCOBERTO | 1.624.824,21 | 1.624.824,21 |

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | -120.000,00 | -120.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL NACIONAL | -120.000,00 | -120.000,00 |
| Capital Social | -120.000,00 | -120.000,00 |
| | | |
| RESERVAS DE CAPITAL | -54.236,38 | -54.236,38 |
| RESERVAS | -54.236,38 | -54.236,38 |
| Reservas de Capital | -17.080,62 | -17.080,62 |
| Reservas de Lucros | -32.681,50 | -32.681,50 |
| Reservas Legal | -4.474,26 | -4.474,26 |
| | | |
| LUCROS/PREJ./ACUMULADOS | 1.799.060,59 | 1.799.060,59 |
| LUCROS/PREJUIZOS | 1.799.060,59 | 1.799.060,59 |
| /-/Prejuizos Acumulados | 1.799.060,59 | 1.799.060,59 |
| | | |
| TOTAL DO PASSIVO | -122.559,01 | -122.559,01 |

***NILTON LIMA DA COSTA***
Presidente
CPF 083.346.099-49

***AGILSON FLAUSINO DA SILVA***
Tec. em Contabilidade
CRC PR-024884/O-5

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**CD143725

## SECRETARIA DA FAZENDA
## LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convênio/Repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| Secretaria do Tesouro Nacional | FPM | 28/03/2014 | 462.258,90 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | FPM | 10/04/2014 | 660.161,86 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | FEP – Fundo Esp. Petróleo | 01/04/2014 | 21.594,83 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ICMS Desoneração/Export. | 01/04/2014 | 7.762,82 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ITR | 28/03/2014 | 990,32 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ITR | 11/04/2014 | 1.186,64 |
| Ministério da Saúde | PAB FIXO | 09/04/2014 | 62.634,00 |
| Ministério da Saúde | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 03/04/2014 | 8.300,00 |
| Ministério da Saúde | Unidades Básicas de Saúde - UBS | 14/04/2014 | 130.000,00 |
| Ministério da Saúde | Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 08/04/2014 | 273.379,10 |
| Ministério da Saúde | Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 31/03/2014 | 20.692,45 |
| Ministério da Saúde | Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 31/03/2014 | 36.211,79 |
| Ministério da Saúde | Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM) | 08/04/2014 | 6.591,67 |
| Ministério da Saúde | Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) | 08/04/2014 | 28.305,00 |
| Ministério da Saúde | Piso Fixo de Vigilância em Saúde ( PFVS) | 31/03/2014 | 5.934,02 |
| FNS | CREAS | 15/04/2014 | 8.000,00 |
| FNS | Piso de Transição de Media Complexidade | 03/04/2014 | 7.939,34 |
| FNS | IGD – SUAS | 15/04/2014 | 500,00 |
| FNDE | Salário Educação | 02/04/2014 | 53.885,37 |
| FNDE | Prog. Merenda Escolar | 04/04/2014 | 32.042,00 |
| FNDE | Prog. Transporte Escolar - PNATE | 04/04/2014 | 4.653,88 |

***KAREN LANGBEIN CAVALHEIRO***
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**4A5ED667

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa C.A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.503.007/0001-42, representada pela Senhora CLAUDIA APARECIDA SARTORI DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 020/2.013 referente ao Pregão nº. 038/2.013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 62 – Sabão em pó - 01 kg - Multiação super clean com micro cápsulas – Marca Ype, ou seja, 375 (trezentos e setenta e cinco) Quilos, com base no art. 65, § 1º alínea “b” da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp 148) 06.002.04.122.0016.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 15 de abril de 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***CLAUDIA APARECIDA SARTORI DE OLIVEIRA***
C.A. Sartori Oliveira – Minimercado - ME

**Publicado por:**
Cintia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**F7547C51

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2.014
CONTRATADO: CONSTRUTORA BELESKI LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 769889/2012, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 356.001,33 (trezentos e cinqüenta e seis mil e um reais e trinta e três centavos)
DATA: 16/04/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cintia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**390E5C68

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2.014
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: ELETRICOS E MECÂNICOS,FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E

VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE KOMBIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
DATA: 16/04/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cintia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**D89877C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2.014
CONTRATADO: SOARES & TANAKA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA LINHA FIAT, GM, VW, FORD, RENAULT E MOTOS HONDA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)
DATA: 16/04/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cintia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**EA9BAE39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2.014
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA LINHA FIAT, GM, VW, FORD, RENAULT E MOTOS HONDA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 115.250,00 (cento e quinze mil duzentos e cinqüenta reais)
DATA: 16/04/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cintia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**8ACB5687

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 228/2.014**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Gozadas de: |
|---|---|---|---|
| Alexandra Aparecida Cabral | Auxiliar de Serviços Gerais | 12/2012 a 12/2013 | 22-04-2014 a 21-05-2014 |
| Maria Eunice Monteiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 03/2013 a 03/2014 | 22-04-2014 a 21-05-2014 |

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE ABRIL DE 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**65D49207

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 229/2.014**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal DANIELA MAURA FRAZILI DE GODOI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0001177/2014, partir de 07 de abril de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE ABRIL DE 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**1C2685CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 230/2.014**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal MARILENE ALBUQUERQUE FORTUNATO, ocupante do cargo efetivo de Professora, com admissão no primeiro período em 02-03-2001 e segundo período em 17-04-2006, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias, no período de 26 de Março de 2014 a 24 de Abril de 2014, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009, artigo 85 § 1º e § 2º.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE ABRIL DE 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**6D18FF82

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | 61/2014 |
| b) Licitação Nrº : | 1/2014 |
| c) Modalidade : | Tomada de Preços: |
| d) Data Homologação : | 16/04/2014 |
| e) Objeto Homologado : | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA**
**CNPJ/CPF: 07.752.576/0001-54**

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR | | 1,00 | R$ 36.500,0000 | R$ 36.500,00 |

**Valor Total Homologado - R$ 36.500,00**

GUARACI, 16 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**698CA6C9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2014

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | 61/2014 |
| b) Licitação Nrº : | 1/2014 |
| c) Modalidade : | Tomada de Preços |
| d) Data Adjuticação : | 16/04/2014 |
| e) Objeto da Licitação : | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA**
**CNPJ/CPF: 07.752.576/0001-54**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR | 1 | R$ 36.500,00 | R$ 36.500,00 |

**Valor Total Homologado - R$ 36.500,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

GUARACI,16 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**213A089E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido **RINALDO SANTANA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.234.527-0/PR do cargo de Secretário de Saúde, retornado ao cargo de Vice Prefeito, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de abril de 2014.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**57AAE356

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
### PROCESSO DE DISPENSA Nº. 041/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de fraldas geriátricas para a Unidade Básica de Saúde Municipal.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Aquisição de fraldas geriátricas para a Unidade Básica de Saúde Municipal | ALBERTO MACHADO - ME CNPJ/ 77.263.457/0001-13 | R$ 2.111,20 (Dois mil cento e onze reais e vinte centavos). |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de abril 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**68954C9E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014

OBJETO: Constitui objeto deste pregão o registro de preços visando a aquisição de combustíveis: gasolina, etanol, óleo diesel s 10 e óleo diesel 500, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2014 - Registro de Preços nº. 019/2014, conforme segue aos vencedores:

| Lote 001 / Item | Descrição | Proponente | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | ETANOL | AUTO POSTO IGUATU EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31 | 20.000 | R$ 2,35 | R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) |
| 002 | GASOLINA COMUM | AUTO POSTO IGUATU EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31 | 50.000 | R$ 3,25 | R$ 162.500,00(cento e sessenta e dois e quinhentos reais) |
| 004 | ÓLEO DIESEL S 500 | AUTO POSTO IGUATU EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31 | 200.000 | R$ 2,68 | R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) |
| 003 | ÓLEO DIESEL S 10 | JOÃO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46 | 60.000 | R$ 2,79 | R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) |

Iguatu, 15 de abril de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**D1701AF0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014**

OBJETO: Constitui o presente objeto o registro de preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de horas maquina de escavadeira hidráulica.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2014 – Registro de Preços nº. 018/2014, conforme segue aos vencedores:

| | |
|---|---|
| ANDRÉ LUIS PRÉCOMA MOREIRA- ME | R$ 76.000,00 |

| ITENS | PROPONENTE |
|---|---|
| 001 | ANDRÉ LUIS PRÉCOMA MOREIRA- ME, CNPJ: 05.473.121/0001-74 |

Iguatu, 07 de abril de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**254719F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, com recursos vinculados ao Contrato de Repasse nº 791439/2013/MDA/CAIXA do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, referente aquisição de: 1 (uma) Grade Niveladora Nova e 1 (um) Trator Agrícola Novo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 09/05/2014
Horário: 09h00min

Valor estimado: R$ 154.229,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais).

Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.

Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 16 de abril de 2014.

***ALEXANDRE AMORIM FELIZARI***
Pregoeiro

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municpal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**62250495

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 048/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Determina Local e horário de trabalho para Servidora Municipal e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado que a Servidora Municipal, Senhora ROSANGELA APARECIDA PEREIRA COLLA FERRETI, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais deverá desempenhar suas funções da seguinte forma:

20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com sala localizada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, realizadas de Segunda a Terça-feira, das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30 e Quarta-feira das 08:00 as 12:00;
20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde, com sala localizada no Departamento de Saúde Mental, realizadas na Quarta-feira das 13:30 as 17:30, Quinta e Sexta-feira das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**CA78238E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 124/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA O SINASE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Equipe Técnica para o SINASE, composta pelos seguintes membros:

DIRETORA DO PROGRAMA SINASE
Daiane Lima Brandão – Assessor de Departamento -Assistente Social

MEMBROS
Leonardo Dolfini Augusto – Assessor Jurídico
Ana Claudia Lubenow – Psicóloga
Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferrete – Assistente Social
Alcione Cássia dos Santos - Auxiliar do Sistema SINASE

Parágrafo único: O Programa do SINASE será desenvolvido nas dependências do PETI, no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 119/2014 de 08/04/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**52F8DF68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 126/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR PARA GESTÃO 02/2011 A 02/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº515/2010 em seu artigo 26, e

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 15/04/2014, que elegeu os novos representantes do Conselho Tutelar para *vagas remanescentes*;

*DECRETA,*

Art. 1°. Ficam nomeados, a partir de 15/07/2013, os membros do Conselho Tutelar de Iguatu, para *vaga remanescente* e seus respectivos suplentes, para o exercício do mandato de Conselheiro Tutelar - Gestão 28/02/2011 a 28/02/2016, ressaltando que assumem apenas os titulares, e os suplentes assumirão conforme desistência dos nomeados, sendo os seguintes:
TITULAR:
- LUCIMARA APARECIDA CATORI GUIMARÃES;
SUPLENTE:
1º- LUCI OLIVEIRA DA ROSA;
2º- ROSIANE LUCIANA DE SOUZA;
3º- FRANCIELE GATTINE COLINS;
4º- KARLA CRISTINA CAMARGO;
5º- ANA PAULA GANDRA BONFIM.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**7D89DBDD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 254/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SENHOR WASHINGTON LUIZ PATROCINIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 07 de abril de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Senhor **WASHINGTON LUIZ PATROCINIO,** brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.336.758-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.567.439-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, através da Portaria nº. 135/2013 de 15 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1C5AC044

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 255/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SENHOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 14 de abril de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Senhor **WASHINGTON LUIZ PATROCINIO,** brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.848.741-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público Municipal, aprovado em Concurso Público para o Cargo de

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 187/2001 de 09 de abril de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**FD5CD94E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 256/2014**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

**ROBERTO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I -** Constituir Comissão Especial de Avaliação, formada pelos membros:

**- JOSÉ CARLOS ERNANDES;**
**- GILBERTO MARCIAK;**
**- JULIO CESAR CADORIN;**
**- CAZUZA JOSÉ DOMINGOS;**
**- BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS.**

**II -** A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 237/2013 de 15/04/2013 e nº. 784/2013 de 22/11/2013.

***Registre-se;***
***Publique-se***
***Cumpra-se.***

Paço Municipal, 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**62FC9BC9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 040/2014**

HOMOLOGA E ADJUDICA O CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2014-PMI, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 003/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 383/2013 de 17 de Junho de 2013, do Processo Licitatório 016/2014, Chamamento Público nº. 003/2014-PMI, Dispensa por Justificativa 003/2014, cujo objeto trata da aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício 2014.

**Art. 2º -** Fica adjudicado o mesmo em favor dos fornecedores:

**Aparecida Jacinto Botura;**
**Aparecida Santina BoturaPleul;**
**Elias José de Oliveira;**
**Fernando Zago;**
**Florindo Foganholo;**
**Gisalda de Moraes da Silva;**
**Gilson de Moraes;**
**José Matos Moraes;**
**José ZanattiCrepaldi;**
**Leonildo Zago;**
**Luiz Carlos Foganholo;**
**Luiz Carlos Zago;**
**Maria Domiciano de Oliveira;**
**Maria Rubens de Mello;**
**Nair Gonçalves de Farias;**
**Nilton Pereira;**
**Roberto Carlos Zago;**
**Rosineide Aparecida ZanattiPleul;**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Abril de 2014

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**71CC6DB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº. 010/2014**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

**CONVOCA os** candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| **CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE BAIRRO IPIRANGA** | **RG** | **N.F** | **CLASSIF.** |
|---|---|---|---|
| Roberta Costa de Souza | | 54,00 | 1º |
| Laudiceia Porto | | 52,00 | 2º |

| **CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II** | **RG** | **N.F** | **CLASSIF.** |
|---|---|---|---|
| Bruna Mendes Araújo | | 72,00 | 1º |
| Renata Franciele Udenal | | 70,00 | 2º |
| Leone Gonçalves Koyama | | 68,00 | 3º |

| **CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER** | **RG** | **N.F** | **CLASSIF.** |
|---|---|---|---|
| Edna Ribeiro Cabral Oliveira | | 86,00 | 1º |
| Valquiria Ide de Jesus Melo | | 82,00 | 2º |
| Andrea Silva de Freitas | | 70,00 | 3º |

| **CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA** | **RG** | **N.F** | **CLASSIF.** |
|---|---|---|---|
| Elisangela Marques Mendonça | | 84,00 | 1º |
| Camila Pereira Andrade | | 78,00 | 2º |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Taina Botura de Oliveira | | 70,00 | 3º |
| Ariane Silva Moraes | | 64,00 | 4º |

| CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – SANBRA | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Simone Torino Chaves | | 78,00 | 1º |
| Ana Claudia do Nascimento Siqueira | | 70,00 | 2º |
| Andrea Michele Fantin | | 66,00 | 3º |
| Célia Maria do Carmo | | 62,00 | 4º |

| CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – VILA NILZA | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Michele Linaris de Oliveira | | 88,00 | 1º |
| Gislene Lopes de Mattos | | 82,00 | 2º |
| Jessika Paulino dos Santos | | 68,00 | 3º |

| CARGO: MÉDICO PLANTONISTA | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Luiz Rogerio Carvalho | | 58,00 | 2º |

| CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| José Carlos da Silva | | 72,50 | 10º |
| Elson Aparecido Padovani | | 72,00 | 11º |
| Mauricio Pressendo | | 71,00 | 12º |
| Helio Franco de Farias | | 71,00 | 13º |

| CARGO: RECEPCIONISTA | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Elen Thays Gouveia Santos | | 82,00 | 1º |

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES FÍSICOS:**

| CARGOS | EXAMES A SEREM APRESENTADOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| · AGENTE C. SAÚDE - BAIRRO IPIRANGA<br>· AGENTE C. DE SAÚDE - CENTRO II<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA<br>· AGENTE DE SAÚDE – SANBRA<br>· AGENTE DE SAÚDE – VILA NILZA<br>· MÉDICO PLANTONISTA<br>· MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS<br>· RECEPCIONISTA | - Hemograma<br>- Parasitológico de fezes<br>- Urina I<br>- Glicemia de Jejum<br>- Raio X do tórax e coluna<br>- VDRL<br>- Antígeno Austrália | **24/04/2014** | **08h30min** |

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

| CARGOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| · AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – SANBRA<br>· AGENTE C. DE SAÚDE – VILA NILZA<br>· MÉDICO PLANTONISTA<br>· MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS<br>· RECEPCIONISTA | **23/04/2014** | **15h00min** |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**EF5E467E

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL Nº. 011/2014

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2012 E EDITAL Nº 024/2012 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2012** de 27 de fevereiro de 2012 e **Edital nº. 024/212** de 04 de junho de 2012**,** que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de abril de 2012:

**CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

| CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X | RG | N.F | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| Dejair Moreno | 4.995.231-7 | 69,00 | 3º |

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES FÍSICOS:**

| CARGOS | EXAMES A SEREM APRESENTADOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| · **TÉCNICO EM RAIO-X** | - Hemograma<br>- Parasitológico de fezes<br>- Urina I<br>- Glicemia de Jejum<br>- Raio X do tórax e coluna<br>- VDRL<br>- Antígeno Austrália | **24/04/2012** | **08h30min** |

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

| CARGOS | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| · **TÉCNICO EM RAIO-X** | **23/04/2012** | **15h00min** |

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**71375364

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL Nº. 012/2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - A nota da prova objetiva para o Concurso Público, aberto através do Edital 22/2013, como segue:

| INSC | CANDIDATO | CARGO | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1404848 | ALDEMIR DE CAMARGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 0,00 | REPROVADO |
| 1404764 | ANTONIO SANTANA CONRRANDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 55,00 | APROVADO |
| 1405187 | BRUNO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1395801 | CAIO VINICIUS SOLANA DIAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 80,00 | APROVADO |
| 1404896 | CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 50,00 | APROVADO |
| 1404843 | DEVAIR DE MORÃES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 50,00 | APROVADO |
| 1404863 | EDIR MARIANO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 55,00 | APROVADO |
| 1352774 | EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405158 | IZAIAS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 50,00 | APROVADO |
| 1404770 | JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 50,00 | APROVADO |
| 1404851 | JOSENIAS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 50,00 | APROVADO |
| 1405270 | LUIS FERNANDO BAGAROLLO FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 65,00 | APROVADO |
| 1405147 | LUIZ HENRIQUE PERES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 70,00 | APROVADO |
| 1404970 | ONOFRE BRIZZI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 40,00 | REPROVADO |
| 1405269 | PAULO RICARDO BAGAROLLO FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 45,00 | REPROVADO |
| 1404767 | ROBSON SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 80,00 | APROVADO |
| 1404773 | SAMUEL MARTINS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 55,00 | APROVADO |
| 1405216 | SEBASTIAO LINDOMAR VIEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405250 | VALDEMIR RONCHI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | 30,00 | REPROVADO |
| 1405248 | MARCIA CRISTINA SOUZA DO CARMO | GARI | 55,00 | APROVADO |
| 1404833 | SUELI QUEIROZ NUNES | GARI | 35,00 | REPROVADO |
| 1404903 | BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOUZA | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 60,00 | APROVADO |
| 1393169 | CARLOS KETNER | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 50,00 | APROVADO |
| 1404812 | CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 30,00 | REPROVADO |
| 1405225 | CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 85,00 | APROVADO |
| 1395640 | EDNILSON DOS SANTOS BRITES | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 65,00 | APROVADO |
| 1404852 | GILBERTO FERREIRA LIMA | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 45,00 | REPROVADO |
| 1404921 | JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 55,00 | APROVADO |
| 1405237 | LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 50,00 | APROVADO |
| 1404822 | VILMAR MARTINS DOS SANTOS | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 30,00 | REPROVADO |

Art. 2º - Convoca os candidatos aprovados para realizar a prova prática, como segue:

DATA: 26/04/2014
LOCAL: PATIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RODOVIA IPORA A FRANCISCO ALVES- PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN
CARGOS: TODOS

Iporã, 14 de abril de 2014.

***ANTONIO CANOVA***
Presidente da Comissão Especial

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**AB3C937B

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL Nº. 013/2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º -A nota da prova objetiva para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, como segue:

| INSC | CANDIDATO | CARGO | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1404859 | ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1383769 | ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 50,00 | APROVADO |
| 1404901 | CARLA FERRIERA DE CARVALHO | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404885 | GISLAINE LOURENçO | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405274 | LETíCIA DE LIMA GARCIA | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404860 | MARCOS ROBERTO PEREIRA | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405214 | MARIA ISABELA MENEZES MARTINS | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 40,00 | REPROVADO |
| 1405041 | MICHELE PUGA E SILVA | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405046 | ROSANE SILVA DOS SANTOS | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 35,00 | REPROVADO |
| 1404872 | SABRINA GEA PAULINO | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 30,00 | REPROVADO |
| 1404813 | SUELY MACHADO MOREIRA | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 35,00 | REPROVADO |
| 1405273 | THAIS DE OLIVEIRA GARCIA | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404811 | ELIAS SANTOS DA SILVA | BORRACHEIRO | 55,00 | APROVADO |
| 1396181 | ALINE FERNANDA DA SILVA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 75,00 | APROVADO |
| 1396067 | AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 55,00 | APROVADO |
| 1405177 | ANA MARIA DE FATIMA CORONADO DA SILVA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405263 | ANA PAULA DIAS HUNGARO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 65,00 | APROVADO |
| 1405157 | ARIANE SILVA MORAES | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 65,00 | APROVADO |
| 1404904 | CELIA REGINA MOREIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 55,00 | APROVADO |
| 1404886 | CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1405098 | CLEIDE DA COSTA MACHADO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404850 | CLEUZA DE LIRA DESPOSTI | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 65,00 | APROVADO |
| 1404892 | DANIELA BORTONI | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404911 | EDNA DE ALMEIDA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 25,00 | REPROVADO |
| 1404816 | EDNA DOMINGOS BARRETO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1404906 | EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404830 | FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 65,00 | APROVADO |
| 1405252 | GERALDA DA SILVA FAGUNDES | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 65,00 | APROVADO |
| 1405127 | HERMELINDA FURIATTO DA SILVA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404845 | IZABEL MARTINS DA SILVA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1404913 | JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 75,00 | APROVADO |
| 1405185 | JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 55,00 | APROVADO |
| 1387220 | JUDITEPAULINA CAITANA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 15,00 | REPROVADO |
| 1385317 | LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404844 | LEONICE MARTINS BARROS | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405173 | LUCIANA COSTA BERA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 80,00 | APROVADO |
| 1404846 | MARIA JOSE LEITE | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 55,00 | APROVADO |
| 1404975 | MARINES FATIMA FERREIRA DE CAMARGO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404868 | NEUSA APARECIDA RODRIGUES | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 55,00 | APROVADO |
| 1405161 | REGINA ROBERTO DA SILVA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1384291 | ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404847 | ROSELI CANDIDO DE OLIVEIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405253 | SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AUSENTE | AUSENTE |
| 1405049 | SUELI QUEIROZ NUNES | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |
| 1404858 | THAIS MEDEIROS DE CARVALHO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 60,00 | APROVADO |
| 1405038 | VALDENICE DE LOURDE PILON | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 90,00 | APROVADO |
| 1405246 | VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 40,00 | REPROVADO |
| 1404977 | VERA LUCIA GONçALVES PEREIRA | SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | 50,00 | APROVADO |

Art. 2º - Convoca os candidatos aprovados ao cargo de Borracheiro para realizar a prova prática, como segue:

DATA: 26/04/2014
LOCAL: PATIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RODOVIA IPORÃ FRANCISCO ALVES – PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN

Art. 3º - Convoca os candidatos aprovados ao cargo de Servente de Serviços Gerais Feminino para realizar a prova prática, como segue:

DATA: 26/04/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI AP GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N – IPORÃ PR
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN

Art. 4º - Convoca os candidatos aprovados ao cargo de Atendente de Consultório Dentário para realizar a prova prática, como segue:

DATA: 26/04/2014
LOCAL: POSTO DE SAUDE – CENTRO II
ENDEREÇO: AV JOAÕ XXIII S/N – PRÓX. A RODOVIARIA – IPORA PR
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN

Iporã, 14 de abril de 2014.

***ANTONIO CANOVA***
Presidente da Comissão Especial

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**56EBF37D

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 16.04.2014 | FUNDEB | 85.726,05 |
| 16.04.2014 | MININSTÉRIO AGRIC. PEC. ABASTEC. | 97.500,00 |

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**74EDF28F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

### CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
### PORTARIA N° 019-2014

**Eliana Aparecida Ramos Damasceno**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

**DETERMINAR**, recesso no período de **17/04/14 à 21/04/2014,** (Quinta à Segunda-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do Desligamento Programado de Energia Elétrica da Copel e os feriados de Sexta-feira Santa e Tiradentes, retornando o expediente normal na terça-feira dia 22/04/2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 16 de abril de 2014.

***ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO***
Presidente

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello
**Código Identificador:**07EEB065

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 093/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
**FORNECEDOR: BRIANEZI COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESGAZEIFICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS**
**VALOR:** R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
**DATA: 15/04/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B75DCB91

### GOVERNO MUNICIPAL
### LEI Nº 008/2014

Constitui o Consórcio CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Jaguapitã, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CISPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica constituído pelo Município de Jaguapitã o CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composto pelos Municípios de Abatiá, Andirá, Ângulo, Boa Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Flórida, Ibiporã, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Mariluz, Marumbi, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Tapejara e Terra Rica, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à alteração estatutária respectiva.

**Art. 2°** Fica ratificada, pelo Município de Jaguapitã, a alteração no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE, que o transformou no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, aprovada em Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2013, pelo CISMAE, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação aos textos alterados.

**Art. 3º** O CISPAR é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, sendo sucessor do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

**Art. 4º** Fica o Município de Jaguapitã autorizado a contratar especialmente com o CISPAR, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:

I - implementação de melhorias sanitárias domiciliares, desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;

II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;

III – a prestação de serviços, inclusive os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do contrato de programa, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive a operação de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica, tais como:

a) solução dos problemas de saneamento básico;
b) elaboração de projetos de promoção de estudos de concepção;
c) projeção, supervisão e execução de obras;
d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;
h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
i) implementação de programas de saneamento rural, construção de melhorais sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário;
j) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
k) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do Consórcio inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres.

IV - realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

V – realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;

VI – aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

**Art. 5º** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Jaguapitã e o CISPAR, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 16 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**58D9B434

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 080/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que no dia 17/04/2014, é 5ª Feira Santa,

RESOLVE

**DETERMINAR** que no dia 17/04/2014, o horário de funcionamento da sede da Prefeitura será das 08:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**,em 31 de março de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**951C4AD7

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**ERRATA – PORTARIA Nº. 89/2014**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 15/04/2014, a Portaria nº. 89/2014, código identificador: 3F8B7FIB

Onde se lê: **DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa

Mais Médicos. Saída dia 14/04, às 18:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 18:00 horas.

Leia-se: **DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa Mais Médicos. Saída dia 14/04, às 09:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 22:00 horas.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 16 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**47C844FE

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**ERRATA – PORTARIA Nº. 90/2014**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 15/04/2014, a Portaria nº. 90/2014, código identificador: 31C1FC83

Onde se lê: **DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 579,50** (quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa Mais Médicos. Saída dia 14/04, às 18:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 18:00 horas.

Leia-se: **DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.159,00** (um mil, cento e cinqüenta e nove reais), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., onde estará participando da cerimônia de Acolhimento aos Médicos do Programa Mais Médicos. Saída dia 14/04, às 09:00 horas, e retorno dia 15/04, previsto às 22:00 horas.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 16 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**CC4B1772

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 145/2014**

Jaguapitã, 16 de abril de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo no valor de **R$ 787,23** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 15/04/2014, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**BBB1E150

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 091/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo efetivo de assistente de administração desta municipalidade, o Sr. **ÉDEN FELIPPE DOS SANTOS ZACARDI**, portador do RG. nº. 9.065.823-9-SSP-PR., a partir de 01/04/2014, conforme protocolo nº. 604/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B13261FC

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 092/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo efetivo de técnico administrativo desta municipalidade, a Sra. **ALESSANDRA DOMINGUES**, portadora do RG. nº. 8.039.670-8-SSP-PR., a partir de 23/04/2014, conforme protocolo nº 605/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**32B5F881

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 093/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo efetivo de agente comunitário de saúde desta municipalidade, a Sra. **JULIANA SANCHES DE CAMPOS**, portadora do RG. nº. 6.761.885-8-SSP-PR., a partir de 09/04/2014, conforme protocolo nº 611/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**00D14E5F

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 094/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo efetivo de professora desta municipalidade, a Sra. **PAULA REGINA GREGÓRIO VIEIRA GONÇALVES**, portadora do RG. nº. 5.454.852-4-SSP-PR., a partir de 01/04/2014, conforme protocolo nº 675/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 16 de abril de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**D6A2D14F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 023/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
**Contratada:** MUDANÇAS ANDORINHA – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.868/0001-80.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte e mudança de mobiliários e materiais diversos, incluindo embalagem e transporte, fornecimento de embalagens, trabalhos de carga e descarga, em caminhão tipo "baú" para a futura sede do CIS Centro Oeste e Casa de Apoio a Gestante situada na Rua Professora Leonídia n°. 1203 esquina com a Rua Pedro Alves – Guarapuava/PR.
**Contrato:** nº. 032/2014
**Vigência:** 15/04/2014 a 14/10/2014
**Valor:** R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)
**Dotação Orçamentária:**
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
**Foro**: Comarca de Guarapuava - Paraná

**Publicado por:**
Daniely de Oliveira
**Código Identificador:**4590A976

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 028/2014**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014**
**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
**Contratada:** GLAX VIDROS & ACESSORIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.231/0001-46.
**Objeto:** Aquisição de portas de vidro (cristal temperado jateada) e molas hidráulicas de piso (GDS 8000) para adequação das novas instalações do Centro Cirúrgico do CIS Centro Oeste de acordo com normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária**.**
**Contrato** nº. 033/2014
**Vigência:** 15/04/2014 à 14/04/2015
**Valor:** R$ 3.883,00 (três mil oitocentos e oitenta e três reais).
**Dotação Orçamentária:** sob código nº.
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis
**Foro**: Comarca de Guarapuava - Paraná

**Publicado por:**
Daniely de Oliveira
**Código Identificador:**A750ADBB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, INC. II, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 029/2012, referente ao procedimento de licitação n. 003/2012 (Tomada de Preço n. 002/2012).

Laranjal-Pr, 16 de Abril de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**C10DCFF8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Secretaria Municipal de Administração**
**Departamento de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 029/2012)**
**(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2012)**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osório Brasileiro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Retecheski, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS MICRO COMPUTADORES, REDE, SOFTWARES, SISTEMAS, INTERNET, IMPRESSORAS E NOBREAKS.**
**NÚMERO:** 3º Aditivo - Valor.
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 003/2012 (Tomada de Preço n. 002/2012).
**ATA DO ADITIVO:** 16 de Abril de 2014.
**VIGÊNCIA: Permanecem inalterados**.
**VALOR TOTAL:** R$ 43.119,96 (Quarenta e Três Mil e Cento e Dezenove Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital - PR

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**87EE756F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 013/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA PARA OS CAMINHÕES COM MOTORES CUMINS 4 CILINDROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:
**AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 10.898.775/0001-80.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 16, de Abril de 2014.

***DANILO NEVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**1213D1E7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 013/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA OS CAMINHÕES COM MOTORES CUMINS 4 CILINDROS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE LARANJAL-PR. CONFORME ANEXO I."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

**AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.898.775/0001-80
**LOTE 001:** no valor de **R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 16 de Abril de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**80FE1469

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 010/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014-PML**
**DOCUMENTO**: Licitação Tomada de Preço nº 002/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Engevel Construtora Ltda.
**OBJETO**: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e e reparos no Hospital Municipal dr. Seitugu Hirata. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 02/2014.
**VALOR CONTRATUAL**: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 219.115,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quinze reais), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 02 de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***JAQUELINE RAMÃO***
Engevel Construtora Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**0F80754E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 008/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014-PML**

**DOCUMENTO**: Licitação Tomada de Preço nº 009/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa 3 A Itália Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão II, com área total de 415,47 m2, a ser edificado nos lotes 15, l1 e parte do lote nº 08, da quadra 327, do Município de Loanda, conforme recursos proveniente do Munistério da Saúde, conforme portaria nº 340, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 009/2013.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 512.086,23 (quinhentos e doze mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 24 (vinte e quatro) meses.

**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 27 de março de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***BRUNO RAFAEL TACON AVELAR***
3 A Itália Construtora e Incorporadora Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3A3D58E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 009/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014-PML**

**DOCUMENTO**: Licitação Tomada de Preço nº 010/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa 3 A Itália Construtora e Incorporadora Ltda.
**OBJETO**: O presente contrato tem como objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão II, com área total de 415,47 m2, a ser edificado na rua Araguaia, Chácaras industriais nº 01 e 02, do Município de Loanda, conforme recursos proveniente do Munistério da Saúde, conforme portaria nº 340, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 010/2013.
**VALOR CONTRATUAL**: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 511.299,20 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 24 (vinte e quatro) meses.
**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 27 de março de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***BRUNO RAFAEL TACON AVELAR***
3 A Itália Construtora e Incorporadora Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3545345A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PP 001/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.028.641/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 83 e 84, perfazendo o valor total de R$ 264.189,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

· **WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.15.292.256/0001-97, vencedora dos itens 20, 25, 27, 29, 42, 43, 74 e 81, perfazendo o valor total de R$ 23.487,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais);

· **NS TECNOLIGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.356.266/0001-46, vencedora dos itens 48, 78, 79 e 82, perfazendo o valor total de R$ 37.025,00 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais).

Os itens 44, 45 e 46 ficam declarados FRACASSADOS.

Loanda, 15 de Abril de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**CE0CDA38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PP 016/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **HRV COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.042.059/0001-03, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos por kg), perfazendo o valor total de R$ 67.350,00 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais);

Loanda, 16 de Abril de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**FA1FD5B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO TP 004/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:Reforma e adequação da Unidade de Saúde da Vila Vitória, localizado na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, Quadra 346, lotes 14, 15 e 16.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **RCON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.429.161/0001-68, classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R$ 26.130,41 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).

Loanda, 15 de Abril de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**705BA339

**GABINETE DO PREFEITO**
**ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 006**

Termo aditivo nº 006 ao Contrato nº 016/2010 – PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa UGO ROBERTO ACCORSI.

Pelo presente instrumento particular que celebram o MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 613.979-5 SSP/PR e do CPF nº 042.747.339-04, e a Empresa UGO ROBERTO ACCORSI, inscrita no CNPJ sob nº 81.040.024/0001-76, com sede na Rua Fioravante Marco Marini nº 120, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, neste ato representado por sua procuradora, Senhora Silvia Maria Mendonça Accorsi Pereira, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 744.662.089-72 e RG nº 3.382.473-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Accioly Filho nº 476, centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº 006 ao Contrato nº 016/2010 – PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 016/2010 – PML, o qual tem por objeto a prestação de serviços médicos/hospitalares, conforme Lote 02 do Credenciamento 01/2010 – PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda do referido contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2010 – PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 60 (sessenta) meses, sendo que a nova data de término do contrato será em 12 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2010 – PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Loanda/PR, 11 de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda
Contratante

***SILVIA MARIA MENDONÇA ACCORSI PEREIRA***
Ugo Roberto Accorsi
Contratada

Testemunhas: _____

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**89BC176A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 196/2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de período suplementar, protocolado sob nº 1.554/2014 de 14/04/2014.

**RESOLVE:**

Convocar a senhora **Rosa Maria Cola dos Santos Arruda**, matrícula nº **108121**, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na escola Municipal Dr: Carlos A.A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre primeiro de abril de 2014 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Registre-se

***DENIS GOMES DA CRUZ***
Secretário de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Denis Gomes da Cruz
**Código Identificador:**97425F10

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA**

**CNPJ 76.972.074/0001-51**
**Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400**

**PORTARIA Nº 197/2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 1.572/2014 de 14.04.2014;

**RESOLVE:**
Conceder a Educadora Infantil abaixo relacionada , Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

| Matrícula | Professor | Nível que ocupa | Classe que ocupa | Classe a ser promovido |
|---|---|---|---|---|
| 965999 | Wanil Cristina Pureza | N B | 2 | 3 |

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***DENIS GOMES DA CRUZ***
Secretário de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Denis Gomes da Cruz
**Código Identificador:**6902AC84

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA**

**CNPJ 76.972.074/0001-51**
**Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400**
**PORTARIA Nº 198 /2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 1.573/2014 de 14.04.2014;
**RESOLVE:**
Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

| Matríc. | Professor | Nível que ocupa | Classe que ocupa | Classe a ser promovido |
|---|---|---|---|---|
| 24531 | Aparecida Helena Q. dos S. de Brito | II | 16 | 17 |
| 964901 | Elisangela Alonso da Rocha | III | 7 | 8 |
| 67001 | Enaura Maria de Góis Silva | III | 11 | 12 |
| 32471 | Maria de Fátima L. Rodrigues | III | 15 | 16 |
| 31901 | Marilda Mariano da Silva | III | 17 | 18 |
| 32711 | Marluce Paulino do Nascimento | III | 16 | 17 |
| 33281 | Mary Ferro do Nascimento | III | 14 | 15 |
| 33871 | Neide Rodrigues da Silva | III | 15 | 16 |
| 35901 | Sandra Jose Fanali Monaro | III | 15 | 16 |
| 35811 | Silvia Cristina dos S. B. Dantas | III | 12 | 13 |
| 35221 | Solange Maria Siqueira | III | 17 | 18 |
| 35301 | Solange Maria Siqueira | III | 17 | 18 |
| 22831 | Tania Cristina de Souza | III | 16 | 17 |
| 966016 | Eliane de Oliveira Cruz | III | 2 | 3 |
| 966023 | Alessandra Stuchi de Laya | III | 2 | 3 |
| 966047 | Alexandra Pereira de S. Scaliante | III | 1 | 2 |
| 966015 | Grazieli Vasconcelos P. Mendes | III | 2 | 3 |
| 966025 | Marta Tiago da Silva | III | 2 | 3 |
| 966021 | Marcia Aparecida F. Torres | III | 2 | 3 |
| 966017 | Neusa Gonçalves Borges | III | 2 | 3 |
| 966020 | Michely B. Colnago Aristides | III | 2 | 3 |
| 966015 | Simone Aparecida Milharesi | III | 2 | 3 |
| 966022 | Cristiane de Lima Silva Garcia | III | 2 | 3 |
| 966019 | Danielle Conde Mendes | III | 2 | 3 |

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***DENIS GOMES DA CRUZ***
Secretário de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Denis Gomes da Cruz
**Código Identificador:**9A385B7B

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº192/2014**

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Comunicação de Resultado de Exame Médico Pericial;

**Resolve:**

Readaptar a servidora ROSINEIDE BACHI TEODORO, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matric.86301, para exercer o novo rol de atribuições funcionais do cargo de SERVENTE, sem prejuízo de seu vencimento básico, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades do cargo de concurso, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 003/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Municipio.

As atribuições do cargo de Servente, estão relacionados no manual de atribuições dos Cargos Efetivos do Município, constante no número 56, do anexo III, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03/04/2012-Classificação de Cargos e Carreira do Municipio de Loanda.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**3B32FA77

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº193/2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.557/2014, de 14/04/2014;

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **JOSÉ BALTAZAR FERREIRA,** CPF/MF nº. 230.313.791-87, matrícula nº. 7521 ocupante do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio, pelos períodos de trabalho prestados entre 01/04/1997 a 01/04/2002, 01/04/2002 a 01/04/2007 e 01/04/2007 a 01/04/2012, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 30/05/2014, devendo retornar em atividade em 23/02/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**C24AC2BE

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº194/2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 966154 | Ana Paula Smaniotto Rinaldi | Médico Pediatra | 25/10/2011 a 24/10/2012 | 26/04/2014 a 25/05/2014 |
| 966213 | Andressa M. M Felipe Sobral | Enfermeiro | 26/03/2013 a 25/03/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966123 | Camila de Cassia Pontes | Oficial de Administração - A | 27/05/2012 a 26/05/2013 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966075 | Cicero Aparecido de Lima | Bombeiro Civil | 03/05/2013 a 02/05/2014 | 15/05/2014 a 14/06/2014 |
| 966196 | Cintia Teixeira B. Fernandes | Técnico em Saúde Bucal | 14/02/2013 a 13/02/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 62541 | Dionizio Marinho de Oliveira | Fiscal de Tributos (Barr.)-A | 24/06/2010 a 23/06/2011 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 5581 | Edna Maria de Souza | Margarida | 22/01/2012 a 21/01/2013 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966055 | Flávio Zangari | Bombeiro Civil | 05/04/2013 a 04/04/2014 | 15/04/2014 a 14/05/2014 |
| 966060 | Gisele Rebello Dias | Serviços Gerais Saude | 11/04/2012 a 10/04/2013 | 06/05/2014 a 04/06/2014 |
| 7521 | José Baltazar Ferreira | Mecânico | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 30/04/2014 a 29/05/2014 |
| 85241 | José Cícero N. Silva de Jesus | Atendente | 05/03/2013 a 04/03/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 8921 | José Lino Leonardo | Desenhista | 02/05/2011 a 01/05/2012 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966074 | Juliana Toscano Moser | Veterinaria | 02/05/2013 a 01/05/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 98301 | Lidinéia Matanavic C. Ferreira | Aux. Enf. Diurno | 11/02/2012 a 10/02/2013 | 21/03/2014 a 19/04/2014 |
| 19961 | Rosalvo dos Santos | Pedreiro | 01/04/2013 a 31/03/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966305 | Sandra Aparecida Gonçalves | Diretor de Tributação e Fiscalização | 03/04/2013 a 02/03/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 966065 | Sandro Sobral dos Santos | Gari | 15/04/2012 a 14/04/2013 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 54441 | Valdeci de Lima | Inseminador | 31/01/2013 a 30/01/2014 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**24D2B94F

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº195/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Registrar 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 101, da Lei Municipal nº.003/92, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 100651 | Elvira Francisca pegnoratto | Agente Comunitário de Saúde | 01/08/2011 a 31/07/2012 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 965871 | Giovani Monteiro Peres | Agente Comunitário de Saude | 25/06/2012 a 24/06/2013 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |
| 965870 | Natalina Sabino Bispo | Agente Comunitário de Saúde | 25/06/2011 a 24/06/2012 | 05/05/2014 a 03/06/2014 |

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**
***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**F6A16378

## SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
## PORTARIA Nº 025/2014 - SOPREMU

PORTARIA Nº. 025/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **EDNA CARDOSO MARTINS DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965881, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 05/04/2014 a 25/07/2014.

**Artigo 2º.** Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 25/07/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***IVO MOREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
**Código Identificador:**8DAE0890

## SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
## PORTARIA Nº 026/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 11/04/2014 a 04/06/2014, devendo retornar ao trabalho em 05/06/2014.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.
***IVO MOREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
**Código Identificador:**68F179C3

**SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 027/2014 - SOPREMU**

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora **SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, matricula 966053, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias a 21/02/2014 a 11/07/2014.

**Artigo 2º.** Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 11/07/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***IVO MOREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
**Código Identificador:**24AB5E9A

**SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 028/2014 - SOPREMU**

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **HELENA MARIA PINHEIRO SIERRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12h, matricula 946171, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 05/03/2014 a 05/05/2014, devendo retornar ao trabalho em 06/05/2014.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***IVO MOREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
**Código Identificador:**35782EB1

**SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 029/2014 - SOPREMU**

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **RAQUEL LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matricula 23721, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 25/03/2014 a 24/05/2014, devendo retornar ao trabalho em 25/05/2014.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.

***IVO MOREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
**Código Identificador:**B1C8C948

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2014 - PR
Processo Administrativo: 35/2014
Processo de Licitação: 30/2014
Data do Processo: 27/03/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a ) Processo Nr.: 30/2014
b ) Licitação Nr.: 10/2014-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 16/04/2014
e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO destinados aos usuários do SUS.

(em Reais R$)

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 003463 - A. D. DAMINELLI - ME | 19 | 0,0000 | 5.688,77 |
| - 004053 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS | 33 | 0,0000 | 11.897,25 |
| - 003280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA | 21 | 0,0000 | 5.339,55 |
| - 004054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | 31 | 0,0000 | 8.777,11 |
| - 001960 - LARISMED - COM DE MATERIAIS MEDICO E | 6 | 0,0000 | 5.099,70 |
| - 004052 - PRUDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS | 18 | 0,0000 | 6.825,20 |
| | 128 | | 43.627,58 |

Lobato, 16 de Abril de 2014.

***FABIO CHICAROLI***

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**291D7752

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
**CONTRATADO: RAZA SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - ME** CNPJ sob nº. 17.578.823/0001-00.
**CONTRATO N.º** 015/2014.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. NA ESPECIALIDADE DE 9.5.16 – ASSISTENTE SOCIAL E 9.5.15 FISIOTERAPIA.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2014.
**DATA**: 14.04.2014.

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**788FF6FA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
**CONTRATADO: ASK SAÚDE LTDA** CNPJ sob nº. 19.986.722/0001-95.
**CONTRATO N.º** 016/2014.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. NA ESPECIALIDADE DE 9.5.4 – PSICOLOGIA, 9.5.17 NUTRICIONISTA E 9.5.18 FARMACÊUTICA.
VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2014.
**DATA**: 14.04.2014.

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**A9AE04EC

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO N.º 066/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2.014.**

SÚMULA – Altera o Decreto n.º 115/2010, dando outras providências.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

**Art. 1º** - Em substituição a Senhora Loide Gomes dos Santos, no cargo de **Suplente** do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**,** na condição de representante Governamental – Departamento de Saúde e Bem Estar Social, fica **nomeado** a Senhora VANETE FERREIRA DAMAZIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**C7A59785

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL PP 06/2014**

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 11/2014 – PP Nº 06/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h00 do dia 06 de maio de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria ao setor contábil e financeiro, orçamento e planejamento, conforme anexo I; O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o ultimo dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 16 de Abril de 2014

***JOÃO JOSE TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**EBADDA34

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.593.476/0001-83**, domiciliado à Rua Guilherme Scharf, nº 2520, Bairro Fidelis, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)**, relativos à **aquisição de botijão criogênico para conservação de sêmen bovino para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de abril de 2014.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**018AFD21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 045/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: ANTONY ZUB CPF 065.570.839-10.**
**DOMICILIO:** Rua Exp. Antônio Cação, nº 444, Centro, em Rio Azul, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social.
**VALOR:** Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** pelo curso completo.
**PRAZO:** Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **10 (dez) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**154E72DE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 046/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: GILMAR UNIAT, CPF: 081.991.529-74.**
**DOMICILIO:** Rua Henrique Trzaskowski, nº 223, Eldorado, em Mallet, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social.
**VALOR:** Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** pelo curso completo.
**PRAZO:** Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **10 (dez) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**36A04980

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 047/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 025.551.299-60.**
**DOMICILIO:** Rua 10 de junho, nº 152, Centro, em Prudentópolis, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social.
**VALOR:** Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 70,00 (setenta reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** pelo curso completo.
**PRAZO:** Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **10 (dez) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**7417E4FA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 048/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: JOÃO MATOS, CPF: 932.549.709-34.**
**DOMICILIO:** Rua José M. Araujo, nº 86, Centro, em Porto União, Estado de Santa Catarina.
**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social.
**VALOR:** Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora realizada como instrutor de violão totalizando o montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** pelo curso completo e **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora realizada como instrutor de teclado, totalizando o montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** pelo curso completo. O presente contrato importa no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** pela prestação dos dois cursos.
**PRAZO:** Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **10 (dez) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**11798CD6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 049/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: MAKOSKI & LIPKA LTDA – ME, CNPJ: 03.777.282/0001-26.**
**DOMICILIO:** Avenida Barão do Rio Branco, nº 907, Centro, em Mallet, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de impressos gráficos para utilização na XVIII Kiwi Fest, a ser realizada neste município.
**VALOR:** Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)** pelo fornecimento da totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias** depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que o objeto desta for entregue e aceito pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento desta municipalidade.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**19C80BF7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 050/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME, CNPJ: 79.571.519/0001-80.**

**DOMICILIO:** Rua Clotário Portugal, nº 674, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de veículos novos para utilização das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) pelo fornecimento dos itens.
**PRAZO:** A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**59AC146E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 051/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.103.558/0001-77.**
**DOMICILIO:** Rua Ademar de Sá, Nº 112, Centro, no município de Mallet, estado do Paraná.
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de contratação de empresa especializada para realizar obras de revitalização de passeios na área urbano do município de Mallet/PR com recursos do Plano de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios - PAM, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.
**VALOR:** O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 349.543,50 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
**PRAZO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **120 (cento e vinte) dias** contados partir do **10° (décimo) dia** da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**96A4956E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 052/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.581.380/0001-84.**
**DOMICILIO:** Rua Vereador Mario Bagatini, Nº 225, Bairro Santa Clara, no município de Encantado, Estado Rio Grande do Sul.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**2671D823

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 053/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.059.712/0001-89.**
**DOMICILIO:** Rua Theodoro Schneider, Nº 582, Bairro Portão, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 13.918,00 (treze mil, novecentos e dezoito reais)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**15399176

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 054/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: BRINQMOVEIS LTDA – EPP, CNPJ: 09.259.958/0001-76.**
**DOMICILIO:** Rua Bronislau Wronski, Nº 1.400, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$1.682,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F802391F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 055/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.495.215/0001-84.**
**DOMICILIO:** Rua XV de Novembro, nº 491, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.695,98 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**64C795CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 056/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48.**
**DOMICILIO:** Avenida João Ferreira Neves, nº 3.037, Centro, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.267,36 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**0CFC50CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 057/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 14.711.959/0001-40.**
**DOMICILIO:** Avenida 7 de Setembro, nº 662, Centro, no município de Maravilha, Estado de Santa Catarina.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 11.986,90 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**080F6B5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 058/2014**

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: ROBERTO PARRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 03.770.064/0001-60.**
**DOMICILIO:** Rua Belo Horizonte, nº 1551, Bairro Neva, em Cascavel, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário visando equipar a obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE.
**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** pela totalidade dos materiais.
**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**6E72AEF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Presidente da Comissão de Licitação deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 054/2014, realizado na modalidade Convite p/ Compras e Serviços 002/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração) ou instituição de ensino e/ou pesquisa para prestação de serviços técnicos especializados visando a realização de Concurso Público no município de Mallet/PR., restou fracassado, com base na Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico sob nº 081/2014 T.A.

Mallet, 16 de abril de 2014.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**E5647E7B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL CONVITE 006/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, EDIR HAVRECHAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:
**01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 364/2014 |
| b) Licitação Nº | 006/2014 |
| c) Modalidade | Convite |
| d) Data Homologação | 15/04/2014 |

| | |
|---|---|
| e) Objeto Homologado | O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, SENDO 06 PARES DE TRAVES E ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DE 2 CANCHAS DE FUTEBOL DE AREIA, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DO ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO |

**Fornecedor: GRÁFICA E METALURGICA 3D LTDA (ME)**
**CNPJ/MF nº 09.402.065/0001-38**
**Valor total dos serviços: R$ 25.500,00**

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**220BB30D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL CONVITE 010/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Prefeito Municipal, EDIR HAVRECHAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:
**01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 431/2014 |
| b) Licitação Nº | 010/2014 |
| c) Modalidade | Convite |
| d) Data Homologação | 15/04/2014 |
| e) Objeto Homologado | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, VISANDO A COLOCAÇÃO, TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS EM DIVERSAS PORTAS, ARMÁRIOS E VEÍCULOS, PARAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE |

**Fornecedor: ANTONIO ALTAIR ALMEIDA (ME)**
**CNPJ/MF nº 02.496.143/0001-61**
**Valor total dos serviços: R$ 12.536,50**

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**5E0F1866

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 8.992 DE 15/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00.**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:
**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.179. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica

445 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 40.000,00

**Total Suplementação: 40.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

454 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 40.000,00

**Total Redução: 40.000,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**35046016

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 8993 DE 15/04/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00.**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
455 - 3.3.50.43.00.00 31742 SUBVENÇÕES SOCIAIS 60.000,00

**Total Suplementação: 60.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.34.20.20.10 Fonte: 31742 60.000,00

**Total da Receita: 60.000,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**C74389D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.400 DE 16/04/2014 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER.**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1423/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184 3.3.90.30.00.00*
*Fonte: 01000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Ana Rosangela Stadler* | *747.204.309-53* | *R$ 100,00* |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Abril de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**E053740F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.399 DE 16/04/2014 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1388/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 14.0001.10.301.0022.6176 3.3.90.30.96.00*
*Fonte: 1303*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Ivo Francisco Alves de Oliveira* | *357.874.909-59* | *R$ 300,00* |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Abril de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**1C5134EF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO N.° 1.244/2014 – DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Pregão Presencial n.º 028/2014.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor Mauro Feliz dos Santos no uso de suas atribuições legais, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO, que a licitação n.º 036/2014 na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2014, do Município de Paula Freitas-PR., tem como objeto Contratação de um profissional Nutricionista, para fazer parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais.

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 028/2014, não se efetivou.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR por interesse público, a Licitação n.º 036/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n.º 028/2014, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de abril de 2014.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA***
Secretária Municipal de administração

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**46DBE260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 038/2014**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 06 de maio de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes de 1ª linha para Veículos e Máquinas da Prefeitura.
Dotação: 1101 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (283) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras;
1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86); 0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108); 0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (109); 0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (110) – Manutenção do Transporte Escolar.
0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (176); 0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (177) – Manutenção da Secretaria de Saúde.
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (194); 0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (195);
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (196) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
Valor total da Licitação: R$ 45.405,31
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 15 de abril de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**C2437697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 1243/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:
Art. 1.º - NOMEIA a Senhora ROSE MARI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 10.175.906-7-PR e do CPF nº 066.775.899-27, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora da Merenda Escolar, símbolo CS-3.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de abril de 2014.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***DILMA SOLANGE PACHECO***
Secretária de Recursos Humanos

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

***PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES***
Assistente Administrativo

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**1477C771

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO Nº..: 19/2013**

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: LOPES & BORGO LTDA -EPP

**1.** As partes acima qualificadas firmaram em 06 de maio de 2013, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 19/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 08/2013, modalidade Tomada de Preços 01/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção e conserto de rede de iluminação pública, compreendendo os sistemas de iluminação, conserto de luminárias, substituição de lâmpadas, refletores, reatores, instalação de novas luminárias e demais serviços inerentes à iluminação pública de ruas e praças desta municipalidade.
**2.** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 23 inciso II alínea "b" e art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Décima passando, a partir de desta data, a prevalecer o seguinte:
"O presente contrato terá a vigência até 05 de julho de 2014".
**3.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 07 de abril de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**2781082F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 028/2014**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designa em caráter especial o Sr. **MARQUIANO MELNIK NETO,** CPF: 677.110.819-87, a partir de 01 de abril de 2014 para a função de Responsável pelo Posto do Correio de Vera Guarani, e concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/04/2014.

Paulo Frontin, 16 de abril de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**1399A67D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 029/2014**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designa em caráter especial a Sra. **EDIANE MARIA SVIDNICKI**, CPF: 055.833.599-35 a partir de 01 de abril de 2014 para a função de Responsável Geral pelo Agendamento de Consultas e Exames, e concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/04/2014.

Paulo Frontin, 16 de abril de 2014.

***JAMIL PECH***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**22383557

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 030/2014**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **VILMAR JONAS BILICKI** portador do RG. 9.885.933-0 e CPF: 067.091.559-94, para o Cargo como Diretor de Esportes e Juventude a partir 01 de abril de 2014. Revoga a portaria 101/2013 de 08 de agosto de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor no dia 01de abril de 2014.

Paulo Frontin, 16 de abril de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**AD98B03E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 031/2014**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **LUANA IGNASZEVSKI** portadora do RG. 9.841.870-9 e CPF: 056.668.359-8 para o Cargo como Chefe de Estudos, Planos e Diagnósticos a partir 04 de abril de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de abril de 2014.

Paulo Frontin, 16 de abril de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**42B9A985

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 002/2013**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013
Contratado: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA ME
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Piên.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00;
Vigência: de 11 de março de 2014 a 11 de maio de 2014.

***ANTONIO CARLOS DE RAMOS***
Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**
Welington Charlles Kobsczinski
**Código Identificador:**C46DA8A1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 7952/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER**, no período compreendido entre **07/04/2014 até 06/05/2014**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **VERONICE MARTINS VERLINDO BARBOZA,** portadora RG. nº 5.989.864-7 e inscrita no CPF nº. 025.430.299-82, matricula funcional nº. 6941-8, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de abril de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**B1667AD2

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 7953/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** no período compreendido entre **03/04/2014 até 02/04/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **EDUARDO CESARIO PEREIRA**, portador RG. nº 587.746 e inscrito no CPF nº 147.014.059-49, matricula funcional nº.5260-4, cargo Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de abril de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**C90762D6

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 7956/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
22/01/2014 até 21/02/2014
**CONCEDER** prorrogação no período compreendido entre **25/03/2014** até **23/04/2014**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 7862/2014, à servidora **LOURDES MARIA DA SILVA,** portadora RG. nº 5.673.572-0 /PR e inscrita no CPF nº 355.173.286-87, matricula funcional nº. 7215-0, cargo de Professora I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**52C168E1

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO NO. 4234/2014**

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica exonerado, por retorno ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, órgão concedente, o Senhor José Luis Xavier Pedroza, CPF: 671.391.087-49 do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral**,** a contar do dia 16/04/2014.
**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Abril de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**86E38008

**PIRAQUARAPREV**
**PORTARIA Nº 7957/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 065/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 69/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 01 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Conceder 100% (cem) por cento, de pensão temporária por morte a **Luiz Gustavo Mesquita Correa**, portador da CI/RG. nº 13.835.099-1- PR, inscrito no CPF/MF nº 108.033.329-04, na qualidade de filho, em razão do falecimento da servidora **Heda Regina Mesquita Correa**, portadora da CI/RG nº 5.975.863-2- PR, matrícula funcional nº 4587-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 1.002,35 (Um mil dois reais trinta e cinco centavos)**, com **fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. o artigo 2º (inciso II alínea "b") e 18, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006**, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.
De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.
O responsável legal pelos proventos de pensão, relativo ao infante **Luiz Gustavo Mesquita Correa,** será o Senhor **Jonathan Correa Machado**, portador da CI/RG. nº 10.760.176-7- PR; inscrito no CPF/MF nº 077.763.089-35, na qualidade de irmão do beneficiário, extinguindo-se a pensão por morte, quando o infante atingir a maioridade civil.

Piraquara, 16 de Abril de 2014.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Brites de Barros
**Código Identificador:**91CCB88A

**PIRAQUARAPREV**
**PORTARIA Nº 7958/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 070/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 67/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 16 de dezembro de 2013.

**RESOLVE**

Conceder 100% (cem) por cento, de pensão vitalícia por morte a senhora **Teresinha de Jesus Castro**, portadora da CI/RG. nº 5.067.676-5- PR, inscrita no CPF/MF nº 664.213.739-68, na qualidade de convivente, em razão do falecimento do servidor **Celso do Nascimento Faria**, portador da CI/RG nº 1.121.712-5- PR, matrícula funcional nº 3442-8/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **no valor bruto mensal de R$ 2.631,96 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, com **fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006**, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2013.
De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Piraquara, 16 de Abril de 2014.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Brites de Barros
**Código Identificador:**638E45A5

**PIRAQUARAPREV**
**DECRETO N.º 4231/2014**

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial Anual para o Exercício 2014 e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.086, de Novembro de 2010, e:

**CONSIDERANDO**, que, a Lei Municipal n.º 862/2006, estabelece em seu artigo 65, que o Município deverá repassar ao Instituto de Previdência Municipal – PIRAQUARAPREV, valores decorrentes da contribuição adicional para o custeio de serviço passado, fixada a cada exercício estabelecido por avaliação atuarial, e:

**CONSIDERANDO**, a Avaliação Atuarial realizada no exercício de 2014, para dimensionar os custos para custeio do serviço passado da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piraquara, para o exercício de 2014:

**DECRETA**

**Art. 1.º** A Reavaliação Atuarial para o Exercício 2014, com data base nas informações cadastrais e financeiras até 31/12/2013, indica que o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piraquara, encontra-se em situação de equilíbrio financeiro e desequilíbrio atuarial;

**Parágrafo Único**. Nos termos do Art. 2º da Portaria do MPS n.º 403/2008, considera-se:

**I -** Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro; e

**II -** Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente em longo prazo.

**Art. 2º** O Resultado da Reavaliação Atuarial para o Exercício 2014, indica a existência de déficit técnico atuarial no importe de **R$ 816.367,30 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais trinta centavos)**, cujo montante será equacionado e amortizado através de aportes mensais de recursos adicionais necessários à cobertura de eventuais insuficiências financeiras, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal n.º 862/2006, regulamentado pelo artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1086, de 17 de Novembro de 2010, conforme os anexos a seguir:

**I –** no Anexo I deste Decreto, o plano de equacionamento em longo prazo com previsão de finalização no Exercício de 2041;

**II –** no Anexo II deste Decreto o plano de amortização para o Exercício de 2014.

**§ 1º** Os aportes anuais e mensais indicados nos Anexo I e II já incluem os juros, amortização e demais encargos incidentes sobre cada montante;

**§ 2º** Os aportes mensais possuem vencimento no dia 10 do mês subseqüente ao de competência, sob pena de incidência de encargos previstos nesse dispositivo;

**Art. 3º** Os aportes demonstrados em cada exercício constantes do Anexo I, reportam a avaliação atuarial para o exercício 2014, devendo ser revistos anualmente conforme novo cálculo atuarial.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de abril de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial | |
|---|---|
| Ano | Aportes Anuais |
| **2014** | R$ 816.367,30 |
| **2015** | R$ 951.884,28 |
| **2016** | R$ 1.087.401,25 |
| **2017** | R$ 1.222.918,22 |
| **2018** | R$ 1.358.435,20 |
| **2019** | R$ 1.493.952,17 |
| **2020** | R$ 1.629.469,14 |
| **2021** | R$ 1.764.986,11 |
| **2022** | R$ 1.900.503,09 |
| **2023** | R$ 2.036.020,06 |
| **2024** | R$ 2.171.537,03 |
| **2025** | R$ 2.307.054,00 |
| **2026** | R$ 2.442.570,98 |
| **2027** | R$ 2.578.087,95 |
| **2028** | R$ 2.713.604,92 |
| **2029** | R$ 2.849.121,89 |
| **2030** | R$ 2.984.638,87 |
| **2031** | R$ 3.120.155,84 |
| **2032** | R$ 3.255.672,81 |
| **2033** | R$ 3.391.189,78 |
| **2034** | R$ 3.526.706,76 |
| **2035** | R$ 3.662.223,73 |
| **2036** | R$ 3.797.740,70 |
| **2037** | R$ 3.933.257,68 |
| **2038** | R$ 4.068.774,65 |
| **2039** | R$ 4.204.291,62 |
| **2040** | R$ 4.339.808,59 |
| **2041** | R$ 4.475.325,57 |

**ANEXO II**

| AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 EM 12 PARCELAS MENSAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MESES | DÉFICIT TÉCNICO | APORTES MENSAIS | JUROS | MONTANTE |
| 2014 | **R$ 816.367,30** | - | - | - |
| 01 | | R$ 66.179,98 | R$ 0,00 | R$ 66.179,98 |
| 02 | | R$ 66.179,98 | R$ 330,90 | R$ 132.690,87 |
| 03 | | R$ 66.179,98 | R$ 663,45 | R$ 199.534,30 |
| 04 | | R$ 66.179,98 | R$ 997,67 | R$ 266.711,96 |
| 05 | | R$ 66.179,98 | R$ 1.333,56 | R$ 334.225,50 |
| 06 | | R$ 66.179,98 | R$ 1.671,13 | R$ 402.076,61 |
| 07 | | R$ 66.179,98 | R$ 2.010,38 | R$ 470.266,98 |
| 08 | | R$ 66.179,98 | R$ 2.351,33 | R$ 538.798,29 |
| 09 | | R$ 66.179,98 | R$ 2.693,99 | R$ 607.672,27 |
| 10 | | R$ 66.179,98 | R$ 3.038,36 | R$ 676.890,61 |
| 11 | | R$ 66.179,98 | R$ 3.384,45 | R$ 746.455,05 |
| 12 | | R$ 66.179,98 | R$ 3.732,28 | **R$ 816.367,30** |

**Publicado por:**
Thiago Brites de Barros
**Código Identificador:**3AC009B5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2013 – Processo nº. 542/13,** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios semiperecíveis** para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses;
**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às seguintes empresas:
- **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede no Viaduto Colorado, 1130 – Jardim Botânico – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 13.316.546/0001-06, vencedor dos itens **27, 48, 80 e 145**, pelo valor total de **R$ 69.381,00** (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais);
- **AGROCOMERCIAL QUIT SUL LTDA**, com sede na Rua Pedro Zolner, s/nº. – Centro – Quitandinha-PR e CNPJ sob nº. 05.484.195/0001-06 – vencedor dos itens **77 e 110**, pelo valor total de **R$ 26.332,00** (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais);
- **COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA-EPP,** com sede na Rua Profº. Ulisses Vieira, 2446 – Santa Quitéria-Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16 – vencedor dos itens **1, 2, 57, 58 e 126**, pelo valor total de **R$ 104.811,00** (Cento e quatro mil, oitocentos e onze reais);
- **H&D ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Gertrudes Cruz de Andrade, 219 – Pinheirinho-Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 03.770.422/0001-34, vencedor dos itens **4, 5, 6, 9, 11, 16, 17, 18, 20, 22,36, 42, 43, 44, 45, 53, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 75, 82, 90, 93, 95, 97, 105, 130, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149 e 152**, pelo valor total **R$ 175.233,30** (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos);
- **INTEGRA COMERCIAL EIRELI-EPP**, com sede na Rua Veríssimo Marques, 1732 – Centro – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 10.212.388/0001-48, vencedor dos itens **10, 49, 66, 72, 73, 76, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 112, 113, 120, 143, 150**, pelo valor total de **R$ 245.524,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais);
- **ITAVOL COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Massuquetto, 324 – Bacacheri – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 10.976.220/0001-09, vencedor dos itens **23, 25, 28 e 85**, pelo valor total de **R$ 152.944,20** (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);
- **JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Santa Corleto Milani, 249 – Jd. Adriana-Colombo-PR e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens **3, 7, 8, 15, 26, 30, 34, 50, 52, 78, 81, 96, 102, 103, 108, 116, 117, 118, 122, 123, 127, 128 e 144,** pelo valor total de **R$ 765.384,75** (Setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

- **KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Rod. BR 158 – km 521, nº. 10280 – Planalto – Pato Branco-PR e CNPJ sob nº. 09.182.938/0001-44, vencedor dos itens **29, 31, 32 e 33**, pelo valor total de **R$ 158.849,40** (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
- **LICITAL COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Rua Anne Frank, 3189, Boqueirão – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 11.447.252/0001-80, vencedor dos itens **40 e 74**, pelo valor total de **R$ 14.613,00** (Quatorze mil, seiscentos e treze reais);
- **MASTER SUL COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede na Rua Engenheiro João Bley Filho, 623 – Pinheirinho – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34, vencedor dos itens **104 e 129**, pelo valor total de **R$ 47.186,00** (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais);
- **REALENGO ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Leoberto Leal, 10, Imigrantes – Turvo-SC e CNPJ sob nº. 07.032.688/0001-30, vencedor dos itens **13 e 14**, pelo valor total de **R$ 13.729,00** (Treze mil, setecentos e vinte e nove reais);
- **REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede na Rua Julia Lopes, 965 – Orfas – Ponta Grossa-PR e CNPJ sob nº. 17.667.354/0001-97, vencedor dos itens **21, 37, 38, 54, 55, 56, 67, 70, 79, 89, 94, 99, 100, 111, 114, 115, 121, 124, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 142 e 151**, pelo valor total de **R$ 425.117,70** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta centavos);
- **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP**, com sede na Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320 – Roseira – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 04.741.337/0001-00, vencedor dos itens **41, 51, 107 e 109**, pelo valor total de **R$ 87.440,50** (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos);
- **SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Rocha Pombo, 2255 – São Cristóvão – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 00.697.150/0001-04, vencedor dos itens **46 e 47**, pelo valor total de **R$ 9.700,00** (Nove mil e setecentos reais);
- **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**, com sede na Rua Sudão, 1243 – Rio Verde – Colombo-PR e CNPJ sob nº. 06.087.469/0001-96, vencedor dos itens **24, 35, 39, 101 e 119**, pelo valor total de **R$ 186.178,60** (Cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 14 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**00E76EA3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2014

**Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. Detentora da Ata: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com sede no Viaduto Colorado, 1130 – Jardim Botânico – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 13.316.546/0001-06, vencedora dos itens 27, 48, 80 e 145, pelo valor total de R$ 69.381,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 15 de abril de 2014.**

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**EB6E7F40

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** AGROCOMERCIAL QUIT SUL LTDA, com sede na Rua Pedro Zolner, s/nº. – Centro – Quitandinha-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 05.484.195/0001-06, vencedor dos itens 77 e 110, pelo valor total de R$ 26.332,00 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**93C8B532

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA-EPP, com sede na Rua Profº. Ulisses Vieira, 2446 – Santa Quitéria – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16, vencedor dos itens 1, 2, 57, 58 e 126, pelo valor total de R$ 104.811,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e onze reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**875755BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** H & D ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Gertrudes Cruz de Andrade, 219 – Pinheirinho – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 03.770.422/0001-34, vencedor dos itens 4, 5, 6, 9, 11, 16, 17, 18, 20, 22,36, 42, 43, 44, 45, 53, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 75, 82, 90, 93, 95, 97, 105, 130, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149 e 152, pelo valor total R$ 175.233,30 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**9FA37FB3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** INTEGRA COMERCIAL EIRELI-EPP, com sede na Rua Veríssimo Marques, 1732 – Centro – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 10.212.388/0001-48, vencedor dos itens 10, 49, 66, 72, 73, 76, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 112, 113, 120, 143, 150, pelo valor total de R$ 245.524,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**4751D197

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** ITAVOL COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Luiz Massuquetto, 324 – Bacacheri – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 10.976.220/0001-09, vencedor dos itens 23, 25, 28 e 85, pelo valor total de R$ 152.944,20 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**AA892ED4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, com sede na Rua Santa Corleto Milani, 249 – Jd. Adriana-Colombo-PR e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens 3, 7, 8, 15, 26, 30, 34, 50, 52, 78, 81, 96, 102, 103, 108, 116, 117, 118, 122, 123, 127, 128 e 144, pelo valor total de R$ 765.384,75 (Setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**207FDA34

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com sede na Rod. BR 158 – km 521, nº. 10280 – Planalto – Pato Branco-PR e CNPJ sob nº. 09.182.938/0001-44, vencedor dos itens 29, 31, 32 e 33, pelo valor total de R$ 158.849,40 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**0842C095

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** LICITAL COMERCIAL LTDA-ME, com sede na Rua Anne Frank, 3189, Boqueirão – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 11.447.252/0001-80, vencedor dos itens 40 e 74, pelo valor total de R$ 14.613,00 (Quatorze mil, seiscentos e treze reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**37711AFD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** MASTER SUL COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Engenheiro João Bley Filho, 623 – Pinheirinho – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34, vencedor dos itens 104 e 129, pelo valor total de R$ 47.186,00 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**BC145A8B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** REALENGO ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Leoberto Leal, 10, Imigrantes – Turvo-SC e CNPJ sob nº. 07.032.688/0001-30, vencedor dos itens 13 e 14, pelo valor total de R$ 13.729,00 (Treze mil, setecentos e vinte e nove reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**AAEEB52C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME, com sede na Rua Julia Lopes, 965 – Orfas – Ponta Grossa-PR e CNPJ sob nº. 17.667.354/0001-97, vencedor dos itens 21, 37, 38, 54, 55, 56, 67, 70, 79, 89, 94, 99, 100, 111, 114, 115, 121, 124, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 142 e 151, pelo valor total de R$ 425.117,70 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**3252FD3F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP, com sede na Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320 – Roseira – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 04.741.337/0001-00, vencedor dos itens 41, 51, 107 e 109, pelo valor total de R$ 87.440,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**E8E22B0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2014**

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Rocha Pombo, 2255 – São Cristóvão – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 00.697.150/0001-04, vencedor dos itens 46 e 47, pelo valor total de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**F461331E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2014**

**Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/13. **Detentora da Ata:** VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, com sede na Rua Sudão, 1243 – Rio Verde – Colombo-PR e CNPJ sob nº. 06.087.469/0001-96, vencedor dos itens 24, 35, 39, 101 e 119, pelo valor total de R$ 186.178,60 (Cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**435571E5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO CONVITE 002-2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Convite n° 002/2014

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais pertinentes a área "médica de ginecologia e obstetrícia", correspondente a 08 (oito) horas semanais, no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, de comum acordo entre as partes.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **ROCHA ANTONELLO CLÍNICAS MÉDICAS LTDA,** empresa estabelecida na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a Rua João Ângelo Cordeiro, nº 500, Conjunto 16, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 05.396.573/0001-08, pelo valor global de **R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais),** dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

Porto Amazonas, 16 de abril de 2014.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**6B24D638

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL N°058/14**

**Extrato Contratual**
**Documento:** Contrato de Fornecimento n° 058/2014
**Data:** 16/04/2014
**Contratante:** Município de Porto Amazonas
**Contratado:** Rocha Antonello Clínicas Médicas Ltda
**Protocolo:** 112/2014
**Licitação:** Convite n° 002/2014
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais pertinentes a área "médica de ginecologia e obstetrícia", correspondente a 08 (oito) horas semanais, no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, de comum acordo entre as partes.
**Valor:** R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
**Prazo de Vigência:** 20/04/2014 à 20/04/2015.

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**6444409A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/14 (DIESEL E ARLA32)**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses.
**DATA E LOCAL DE ABERTURA:** dia 08 de março de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R$ 183.128,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 16 de abril de 2014.

***ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER***
Pregoeira

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**297A0B01

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS - N°006/14**

**EDITAL N°006/14- PSS**
**EDITAL N.º 006/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.**
O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2014 de 10 de março de 2014 **CONVOCA**, os professores abaixo relacionados para apresentarem a documentação exigida nos itens 6.1 e 8.3 do Edital nº 01/2014, no dia 22 de abril de

2014, das 8h00 às 11h30 min. no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Solange Ferreira Nery | 1º lugar |
| Rejane Maria Fernandes | 2º lugar |
| Edna Breda Delfrate | 3º lugar |
| Rosilda Ferreira | 4º lugar |

Porto Amazonas, 17 de abril de 2014.

***JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES***
Presidente

***ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER***
Membro

***CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES***
Membro

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**408E24F9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### EXTRATO DE DISPENSA 39/2014

***Objeto:*** *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DO CHAFARIZ DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

***Contratada:*** **EDNA REGINA PANTAROTO CORREIA**, inscrito no CNPJ nº 03.708.540/0001-12.

***Valor****: R$ 2.892,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 310 | 03.002.04.122.00022-009 | 0 |

*Prado Ferreira, 14/04/2014.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**F2C957E2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO

DECRETO N° 812, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de abril em todos os órgãos da Administração Municipal.

**§ 1º** Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.
Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**B0535C1B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### LEI

**LEI No 964, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Súmula: Altera o anexo I e II da lei 921 de 12 de março de 2013.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado os anexos I e II da lei 921 de 12 de março de 2013, conforme anexos desta lei.
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.
Art. 3°. As demais disposições da referida lei permanecem inalteradas.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 16 de abril de 2014.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I - LEI No 964 DE 16 DE ABRIL DE 2014**
**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**
**Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quitandinha**
**I – Grupo Técnico e Diretoria**

| Número de vagas | Denominação do cargo | Escolaridade | Vencimento | Simbologia |
|---|---|---|---|---|
| 01 (uma) | Assessor Jurídico da Presidência | Superior na área de Direito e registro na OAB | R$ 3.600,00 | CC I |
| 01 (uma) | Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos | Superior na área de Contabilidade e registro no CRC | R$ 3.600,00 | CC I |
| 01 (uma) | Diretor do Departamento Administrativo | Ensino superior completo em Administração | R$ 3.000,00 | CC II |

**I – Grupo de Apoio e Assessoramento**

| Número de vagas | Denominação do cargo | Vencimento | Simbologia |
|---|---|---|---|
| 01 (uma) | Chefe de Gabinete | R$ 1.800,00 | CC III |
| 01 (uma) | Assessor Parlamentar I | R$ 1.700,00 | CC IV |
| 02 (duas) | Assessor Parlamentar II | R$ 1.400,00 | CCV |
| 02 (duas) | Assessor Parlamentar III | R$ 1.300,00 | CCVI |

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 16 de abril de 2014.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO II - LEI No 964 DE 16 DE ABRIL DE 2014**
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

| Número de vagas | Denominação do cargo | Escolaridade | Vencimento | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|
| 01 (uma) | Auxiliar de serviços gerais | Ensino Fundamental Incompleto | R$ 800,00 | 40 horas semanais |
| 01 (uma) | Auxiliar Administrativo | Ensino Médio Completo | R$ 1.100,00 | 40 horas semanais |
| 01 (uma) | Técnico Legislativo | Ensino Superior Completo em qualquer área | R$ 1.500,00 | 20 horas semanais |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 (uma) | Contador | Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR | R$ 2.100,00 | 20 horas semanais |
| 01 (uma) | Advogado | Ensino Superior Completo e registro junto à OAB | R$ 2.100.00 | 20 horas semanais |

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 16 de abril de 2014.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**91E7F07D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Origem:** Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
**Contratadas:** Camila Aparecida Santos Sacco Jovinski
Ana Maria Silva da Veiga
Débora Lourenço Martins
Edilane Rafaela dos Reis
Elias Aparecida de Alcântara
Francini Rodrigues Faria
Geni Pinto de Lima Fiorese
Iolanda Bittencourt Machado
Isilda de Fátima Domingues Cavalli
Josi Cleia Marques de Oliveira Vaz
Josieli de Araújo
Juliane da Silva
Karen aparecida Freitas
Marli Bittencourt Vaz
Marli do Rocio Siqueira de Bonfim
Neusa Maria Forbici Brotto
Rita de Cássia Madeira de Lara
Rosilange Faria dos Santos Gefer
Sandra Furquim da Silva
Sandra Mara de Fátima Bueno
Tatiana Bruna Fioreze
Tayonara Cordeiro Faria
Terezinha Cândida Nascimento dos Santos
Vera Lucia Lourenço Vidal
Ângela Maria Caetano de Castro
**Objeto:** Contrato em Regime Especial de Trabalho – PSS 2014
**Cargo:** Professor de Educação Infantil
**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal
Lei Municipal nº 982, de 2011 e Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
**Valor:** Conforme item 2.3 do Edital
**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias da assinatura
**Forma de Pagamento:** Mensal
**Data de Assinatura:** 10/02/2014.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruy Guilherme Trevisan Borba
**Código Identificador:**05FEA966

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Origem:** Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
**Contratadas:** Bruna Cristine Jovinski de Freitas
Andréia Maria Siqueira Faria Santos
Carlos Leonardo Lesniowski
Maria Portes de Barros Souza
Marilise Burkot
Adriana Cristina Freitas
Arilson Fernando Bueno
Célia Regina Kulevicz de Bonfim
Edina Maria Faria Osório
Elaine Pinheiro da Luz Kachoroski
Flavia Tatiane Faria
Franciele Aparecida de Godoi
Franciele de Fátima Lourenço Medeiros
Ivete de Jesus Bitencourt Vaz Xoteslen
Ivonete Rodrigues de Faria
Jaqueline Vidal de Lima
Jesiane Gonçalves
Joceli de Fátima Matias
Josias Straub Bassetti
Jucimara de Fátima Faria
Kelli Pinheiro da Luz Burkot
Laura Terezinha Busato Cumim
Lauricy Moreira Cordeiro
Lucilene Santos Castro
Margareth Maria Souza Leite
Maria Cândida Pereira
Maria da Silva Faria Agner
Maria de Lara Ribeiro Costa
Maria Dinir do Nascimento
Maria José Mariano
Marta Coutinho dos Santos Faria
Neusi França Bittencourt de Oliveira
Nirian Aparecida Vaz
Noemi de Lara Ribeiro Faria
Raquel Regina Terencio de Lara
Rodicleia Elias dos Santos
Rosemari Cordeiro Rocha
Rosilda Costa Cristo Gonçalves
Salete Aparecida de Faria
Sirlene Alves Taborda Dysarz
Solange Aparecida Camargo de Mello
Tanielen Fernanda Geffer de Jesus
Telma Cristina da Silva Machado
Thaise Eliete Miranda
Alair Alves Ribeiro
Claudenice Soares da Silva Stocchero
Dicleia Marcondes Pedroso
Dinair Coutinho
Elaine de Souza Góis
Heloise Jéssica Burkot Jovinski
Ismael dos Santos
Ivone do Nascimento Santos
Franciele Faria de Bonfim
Célia Regina Kulevicz de Bonfim
**Objeto:** Contrato em Regime Especial de Trabalho – PSS 2014
**Cargo:** Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano
**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal
Lei Municipal nº 982, de 2011 e Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
**Valor:** Conforme item 2.3 do Edital
**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias da assinatura
**Forma de Pagamento:** Mensal
**Data de Assinatura:** 10/02/2014.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruy Guilherme Trevisan Borba
**Código Identificador:**447564C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N° 4.724/2014

Súmula: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril e comunica feriado nas repartições municipais."

**CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, no dia 17 de abril de 2014.
Art. 2º Comunicar que no dia 18 e 21 de abril do corrente, respectivamente "Sexta-Feira da Paixão" feriado religioso e feriado de Tiradentes, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.
**Parágrafo único**. As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 15 de abril de 2014.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruy Guilherme Trevisan Borba
**Código Identificador:**A502BBCF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVITE Nº: 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **CONVITE nº 01/2014**, que tem por Objeto: A contratação de empresa para realização da festa do dia do trabalhador.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 28/04/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.br

Rio Branco do Sul, 16 de fabrilde 2014.

***JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ruy Guilherme Trevisan Borba
**Código Identificador:**B91730BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI Nº 1.067/2014**

Súmula: "Institui o Programa de Parcelamento de Débitos – PPD junto ao Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**
Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014, destinado a promover a regularização de débitos e contribuições de origem tributária, além de débitos não tributários de qualquer natureza, lançados até 31 de dezembro de 2013, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não, observado o contido na presente Lei.
Art. 2º Fica dispensado o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros de mora relacionados com os débitos tributários de que trata o artigo anterior, desde que o pagamento dos tributos, atualizados monetariamente, seja efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente Lei.
Art. 3º Os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, poderão ser pagos em parcelas mensais e sucessivas, com os seguintes benefícios:
I - redução de 80 % (oitenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas;
II - redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 18 (dezoito) parcelas;
III - redução de 25% (vinte e cinco) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
§ 1º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 2º A segunda parcela vencerá 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e assim sucessivamente.
§ 3º O valor das parcelas não poderá ser inferior a:
I - R$ 80,00 (oitenta reais), para pessoas físicas; e
II - R$ 500,00 (quinhentos reais), para pessoas jurídicas.
§ 4º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014, a requerimento do sujeito passivo, para que ocorra um novo, nos termos da presente Lei.
§ 5º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso, e requerer a inclusão do débito correspondente no Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014, deverá desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do art. 269 do Código de Processo Civil, até a data do requerimento do parcelamento.
§ 6º Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá ainda ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, por solicitação da área Fiscal do Município, até a quitação do parcelamento.
§ 7º Para os débitos ajuizados, o requerimento deverá ainda ser instruído com a prova de oferecimento de suficientes bens em garantia ou fiança.
Art. 4º O débito tributário objeto do parcelamento sujeitar-se-á aos acréscimos da correção monetária, multa e juros em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 569, de 2001 – Código Tributário Municipal
**Parágrafo único.** No caso dos débitos não tributários, os acréscimos da correção monetária, multa e juros, serão calculados de acordo com as disposições contidas em Decreto Regulamentador.
Art. 5º A opção ao parcelamento pelo Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014, implica:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais, bem como configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais parcelados;
III - suspensão da ação executiva até o pagamento integral do parcelamento, ressalvadas as custas processuais;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.
Art. 6º O Parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, contados da data do seu vencimento.
**Parágrafo único.** A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito de natureza tributária ou não-tributária, mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e conseqüente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.
Art. 7º Na vigência da presente lei, o sujeito passivo que denunciar espontaneamente infração relativa a tributos municipais, cujo fato gerador seja anterior a 1º de janeiro de 2014, poderá requerer o parcelamento dos débitos observado o disposto no Programa de Parcelamento de Débitos – PPD – 2014.
Art. 8º O prazo para adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014, inicia-se na data de publicação da presente Lei e encerra-se em 30 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado até 30 de dezembro de 2014, a critério e por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 9º Para atender a situações peculiares, os prazos de que trata o art. 8º poderá ser revisto, podendo ser concedida carência para o pagamento derivado da adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – 2014.
§ 1º Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação Econômica - CAE, composta de 3 (três) membros, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e 1 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo.
§ 2º A regulamentação da Comissão Municipal de Avaliação Econômica - CAE, será feita por Decreto do Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da presente Lei.

§ 3º A Comissão Municipal de Avaliação Econômica - CAE, poderá proporcionar condições diferenciadas e favorecidas aos contribuintes, inclusive com redução do valor das parcelas, de que trata o § 3º, do art. 3º, desta Lei.
§ 4º Cabe a Comissão Municipal de Avaliação Econômica - CAE, analisar e aprovar, mediante parecer, devidamente justificado, o enquadramento de contribuinte nas situações especiais, ditada por este artigo.
Art. 10. O disposto nesta Lei não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.
Art. 11. A inclusão de débitos nos parcelamentos de que trata esta Lei não implica novação de dívida.
Art. 12. Fica estabelecida a possibilidade de compensação, integral ou parcial, dos débitos referidos nesta Lei com precatórios, de qualquer natureza, emitidos contra a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal e suas autarquias, pendentes de pagamento.
§ 1º O precatório, para fins de compensação, deverá ser expedido, processado e registrado pelo Tribunal competente, não podendo sobre aquele haver pendência de recurso judicial, com efeito suspensivo, em favor da respectiva Fazenda.
§ 2º O precatório terá o seu valor atualizado monetariamente e com a incidência de juros até a data da compensação, respeitando-se os critérios da sentença judicial.
§ 3º O precatório, a critério de seu titular, poderá ser cedido, integral ou parcialmente, a terceiros, detentores dos débitos descritos nesta Lei.
§ 4º A compensação, nos termos deste artigo, não será considerada forma de arrecadação tributária.
§ 5º Após a compensação (total ou parcial) a Fazenda Municipal oficiará ao Presidente do Tribunal competente comunicando a quitação (total ou parcial) do precatório.
Art. 13. A presente Lei poderá ser regulamenta por Decreto do Poder Executivo.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 16 de abril de 2014.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruy Guilherme Trevisan Borba
**Código Identificador:**746A11C7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### DECRETO N.º 057/2014

*SÚMULA: "DENOMINA TRAVESSA COM O NOME DE RUBEM AZILEU CARVALHO DA SILVA".*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Rubem Azileu Carvalho da Silva,

***D E C R E T A :***

**Art. 1º -** Fica denominada de Travessa **Rubem Azileu Carvalho da Silva,** a via pública situada na Vila São Judas Tadeu, Bairro Volta Grande, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

**Parágrafo único –** A referida via pública, com a largura de 10,00m e extensão de 100,00m, tendo o seu início no alinhamento predial, lado par, da rua Major José Dequech e seu término no alinhamento predial, lado ímpar, da rua Jacob Schelbauer.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 11 de abril de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**6FCEE549

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### DECRETO N.º 058/2014

*SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE JACOB SCHELBAUER".*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Jacob Schelbauer,

***D E C R E T A :***

**Art. 1º -** Fica denominada de rua **Jacob Schelbauer,** a via pública situada na Vila São Judas Tadeu, Bairro Volta Grande, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

**Parágrafo único –** A referida via pública, com a largura de 12,00m e extensão de 220,00m, tendo o seu início no alinhamento predial, lado par, da rua São Judas Tadeu e seu término em frente a quadra de esportes da Vila São Judas Tadeu.

**Art. 2º -** Fica revogado o Decreto nº 035, de 17 de abril de 2000.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 11 de abril de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**B582A72A

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### DECRETO N.º 059/2014

*SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".*

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***D E C R E T A :***

**Art. 1º -** Fica declarado como ***Ponto Facultativo***, o dia ***02 de maio de 2014.***

**Parágrafo único -** Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 11 de abril de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**E0C5BEA1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 1.870/2014**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Designar:**

Os profissionais, **JOSÉ GALBERO JUNIOR, EMERSON EDUARDO SERPELONI e JANAÍNA COSCRATO** para comporem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do envelope "Proposta Técnica", referente à Tomada de Preço 005/2014 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de software para processamento do sistema contábil, orçamentário, tesouraria e de folha de pagamento do Fundo de Previdência.

Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 16 de Abril de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**C0331008

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.232/2014 - RH**

Departamento de Recursos Humanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADA** a Senhora **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **9.426.583-5** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **045.606.799-08**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo V - Símbolo CC 08**, à partir de **16/04/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Abril de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**C0165D5E

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.233/2014 - RH**

Departamento de Recursos Humanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADA** a Senhora **BIANCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** portadora do RG nº. **12.429.592-0** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **083.228.199-94**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo III - Símbolo CC 06**, à partir de **16/04/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Abril de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**54734D80

**CHEFIA DE GABINETE**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Art. 258 da Lei Complementar nº. 55 de 16 de Setembro de 2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** O art. 258, da Lei Complementar nº. 55 de 16 de Setembro de 2011, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

**§1º.** Se o cargo eletivo não obrigar o servidor a se afastar de suas funções, este fará jus ao cômputo do tempo de serviço, também para fins de promoção por merecimento.

**§2º.** Caso as funções desempenhadas pelo servidor nomeado a cargo em comissão sejam afins às de seu cargo efetivo, fará jus ao cômputo do tempo de serviço, também para fins de promoção por merecimento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de Abril de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**42D2F9B9

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO N.º 7434 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Súmula: Aplica ao processo de promoção alteração feita no Art. 258 da Lei Complementar nº 55/2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais:

**DECRETA**:
**Art. 1º-** Aplica-se ao processo de promoção na carreira para avanço vertical instaurado pelo Decreto nº 7375/2014 a alteração feita no Art. 258 da Lei Complementar nº 055/2011, através da Lei Complementar nº 089/2014.

**Art. 2º –** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**14017944

**CHEFIA DE GABINETE**
**LEI Nº 3.659, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Altera redação da súmula da Lei nº. 3.645, de 17 de Dezembro de 2013.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º**- Fica alterada a súmula da Lei nº. 3.645, de 17 de Dezembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** 16 de Abril de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**2C66C5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ERRATA REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área de saúde, de locação de equipamentos para apoio respiratório domiciliar e para ambulância, a serem prestados dentro do município de Rolândia.

No aviso, onde lê-se:

**"Preço Máximo Total Anual Admitido:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)."

Leia-se:

**"Preço Máximo Total Mensal Admitido:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)".

Rolândia, 15 de abril de 2014.

***JOSÉ TKACZUK JUNIOR***
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**73A81619

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 064/2014**

Concede Licença para tratamento de interesses particulares a servidora que menciona e da outras providencias

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica concedida a licença para tratamento de interesses particulares a servidora Sra. **PATRICIA DOS SANTOS DALPONTE**, *lotado no Depto de Educação, Cultura e Esportes, de acordo o disposto do artigo 105 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*

Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito a partir da data de 22 de abril de 2014 a 22 de abril de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**153B4B3E

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 022/2014**

Designa Servidora Publica Municipal a responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 70, da Lei Municipal nº 314/2009, de 26 de maio de 2009;

**R E S O L V E**

Art.1º Designar a servidora pública municipal **Maria Cirlei Barrozo Vitorino,** RG nº 5.338.436-6/PR, ocupante do cargo de Professora CC3, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta Municipalidade.
Art.2º Conceder a servidora acima mencionada, o percentual de 60%, a titulo de Função Gratificada, em razão desta designação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de abril de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**13E6197A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 565/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e permutar imóvel público com bem particular e dá outras providências*".

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte,
**LEI**
**Art.1º**Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel de lote de terras urbano, nº 56-A, da quadra nº 21, registrado na matrícula nº 15.692 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão

Leônidas Marques/PR, de propriedade do Município, localizado na Rua dos Pinheiros, assim descrito:
Um terreno, contendo a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Santa Lucia/PR, oriundo da divisão do lote nº 56, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Nordeste** limita-se com a Rua dos Pinheiros, com extensão de 24,00 metros, ao **Leste** limita-se com o lote nº 56-REM desta subdivisão com extensão de 13,65 metros, ao **Sul** limita-se com o lote nº 56-B desta subdivisão com extensão de 22,00 metros e ao **Oeste** limita-se com o lote nº 55 da mesma quadra com extensão de 22,78 metros.
**Art.2º**O Executivo Municipal fica autorizado a alienar, por permuta, o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei com imóvel de propriedade de **NILSON RIBEIRO LEMES** e sua esposa **SOLANGE DOS SANTOS MENEZES LEMES**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR sob o nº 10.563, localizado na Av. Américo Mantovani,deseguintedescrição:
LOTE nº 18, da quadra nº 20, com área de 525 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Santa Lucia/PR, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Norte** limita-se com o lote nº 16 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **sul** limita-se com o lote nº 20 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **leste** limita-se a Av. Américo Mantovani, com extensão de 15,00 metros e ao **Oeste** limita-se com o lote nº 17 da mesma quadra, com extensão de 15,00 metros.
**§ 1º** – Os memoriais descritivos das áreas a serem permutadas constarão no corpo da escritura pública de permuta.
**§ 2º** – A área a ser dada em permuta pelo Município na forma deste artigo foi avaliada em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a de **NILSON RIBEIRO LEMES** e sua esposa **SOLANGE DOS SANTOS MENEZES LEMES**, em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município.
**Art.3º** Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.
**§ 1º –** Caberá a cada uma das partes arcar com as despesas cartorárias do imóvel adquirente.
**§ 2º –** É dever do Poder Executivo do Município de Santa Lúcia, antes da efetivação da escritura pública, entregar o imóvel que menciona no art. 1º com as seguintes providências:
I – instalação de padrão de entrada de energia elétrica, de acordo com as normas da COPEL (ramal de entrada, eletroduto, caixa de medição, poste, pontalete, e/ou outros materiais que se fizerem necessários);
II – instalação de padrão de entrada de água, de acordo com as normas da SANEPAR (ramal de entrada, hidrômetro, cavalete, e outros materiais que se fizerem necessários);
III – terraplanagem necessária à segurança da construção de benfeitorias no imóvel;
IV – transporte de eventuais benfeitorias que estiverem no outro imóvel a ser adquirido pelo Município para o imóvel a ser adquirido pelo proprietário mencionado nesta lei.
**Art.4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 15 de Abril de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**F43EF91B

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 566/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e permutar imóvel público com bem particular e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte,
**LEI**
**Art.1º**Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel de lote de terras urbano, nº 56-B, da quadra nº 21, registrado na matrícula nº 15.693 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, de propriedade do Município, localizado na Rua dos Pinheiros, assim descrito:
Um terreno, contendo a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Santa Lucia/PR, oriundo da divisão do lote nº 56, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Nordeste** limita-se com o lote nº 56-A desta subdivisão, com extensão de 22,00 metros, ao **Leste** limita-se com o lote nº 56-REM desta subdivisão com extensão de 13,65 metros, ao **Sul** limita-se com a Rua Padre Estanislau Polon, com extensão de 23,60 metros e ao **Oeste** limita-se com o lote nº 55 da mesma quadra com extensão de 22,77 metros.
**Art.2º**O Executivo Municipal fica autorizado a alienar, por permuta, o imóvel descrito no artigo 1º desta lei com imóvel de propriedade de **NILSON RIBEIRO LEMES** e sua esposa **SOLANGE DOS SANTOS MENEZES LEMES**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR sob o nº 11.641, localizado na Av. Américo Mantovani,deseguintedescrição:
LOTE nº 20, da quadra nº 20, com área de 525 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Santa Lucia/PR, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Norte** limita-se com o lote nº 18 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **sul** limita-se com o lote nº 22 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **leste** limita-se a Av. Américo Mantovani, com extensão de 15,00 metros e ao **Oeste** limita-se com o lote nº 19 da mesma quadra, com extensão de 15,00 metros.
**§ 1º** – Os memoriais descritivos das áreas a serem permutadas constarão no corpo da escritura pública de permuta.
**§ 2º** – A área a ser dada em permuta pelo Município na forma deste artigo foi avaliada em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a de **NILSON RIBEIRO LEMES** e sua esposa **SOLANGE DOS SANTOS MENEZES LEMES**, em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município.
**Art.3º** Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.
**§ 1º –** Caberá a cada uma das partes arcar com as despesas cartorárias do imóvel adquirente.
**§ 2º –** É dever do Poder Executivo do Município de Santa Lúcia, antes da efetivação da escritura pública, entregar o imóvel que menciona no art. 1º com as seguintes providências:
I – instalação de padrão de entrada de energia elétrica, de acordo com as normas da COPEL (ramal de entrada, eletroduto, caixa de medição, poste, pontalete, e/ou outros materiais que se fizerem necessários);
II – instalação de padrão de entrada de água, de acordo com as normas da SANEPAR (ramal de entrada, hidrômetro, cavalete, e outros materiais que se fizerem necessários);
III – terraplanagem necessária à segurança da construção de benfeitorias no imóvel;
IV – transporte de eventuais benfeitorias que estiverem no outro imóvel a ser adquirido pelo Município para o imóvel a ser adquirido pelo proprietário mencionado nesta lei.
**Art.4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 15 de Abril de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**4E218D08

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 567/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e permutar imóvel público com bem particular e dá outras providências*".

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art.1º**Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel de lote de terras urbano, nº 56-REM, da quadra nº 21, registrado na matrícula nº 15.694 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, de propriedade do Município, localizado na Rua Padre Estanislau Polon, assim descrito:

Um terreno, contendo a área de 401,47 m², situado no perímetro urbano do Município de Santa Lucia/PR, oriundo da divisão do lote nº 56, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Nordeste** limita-se com a Rua dos Pinheiros, com extensão de 26,00 metros e 10 metros, ao **Sul** limita-se com a Rua Padre Estanislau Polon, com extensão de 21,25 metros e ao **Oeste** limita-se com os lotes nº 56-B e 56-A desta mesma subdivisão, com extensão de 27,30 metros.

**Art.2º**O Executivo Municipal fica autorizado a alienar, por permuta, o imóvel descrito no artigo 1º desta lei com imóvel de propriedade de **VALDELICE SANTOS DE ALMEIDA MENEZES** e seu esposo **JOÃO DOS SANTOS MENEZES**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR sob o nº11.642, localizado na Av. Américo Mantovani,deseguintedescrição:

LOTE nº 22, da quadra nº 20, com área de 525 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Santa Lucia/PR, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Norte** limita-se com o lote nº 20 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **sul** limita-se com o lote nº 24 da mesma quadra, com extensão de 35,00 metros, ao **leste** limita-se a Av. Américo Mantovani, com extensão de 15,00 metros e ao **Oeste** limita-se com o lote nº 21 da mesma quadra, com extensão de 15,00 metros.

**§ 1º** – Os memoriais descritivos das áreas a serem permutadas constarão no corpo da escritura pública de permuta.

**§ 2º** – A área a ser dada em permuta pelo Município na forma deste artigo foi avaliada, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a de **NILSON RIBEIRO LEMES** e sua esposa **SOLANGE DOS SANTOS MENEZES LEMES**, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município.

**Art.3º** Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

**§ 1º –** Caberá a cada uma das partes arcar com as despesas cartorárias do imóvel adquirente.

**§ 2º –** É dever do Poder Executivo do Município de Santa Lúcia, antes da efetivação da escritura pública, entregar o imóvel que menciona no art. 1º com as seguintes providências:

I – instalação de padrão de entrada de energia elétrica, de acordo com as normas da COPEL (ramal de entrada, eletroduto, caixa de medição, poste, pontalete, e/ou outros materiais que se fizerem necessários);

II – instalação de padrão de entrada de água, de acordo com as normas da SANEPAR (ramal de entrada, hidrômetro, cavalete, e outros materiais que se fizerem necessários);

III – terraplanagem necessária à segurança da construção de benfeitorias no imóvel;

IV – transporte de eventuais benfeitorias que estiverem no outro imóvel a ser adquirido pelo Município para o imóvel a ser adquirido pelo proprietário mencionado nesta lei.

**Art.4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 15 de Abril de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**68065D78

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica a nova data para a realização do presente processo licitatório, uma vez que na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada. Sendo Assim, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA:** Contratação de Serviços de Mão-de-obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 07/05/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 16/04/2014.

***ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**0502CDD3

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 023/2014 DATA: 14/04/2014**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

**R E S O L V E**

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor EVANILDO DE FREITAS OLIVEIRA, nos dias 14 e 15 abril de 2014, em virtude de viagem a Curitiba, PR, para participar de Oficina referente ao Edital de Chamamento Publico nº 2/2014/DESAM/FUNASA/MS, Ações de Educação em Saúde Ambiental.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**C1CB5A80

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2013 1 º TERMO ADITIVO – PRAZOS , VALORES E PAGAMENTOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR**

SITUADA NA AV. SÃO PAULO Nº 785, CENTRO, CEP 85.929-000, CENTRO EM SÃO PEDRO DO IGUAÇU , ESTADO DO PARANÁ,INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA –CNPJ SOB nº 95.583.415/0001-41, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE, SENHOR. **FERNANDO LUIZ FRISSO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº

7.812.062-2, E CPF Nº 036.587.469-80, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CURITIBA, Nº 279, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR, CEP 85.929-000, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA **SPIN SISTEMAS LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA CARLOS DE CARVALHO, Nº 3.613, CENTRO, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CEP – 85.801-050, INSCRITA NO CNPJ – SOB Nº 06.315.888/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **MIRIAN SUZETE ESPÍNOLA (SÓCIA-ADMINISTRADORA)**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE, Nº 16.749.280 – SS/SP E CPF Nº 056.093.168-98, BRASILEIRA, RESIDENTE NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 203, NA CIDADE DE CASCAVEL-P, TÊM JUSTOS E CONTRATADOS AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**
DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 57,IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES, FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA:
"**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS :**

A execução dos serviços e vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2014, podendo ocorrer prorrogações até o limite de 36 (trinta e seis) meses, consoante a autorização do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações ,através de Termo Aditivo ao CONTRATO."

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA, EM RELAÇÃO AO VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO.

**"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor global do presente CONTRATO é de **R$22.749,60 (vinte e dois mil, setecentos quarenta e nove reais, e sessenta centavos)**.
**Parágrafo Primeiro**– Pela execução dos serviços discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, e de acordo com os serviços realizados, divididos em 02 (duas) categorias conforme relacionado abaixo:
**a) R$0,00 (sem custo) – Implantação do sistema, conversão dos dados e treinamento para usuários;**
**b) R$ 22.749,60 (vinte e dois mil, setecentos quarenta e nove reais e sessenta centavos)**
**- Licença de uso (locação) do sistema, divididos em parcelas mensais**;
**Parágrafo Segundo –** Finalizado o pagamento referente Implantação do sistema, conversão dos dados e treinamento para usuários, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor mensal**

**de R$1.895,80 (Um Mil, Oitocentos noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)** referente a licença de uso (locação) do sistema."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ, PARA DIRIMIR EVENTUAIS QUESTÕES QUE NÃO FOREM RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

***FERNANDO LUIZ FRISSO***
Presidente da Câmara Municipal

***MIRIAN SUZETE ESPÍNOLA***
Sócia-administradora

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO COELHO PRATES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALDOIR ZAMPIVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**1C30709F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**DECRETO Nº. 023, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 005/2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.

**Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - os Itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08** com valor total de R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Para a empresa **LIVRARIA DOS AMIGOS LTDA - os Itens 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30 e 47** com valor total de R$ 3.723,76 (três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA, os Itens 09, 15, 16, 17, 23, 27 e 28** com valor total de R$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).
Para a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o Item 54** com valor total de R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Para a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, os Itens 31, 35, 36, 37, 39 e 41** com valor total de R$ 2.123,80 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos).
Para a empresa **CARNEVALI E KLITZKE LTDA, os Itens 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53** com valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Para a empresa **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, os Itens 02 e 06** com valor total de R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).
**Art. 2º -** Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**3C12D954

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 4º**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011.**

**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, e a empresa **JDE CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Fica alterada a cláusula sétima do contrato. O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passa a vigorar até 07 de julho de 2014. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 07 de abril de 2014, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 011/2011.

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**28F67F0D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2014**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos de toners) para as Secretarias Municipais de Educação e de Finanças e Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
**VENCEDORES: - JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES – ME,** nos itens 01, 05 e 06 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 4.908,00 (Quatro mil e novecentos e oito reais).
**- MARIANO PRESTES FERRAZ NETO – ME,** no item 02 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).
**- FREE COMPANY DIST. IMPORT. EXPORT. EIRELI – ME,** nos itens 03, 04 e 08 do objeto desta licitação, cm o valor global de R$ 9.113,00 (Nove mil e cento e treze reais).
**- NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME,** nos itens 07,09 e 10 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 6.350,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta reais).

**HOMOL:** 16/04/2014.

**Obs.** - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

**Sengés, 16 de abril de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***WALDOMIRO POPADIUK***
P/SMA

**Publicado por:**
Celso Fernando Wolf Barbosa
**Código Identificador:**5560E345

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

**- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total de 3.238,36 m2, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL** : R$ 459.881,47 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

**DATA DA ABERTURA: 05/05/2014, às 8:30 horas**.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

**Sengés, 16 de abril de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA***
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

**Publicado por:**
Celso Fernando Wolf Barbosa
**Código Identificador:**04C467C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 463/2014**

Súmula:- Nomeia AGENTE COMUNITÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA, E DE ACORDO COM A HABILITAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 004/2012.**

**DECRETA:-**

**Art.1º.** - Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, objeto do edital 004/2012, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10/92, de 20 de novembro de 1992, Lei 637/90, de 15 de março de 1990, e da Lei nº 050/05, de 13 de outubro de 2005, para exercerem cargos do Quadro Próprio desta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| RAQUEL DE MELO | Agente Comunitário |
| VALQUIRIA DA SILVA SANTOS | Agente Comunitário |

**Art. 2º.** - Os candidatos nomeados serão lotados no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 04 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Estatutário.

**Art. 3º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta.

**Município de Sengés, 15 de abril de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ADEMIR APARECIDO MOREIRA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Celso Fernando Wolf Barbosa
**Código Identificador:**5EB39309

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 395/2014**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ADÃO DOS SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 005, matrícula funcional de nº. 1103-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Divisão de Saúde Coletiva, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 31/11/2011 a 31/11/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Municipio de Sengés, 15 de abril de 2014**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ADEMIR APARECIDO MOREIRA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Celso Fernando Wolf Barbosa
**Código Identificador:**F3B837E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 396/2014**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MIGUEL CAMARGO PEREIRA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MIGUEL CAMARGO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Detonador de Pedras, nível 006, matrícula funcional de nº. 370-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 14/04/2014, relativas ao período aquisitivo de 30/10/2011 a 30/10/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Municipio de Sengés, 15 de abril de 2014**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Celso Fernando Wolf Barbosa
**Código Identificador:**410812BB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2014**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUIDO PLANTÕES SEMANAIS E FINS DE SEMANA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUIDO PLANTÕES SEMANAIS E FINS DE SEMANA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo:** R$ 853.200,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil e duzentos reais).

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de Maio de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital –** A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 16 de Abril de 2014.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**C4972E37

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 56/13**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF II.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
**CONTRATADA: KELLY MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, com sede à Rua Colombo, 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050-020, sediada na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 17.758.754/0001-08.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 56/2013 até o dia 15/04/2015.

Teixeira Soares, 15 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**AA934289

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 74/12**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL46/2012
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Operadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) Pós-pago, Sistema GSM, *(Global Sistem for Móbile Comunication*).
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
**CONTRATADA VIVO S/A**, com sede à Avenida Higienópolis, 1.365, Bairro Centro, CEP: 86.010-010, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 02.449.992/0001-64.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 74/2012 até o dia 08/04/2015.

Teixeira Soares, 08 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**D32FDC8B

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº 61/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.05052-043 – Manutenção da Secretaria de Educação
1700-00000-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R$ 25.000,00
1701-00107-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R$ 45.000,00
1702-00143-3390.32.0000 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R$ 10.000,00
1710-00104-3390.32.0000 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R$ 15.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 10.000,00 (dez mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 143 e R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.05052-043– Manutenção da Secretaria de Educação
1670-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 25.000,00
1680-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
1690-00107-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
1750-00107-3390.39.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
TOTAL .....R$ 85.000,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**329332DA

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº 62/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.122.04402-065 – Manutenção da Secret. de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania
2990-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 18.000,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.122.04402-065 – Manutenção da Secret. de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania
3000-00000-3390.14.0000 – Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
3010-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3040-00000-3390.39.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 18.000,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**A1C3AEDA

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº 64/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| 02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA | |
| 20.122.04042-036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia | |
| 1430-00000-4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente | R$ 51.000,00 |
| TOTAL | R$ 51.000,00 |

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

| |
|---|
| 02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL |
| 02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E |

| | |
|---|---|
| ECOLOGIA | |
| 20.122.04042-036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia | |
| 1400-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo | R$ 51.000,00 |
| TOTAL | R$ 51.000,00 |

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**A267A5ED

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº065/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---|
| 04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA | |
| 04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.04402-067 – Manutenção do Cras e Cras Volante | |
| 3160-00790-3390.30.0000 – Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| TOTAL | R$ 20.000,00 |

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro na fonte 790, apurado no fechamento do exercício de 2013.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**BEF28A94

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº069/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.643 de 08 de abril de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.03302-053 – Manutenção da Secretaria de Saúde
2560-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 216.000,00
TOTAL.....R$ 216.000,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.03301-056 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Área de Saúde
2630-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 17.000,00
10.301.03302-058 – Apoio Financeiro a Outras Instituições da área de Saúde
2680-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais R$ 199.000,00
TOTAL.....R$ 216.000,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**F00DEACE

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**
**D E C R E T O Nº070/2014**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644 de 09 de abril de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.482.04401-074 – Construção e Reforma de Moradias
3450-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 193.000,00
TOTAL.....R$ 193.000,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.00021-005 – Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito
180-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 20.000,00
190-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04.122.00021-006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Secretarias
200-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 32.000,00
04.122.03031-008 – Adequação e Manutenção de Próprios Públicos
280-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 70.000,00
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.482.04401-074 – Construção e Reforma de Moradias
3410-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 41.000,00
3430-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
TOTAL .....R$ 193.000,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabielly Costa
**Código Identificador:**7C0018B4

**SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO APAE**

AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1647 DE 09 DE ABRIL DE 2014 E PUBLICADA NO JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA EM 11 DE ABRIL DE 2014.
EXTRATO
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 01/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 75.963.850/0001- 94/, E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE TEIXEIRA SOARES – APAE, CNPJ Nº95. 683.264/0001-01.
OBJETIVO: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL, E ATÉ 1000 (MIL LITROS) DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) MENSALMENTE PARA UTILIZAR NO TRANSPORTE DOS ALUNOS.
OBRIGAÇÕES: ENCONTRAM-SE ESTIPIULADAS NO PRÓPRIO CONVÊNIO.
VALOR: R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), EM ESPÉCIE, DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS, NÃO NECESARIAMENTE IGUAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.
RECURSOS: DO TESOURO MUNICIPAL – 12.306.05052-044 – APOIO FINANCEIRO A OUTRAS INST. DE ENSINO.
VIGÊNCIA: 31-12-2014.
DATA : 14-04-2014.
ASSINATURAS: IVANOR LUIZ MULLER – PREFEITO MUNICIPAL/CLEBER LUIS DE AVILA – PRESIDENTE DA ENTIDADE.

***CLEBER LUIS DE AVILA***
Presidente da APAE

***IVANOR LUIZ MULLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvio Roger Gubert
**Código Identificador:**428DCACD

**SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teixeira Soares – Paraná

SÚMULA:Aprovar a nova composição da Presidência, Vice-presidência, Secretário Executivo e Vice-secretário Executivo deste Conselho, conforme Regimento Interno, devido o pedido de afastamento do cargo de Presidência de Marli FankRuppel, tendo:
Presidência: Lúcia Ledib de Oliveira;
Vice-presidência: Marli FankRuppel;
Secretário Executivo: Douglas EloiRuppel;
Vice-secretária Executiva: Franciele Vanessa Macari;

O presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

**Publicado por:**
Silvio Roger Gubert
**Código Identificador:**F562FD4D

**SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 03/2014**

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teixeira Soares – Paraná

SÚMULA:Aprovar o questionário eletrônico CENSO SUAS 2013, registro administrativos do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovao questionário eletrônico CENSO SUAS 2013, registro administrativos do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 04 de abril de 2014.

***LÚCIA LEDIB DE OLIVEIRA***
Presidente do CMAS

Rua Joaquim Neves, 31 – Centro
Fone: (42) 3460-1806
Cep: 84.530-000

**Publicado por:**
Silvio Roger Gubert
**Código Identificador:**739FC9EF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2014**

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e aempresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME,**sob nº. 07.626.776/0001-60,

**OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, BANHO, MULETAS, E ANDADORES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações, quantidades e preços abaixo:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA DE BANHO- Indicada para banho e uso direto no vaso sanitário. Estrutura em aço carbono. Fixa. Pintura epóxi-pó com cura acima de 180° C. Rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, Sendo as rodas dianteiras direcionais. Freios bilaterais. Apoio de pés escamoteável. Apoio de braços fixos. Assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene. Encosto em courvin. | 6,00 | R$ 204,0000 | R$ 1.224,00 |
| 2 | ANDADOR- Indicado para oferecer apoio e auxiliar pessoas com dificuldades de locomoção são fabricados em alumínio alta resistência com pintura epoxi, as barras centrais em aço cromado garantem maior segurança e resistência. Resistência até 110 kg indicados para pessoas de 1,5 a 2 m. | 6,00 | R$ 146,0000 | R$ 876,00 |
| 3 | MULETAS (PAR) - Descarga do membro inferior e bacia são indicadas a pessoas com dificuldade de deambulação, e que necessitam de um apoio que permita a marcha. Podem ser usadas tanto em hospitais ou no lar. Fabricadas com elevado padrão de qualidade. Concebidas de forma a poderem atender a um grande número de pessoas que dependem deste tipo de auxilio para deambulação, visando assim maior independência. Sua estrutura é em alumínio, possui braçadeira, apoio para o braço e um par de ponteiras antiderrapante na extremidade inferior. Regulável de: 8 cm. Altura Mínima: 1,25m. Altura Máxima: 2,05 m | 12,00 | R$ 96,0000 | R$ 1.152,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município: -4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Data:25 de março de 2014.

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

Assinam a ata: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM-Prefeito Municipal -MARISTELA BELOTTO PELOZZO Empresa ContratadaADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador Municipal**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**CC319341

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º23/2014**

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e, de outro lado à empresa **LICICAMP COMERCIAL LTDA-ME** CNPJ: sob nº. 19.036659/0001-26.

**OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, VENTILADORES E BEBEDOUROS, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VENTILADOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:<br>Potência - 160W.O 21 hp1/5 CV<br>Tensão 127-220 V - bivolt<br>Frequência - 60 hz<br>Capacitor - 60 ufF 400 vac<br>Consumo - 0,16 Kw/h<br>Vasão - 150 m cúbicos<br>Rotação - 1,410 rpm<br>Grade - 600 mm aramado (40 fios)<br>Hélice - 520 mm x 3 pás injetada<br>Ângulo de ventilação - 54°<br>Peso - 3,60 kg<br>Isolação - 180° classe H<br>Controle de velocidade - rotativo<br>Tamanho - aprox. 60 cm | 40,00 | R$ 270,0000 | R$ 10.800,00 |
| 2 | BEBEDOURO 110 V- gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó. Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo, com regulagem. Pia em aço inoxidável polido, filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa. Termostato para ajuste de temperatura de 4°. A 15° C, Dimensões: Altura aprox. 96 cm, largura 33,5 cm, profundidade 29 cm. | 20,00 | R$ 713,0000 | R$ 14.260,00 |

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052. – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA:02 de abril de 2014.

ASSINAM A ATA: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal -LUIZ CARLOS ROSVADOSKIEmpresa Contratada -ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA-Procurador Municipal**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**40EC8317

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º26/2014**

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **FLORENIO SANTOS & CIA LTDA** CNPJ: sob nº. 76.039.130.0001-08,

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
**DASESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Suporte para agua Mineral 20 Litros | 10,00 | R$ 16,9000 | R$ 169,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01303)
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01495)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
DATA: 02 de abril de 2014

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**
**ASSINAM A ATA: Joel do Rocio José BomfimPrefeito Municipal -EVANDRO CECCON SANTOSEmpresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**9F6A2517

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º27/2014**

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **MINIMERCADO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA**CNPJ: sob nº. 09.388.557/0001-16,
**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
**Das especificações, quantidades e preços registrados:**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Garrafa térmica de 1ª Qualidade Capacidade de 1 litro | 10,00 | R$ 18,9000 | R$ 189,00 |
| 2 | Filtro de papel descartável para café – material papel, tamanho grande (nº 103). Embalagem com 40 unidades. | 500,00 | R$ 1,8500 | R$ 925,00 |
| 3 | Agua Mineral Bombona sem gásde 20 litros | 150,00 | R$ 6,4000 | R$ 960,00 |
| 4 | CHÁ MATE - Fardo com 30 caixinhas. Cada caixinha deve conter25 saquinhos, peso líquido 40g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 10 | 10,00 | R$ 105,9900 | R$ 1.059,90 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | meses) e peso líquido. | | | |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01303)
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01495)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

DATA: 02 de abril de 2014

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

**ASSINAM A ATA:Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal -MONIQUE PADILHA MARIA PONTES -Empresa Contratada-ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**DDC8480C

---

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º30/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 outro lado à empresa **LUIZ MINIOLI NETTO-EPP** sob nº. 14.221.429.0001-13,
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Produtos de Limpeza, Higiene e Limpeza e Fraldas Descartáveis.
**Das especificações, quantidades e preços registrados:**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁLCOOL 70º inpm - 1 Litro. Frasco com lacre. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. "assistência a saúde". Produto exclusivamente de uso profissional. | 900,00 | R$ 3,1900 | R$ 2.871,00 |
| 2 | Cera em pasta (vermelha) pronto uso lata - 400g. Obrigatoriamente deverá conter a identificação do produto marca do fabricante. | 150,00 | R$ 7,9800 | R$ 1.197,00 |
| 3 | Sabão em pó 1kg.<br>Composição: coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância, (com extrato natural) de erva doce, água carga contem linear aquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem de saco plástico de 1kg. Apresentar notificação do fabricante. | 3.200,00 | R$ 3,0000 | R$ 9.600,00 |
| 4 | Lustra Moveis a base de ceras naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, embalagem plástica de 200 ml. | 350,00 | R$ 1,4800 | R$ 518,00 |
| 5 | GUARDANAPO DE PAPEL, Material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades | 50,00 | R$ 0,5000 | R$ 25,00 |
| 6 | AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 200,00 | R$ 2,4000 | R$ 480,00 |
| 7 | CORDA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. | 4,00 | R$ 1,0000 | R$ 4,00 |
| 8 | ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 700,00 | R$ 4,4800 | R$ 3.136,00 |
| 9 | BALDE plástico capacidade 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. | 50,00 | R$ 3,5000 | R$ 175,00 |
| 10 | SACO PLÁSTICO LIXO, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. | 200,00 | R$ 3,1000 | R$ 620,00 |
| 11 | SACO PLÁSTICO LIXO, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. | 300,00 | R$ 1,0000 | R$ 300,00 |
| 12 | TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas. | 20,00 | R$ 4,4000 | R$ 88,00 |
| 13 | FRALDA M: modelo supersec, tipo descartável, em embalagem tipo pacote com 24 unidades | 900,00 | R$ 8,8000 | R$ 7.920,00 |
| 14 | FRALDA G: modelo supersec, tipo descartável, em embalagem tipo pacote com 8 unidades. | 600,00 | R$ 3,7000 | R$ 2.220,00 |
| 15 | Hastes flexiveis com 75 unidades | 50,00 | R$ 1,2000 | R$ 60,00 |
| 16 | Luva : para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | 80,00 | R$ 1,7800 | R$ 142,40 |
| 17 | LUVAS: Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | 22,00 | R$ 1,7800 | R$ 39,16 |
| 18 | Luva: para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | 100,00 | R$ 1,7800 | R$ 178,00 |
| 19 | Álcool etílico, hidratado, 92,8° INPM,líquido. Frasco com 1000 ml. | 500,00 | R$ 3,5900 | R$ 1.795,00 |
| 20 | Álcool em gel - Álcool 70° (álcool etílico hidratado 70° INPM) 500 ml. | 100,00 | R$ 2,9400 | R$ 294,00 |
| 21 | Balde plástico de uso doméstico - corpo em polipropileno, alça em metal, aro redondo, capacidade 8 L. | 50,00 | R$ 2,0000 | R$ 100,00 |
| 22 | Desodorizador de ambientes spray 400 ML. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. | 100,00 | R$ 4,2000 | R$ 420,00 |
| 23 | Desinfetante concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Frasco com 500 ml. | 500,00 | R$ 1,2800 | R$ 640,00 |
| 24 | Multiuso - Limpador de uso geral indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. 500 ml. | 1.500,00 | R$ 1,2000 | R$ 1.800,00 |
| 25 | Desengordurante concentrado para limpeza pesada embalagem de 500 ml. Notificação do fabricante, rótulo e data de validade. | 500,00 | R$ 2,2900 | R$ 1.145,00 |
| 26 | Esponja para louça (unidade) - Esponja dupla face, Em poliuretano e fibra têxtil Dimensões: 110 x 70 x 22 mm (comprimento, largura e espessura), admitida variação de ± 2 mm. | 500,00 | R$ 0,3600 | R$ 180,00 |
| 27 | Flanela<br>Algodão;<br>Dimensões: 60 x 40 cm (altura x largura)<br>Variação permitida: ± 2cm. | 600,00 | R$ 1,1000 | R$ 660,00 |
| 28 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO,formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. | 100,00 | R$ 0,8200 | R$ 82,00 |
| 29 | Cesto p/lixo polipropileno, sem tampa 11 lts. | 20,00 | R$ 2,0000 | R$ 40,00 |
| 30 | Sabonete líquido, aspecto físico viscoso. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 400,00 | R$ 2,8000 | R$ 1.120,00 |
| 31 | Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 40 litros,comestaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínina de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades. | 50,00 | R$ 8,8000 | R$ 440,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01104)
04.002.10.301.0013.2060 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01103)
04.001.12.365..0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS INTERIOR
3.3.90.00.00 – Material de consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**
DATA: 02de abril de 2014
ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José Bomfim-Prefeito Municipal-LUIZ MINIOLI NETTO -Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA**
**Procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**FE7EA263

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º31/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Produtos de Limpeza, Higiene e Limpeza e Fraldas Descartáveis.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pano de louça com as seguintes características mínima, medindo 50 cm x 65 cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. | 445,00 | R$ 1,7400 | R$ 774,30 |
| 2 | Pá para lixo galvanizado 21 x 21 cm com cabo de madeira 80 cm. | 170,00 | R$ 2,5500 | R$ 433,50 |
| 3 | SABÃO EM BARRA, de glicerina, 200gr na cor azul, embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 70,00 | R$ 3,4000 | R$ 238,00 |
| 4 | BOBINA PLÁSTICA 25X35CM. Rolo com 1.000 unidades. | 8,00 | R$ 18,9000 | R$ 151,20 |
| 5 | CONDICIONADOR- infantil, com atestado Oftalmo e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para o bebê, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora, frasco de 200ml ou produto similar. | 150,00 | R$ 6,7000 | R$ 1.005,00 |
| 6 | Avental de cozinha - 100 % algodão medidas: 900x600mm. | 20,00 | R$ 8,5000 | R$ 170,00 |
| 7 | MANGUEIRA para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 20 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido. (UNI) | 10,00 | R$ 35,9000 | R$ 359,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01104)
04.002.10.301.0013.2060 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01103)
04.001.12.365..0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS INTERIOR
3.3.90.00.00 – Material de consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

**DATA:** 02 de abril de 2014

**ASSINAM A ATA: Joel do Rocio José Bomfim - Prefeito Municipal - ANDERLEI TRENTINI - Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**8B2147AD

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º32/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa DJ **COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 08.542.107/0001-73,
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Produtos de Limpeza, Higiene e Limpeza e Fraldas Descartáveis.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pano de Chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50 | 1.300,00 | R$ 2,5000 | R$ 3.250,00 |
| 2 | Detergente liquido para louça 500 ml. Composição: tensiotivo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, corantes, essência e veiculo - Embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool- cor amarelo- Fragrância: neutro, validade 36 meses a partir da data de fabricação. | 3.350,00 | R$ 0,8700 | R$ 2.914,50 |
| 3 | Vassoura c/ cabo - com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. (UNI) | 300,00 | R$ 2,9900 | R$ 897,00 |
| 4 | Limpador instantâneo (limpa vidros) 500 ml Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.(lyly) | 500,00 | R$ 1,2400 | R$ 620,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01104)
04.002.10.301.0013.2060 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01103)
04.001.12.365..0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS INTERIOR
3.3.90.00.00 – Material de consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

DATA: 02 de abril de 2014

ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal - DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA -Empresa Contratada -ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município.**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**57D65FFC

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º33/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** sob nº. 03.551.813/0001-68,

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Produtos de Limpeza, Higiene e Limpeza e Fraldas Descartáveis.
**Das especificações, quantidades e preços registrados:**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Desinfetante- (pinho) embalagem 5 litros lacre e identificação do produto: marca do fabricante rotulo data de fabricação. | 1.000,00 | R$ 4,1500 | R$ 4.150,00 |
| 2 | Desengordurante Concentrado para limpeza pesada, embalagem de 5 litros.Notificação do fabricante, rotulo e data de validade. | 300,00 | R$ 9,8800 | R$ 2.964,00 |
| 3 | Escova de mão base plástica e cerdas de nylon. | 25,00 | R$ 1,8800 | R$ 47,00 |
| 4 | Tabua de lavar roupa/esfregadeira | 5,00 | R$ 14,9500 | R$ 74,75 |
| 5 | PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. | 390,00 | R$ 17,5500 | R$ 6.844,50 |
| 6 | RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30 cm, 01 borracha. | 80,00 | R$ 1,8200 | R$ 145,60 |
| 7 | SABONETE,em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 1 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proicedencia, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. | 50,00 | R$ 0,5200 | R$ 26,00 |
| 8 | SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, : procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 55,00 | R$ 0,8300 | R$ 45,65 |
| 9 | LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL: Material fibras resistentes e flexíveis,Tipo folha solta, Aplicação higiene e limpeza Cor branca Dimensões: 20 x 11cm, podendo essas medidas, variar em 4 cm para mais ou para menos, Aroma suave, Dermatologicamente testado Embalagem individual com mínimo de 70 unidades. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade, bem como registro no Ministério da Saúde. | 200,00 | R$ 1,0900 | R$ 218,00 |
| 10 | SHAMPOO- infantil neutro para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatologicamente que protege o cabelo, frasco com350 ml,. Ou produto similar. | 150,00 | R$ 5,9900 | R$ 898,50 |
| 11 | FRALDA EG: modelo supersec, tipo descartável, em embalagem tipo pacote com 20 unidades. | 210,00 | R$ 9,5400 | R$ 2.003,40 |
| 12 | Escova para sanitário - Com corpo em polipropileno, nas dimensões: 38 de altura do cabo x 11 cm base da bola x 9 cm profundidade da bola. | 35,00 | R$ 4,1900 | R$ 146,65 |
| 13 | Rodo c/ cabo - Utilizado para secar superfícies; • Cepa (de plástico) medindo 42,5 cm aumenta rendimento da limpeza; • Borracha dupla natural. (UNI) | 150,00 | R$ 4,3900 | R$ 658,50 |
| 14 | Saponáceo líquido com detergente 300 ml Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. | 100,00 | R$ 1,4200 | R$ 142,00 |
| 15 | Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades. | 50,00 | R$ 6,0400 | R$ 302,00 |
| 16 | Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 60 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 100 unidades. | 50,00 | R$ 15,6000 | R$ 780,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01104)
04.002.10.301.0013.2060 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01103)
04.001.12.365..0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS INTERIOR
3.3.90.00.00 – Material de consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**
DATA: 02 de abril de 2014
**ASSIAM A ATA: Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal -ARLEI REOLON- Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município.**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**5FAA7FC5

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º35/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa

**MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA**, sob nº. 09.388.557/0001-16,
**BJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Composição de lanches, destinados a atender os projetos Culturais e Esportivos.

Das especificações, quantidades e preços registrados:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Queijo mussarela fatiado - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g. | 100,00 | R$ 18,0000 | R$ 1.800,00 |
| 2 | SALSICHA TIPO HOT DOG - Composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes | 60,00 | R$ 7,2900 | R$ 437,40 |
| 3 | SUCO CONCENTRADO - Garrafa de 500 ml Sabores: maçã, manga, pêssego, uva, laranja, maracujá. Ingredientes: Agua potável, polpa da fruta; Conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; Acidulante: ácido cítrico. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | 200,00 | R$ 3,5900 | R$ 718,00 |
| 4 | Barra de cereal sortidas (frutas, chocolate, avelã, brigadeiro) - Peso líquido de 25g (vinte e cinco gramas) a unidade, caixa com 24 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 100,00 | R$ 24,0000 | R$ 2.400,00 |
| 5 | Suco de fruta - Embalagem tetra pak de 1 litro, sabores diversos. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução vigente. | 200,00 | R$ 3,3000 | R$ 660,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e promoção do Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (01000)
**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

**DATA:** 02 de abril de 2014.

**ASSINAM A ATA: Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal-MONIQUE PADILHA MARIA PONTES -Empresa Contratada -ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EF750E9C

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º28/2014**

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**sob nº. 06.087.469/0001-96,
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | COPO DESCARTAVEL P/ AGUA, 180 ML, PLASTICO, PACOTE COM 100 UN, DE ACORDO C/ NORMAS ABNT, SELO INMETRO. | 1.250,00 | R$ 2,4000 | R$ 3.000,00 |
| 2 | Toalha de papel interfolhadas3 dobras, para banheiro pacote com 1000 folhas de qualidade média. | 300,00 | R$ 7,3000 | R$ 2.190,00 |
| 3 | AÇUCAR REFINADO- Embalagens pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características Técnicas: produto processado de cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Arotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | 200,00 | R$ 7,7500 | R$ 1.550,00 |
| 4 | Café tipo forte, torrado, moído, embalagem à vácuo. De 1° qualidade com selo de pureza ABIC, embalagem de 500gr. | 500,00 | R$ 5,7000 | R$ 2.850,00 |
| 5 | Suco – apresentação caixa Tetra Pak, sabores variados: laranja, uva, pêssego, caju, manga. Embalagem de 1 litro. | 240,00 | R$ 3,0000 | R$ 720,00 |
| 6 | Biscoito salgado tipo saltine cracker, embalagem de 360 gr. | 300,00 | R$ 2,9000 | R$ 870,00 |
| 7 | BISCOITO DOCE TIPO M ÁRIA - Embalagem dupla de 400 gr. | 200,00 | R$ 2,4800 | R$ 496,00 |
| 8 | LEITE UHT INTEGRAL- , embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo prazo de validade, peso líquido e rotulagem e acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro CAIXA C/ 12 UNIDADE | 100,00 | R$ 25,9000 | R$ 2.590,00 |
| 9 | Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. | 20,00 | R$ 3,0000 | R$ 60,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01303)
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01495)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**
Data: 02 de abril de 2014
Assinam a ata: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito MunicipalVANDERLEI TRENTINI -Empresa Contratada -ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**3802D5FF

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º34/2014**

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, eà empresa **FLORENCIO SANTOS & CIA LTDA** sob nº. 76.039.130.0001-08,
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Composição de lanches, destinados a atender os projetos Culturais e Esportivos.
**Das Especificações, Quantidades e Preços:**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pão tipo francês - Unidade de 50 gr - O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | 400,00 | R$ 6,7500 | R$ 2.700,00 |
| 2 | Presunto cozido fatiado - De 1ª qualidade, sem gordura, fatiado, embalado em pacote plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. | 100,00 | R$ 16,9000 | R$ 1.690,00 |
| 3 | LEITE UHT INTEGRAL- , embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo prazo de validade, peso líquido e rotulagem e acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro CAIXA C/ 12 UNIDADE | 20,00 | R$ 25,9900 | R$ 519,80 |
| 4 | Agua Mineral - sem gás, armazenada em embalagem plástica de 500 ml, fardos com 12 unidades. | 120,00 | R$ 11,8000 | R$ 1.416,00 |
| 5 | MAÇA GALA - Nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | 100,00 | R$ 4,6000 | R$ 460,00 |
| 6 | BANANA CATURRA (KG) - fruta in natura, de 1a qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos, maturação na data de entrega: mais amarelo que verde | 100,00 | R$ 1,6000 | R$ 160,00 |

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e promoção do Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (01000)
**VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos**

**DATA:** 02 de abril de 2014

**ASSIAM A ATA: Joel do Rocio José Bomfim-Prefeito Municipal - EVANDRO CECCON SANTOS -Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA**
**Procurador do Município**

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**D88740B6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014

| Nº. CONTRATO | PROCESSO | OBJETO | CONTRATADO(A) | DATA ASSINATURA | VIGENCIA | VALOR TOTAL | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13/2014 | Dispensa de Licitação nº 4/2014 | Contratação de um profissional nutricionista | Silse Eloise Andrade Angelo | 16/04/2014 | 06 meses | *R$ 10.497,66* | *05.05.001.12.361.0005.2009 3.3.90.36.00.00* |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**E9FDCD67

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 017/2014, Processo de Registro de Preços nº. 017/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata IARA SCHERER WEBLER- MEDICAMENTOS, CNPJ/MF: 11.453.147/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro –Centro, Iguatu Paraná, tendo como sócio- administradora a Sra. Iara Scherer Webler, portador da cédula de identidade nº. 8.632.531-3 SS- PR e CPF: nº. 009.317.009-22, à saber:

| Item | Produto/serviço | UN. | Qnt. | Marca | Preço Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 004 | Carmelose sódica 5mg/ml | FR | 20 | LACRIFILM | R$ 13,00 | R$ 260,00 |
| 006 | Diosmina+hespeidina | COMP | 500 | VENAFLON | R$ 0,86 | R$ 430,00 |
| 007 | Diosmina+hespeidina 450/50mg | COMP | 200 | VENAFLON | R$ 0,86 | R$ 172,00 |
| 008 | Dipropinato betametasona 5mg/ml fosfato dissodico betametasona 2 mg | AMP | 200 | DIPROBETA | R$ 6,99 | R$ 1.398,00 |
| 009 | Fosfato de sitagliptina+cloridrato de meter | COMP | 300 | JANUMET | R$ 3,37 | R$ 1.011,00 |
| 010 | Glimipirida amg | COMP | 10000 | SANDOZ | R$ 0,61 | R$ 610,00 |
| 011 | Ineov nutri care | COMP | 150 | INNEOV | R$ 2,29 | R$ 343,50 |
| 012 | Isoflavona | COMP | 500 | ISOFLAVINE | R$ 1,08 | R$ 540,00 |
| 014 | Omega 3 | COMP | 500 | CATARINENSE | R$ 0,54 | R$ 270,00 |
| 018 | Policresuleno 100 mg cloridrato de cinchocain | UN | 30 | MEDLY | R$ 14,99 | R$ 449,70 |
| 020 | STRYPNODERDRON adstringens (mart.) Coville-p | UN | 15 | FITOSCAR | R$ 35,30 | R$ 529,50 |
| | | | | Valor Total R$ 6.013,70 | | |

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 05.05.001.10.301.00052.18.3.3.90.30.00.00 05.05.00.10.301.00052-18.3.3.90.32.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 07 de abril 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**793187CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 -REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2014, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº. 123/2003 e Nº. 001/2013, e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora

Objeto: Constitui o registro de preços visando a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SUPERMERCADO BONIATTI LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, 105, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.591.956/0001-80, tendo como sócia administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora da Carteira de Identidade n°. 5.207.587-4 SSP-PR, e CPF/MF: 747.787.879-87 á saber:

| Item | Produto/Serviço | Unidade | Marca | Quant. | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Abacaxi | KG | | 250 | R$ 3,95 | R$ 987,50 |
| 004 | Achocolatado | PCT | ZAELI | 150 | R$ 3,00 | R$ 450,00 |
| 007 | Alho | KG | BOM PALADAR | 90 | R$ 11,60 | R$ 11.044,00 |
| 011 | Aveia | CX | VITAO | 50 | R$ 6,70 | R$ 335,00 |
| 014 | Batata (batatinha) | KG | MONALIZA | 150 | R$ 2,00 | R$ 300,00 |
| 015 | Batata doce | KG | | 150 | R$ 4,95 | R$ 742,50 |
| 018 | Biscoito água e sal 500g | PCT | NINFA | 150 | R$ 2,50 | R$ 375,00 |
| 021 | Bolacha doce sortida 720g | UN | NINFA | 150 | R$ 5,57 | R$ 833,50 |
| 026 | Calabresa | KG | FRIMEC | 52 | R$ 14,30 | R$ 743,60 |
| 029 | Caqui | KG | | 250 | R$4,45 | R$ 1.112,50 |
| 031 | Carne de frango | KG | COOPAVEL | 500 | R$ 5,60 | R$ 2.800,00 |
| 032 | Carne moída | KG | | 500 | R$ 8,95 | R$ 4.475,00 |
| 035 | Cereal de milho | PCT | ZAELI | 200 | R$ 5,70 | R$ 1.140,00 |
| 038 | Chuchu | KG | | 100 | R$ 2,65 | R$ 265,00 |
| 043 | Cravo da Índia | PCT | NEIJA FLOR | 15 | R$ 2,00 | R$ 30,00 |
| 045 | Doce | UN | AUREA | 100 | R$ 2,15 | R$ 215,00 |
| 050 | Essência de baunilha | UN | OETKER | 18 | R$ 4,75 | R$ 85,00 |
| 054 | Farinha de mandioca | PCT | MONSIL | 50 | R$ 4,35 | R$ 217,00 |
| 056 | Farinha de rosca | PCT | GERIBA | 50 | R$ 2,63 | R$ 131,50 |
| 060 | Feijão Carioca | KG | LEDUAN | 250 | R$ 5,29 | R$ 1.322,50 |
| 062 | Fermento em pó biológico | PCT | FLEISCHMANN | 50 | R$ 3,30 | R$ 165,00 |
| 066 | Goiabada | UN | GUARI | 90 | R$ 4,25 | R$ 382,50 |
| 070 | Leite condensado | UN | Marajoara | 50 | R$ 2,90 | R$ 145,00 |
| 073 | Lentilha | UN | GERIBA | 100 | R$ 3,75 | R$ 375,00 |
| 074 | Lingüiça suína | KG | FRIMEC | 150 | R$ 8,60 | R$ 1.290,00 |
| 077 | Macarrão alfabeto | PCT | RENATA | 150 | R$ 3,57 | R$ 535,50 |
| 078 | Macarrão Ave Maria | PCT | GALO AZUL | 150 | R$ 2,10 | R$ 315,00 |
| 079 | Macarrão espaguete | UN | NINFA | 150 | R$ 4,87 | R$ 730,50 |
| 081 | Maionese | UN | ARISCO | 50 | R$ 4,80 | R$ 240,00 |
| 083 | Mandioca | KG | | 100 | R$ 2,93 | R$ 293,00 |
| 084 | Manga | KG | | 150 | R$4,12 | R$ 618,00 |
| 086 | Melancia | KG | | 200 | R$1,17 | R$ 234,00 |
| 087 | Melão | KG | | 100 | R$ 3,10 | R$ 310,00 |
| 088 | Milho para pipoca | PCT | BEIJA FLOR | 50 | R$ 2,34 | R$ 117,00 |
| 092 | Orégano | PCT | BEIJA FLOR | 15 | R$ 9,70 | R$ 145,50 |
| 100 | Polpa de frutas | UN | VESC | 100 | R$ 1,18 | R$ 118,00 |
| 102 | Polvilho doce | PCT | GERIBA | 20 | R$ 3,08 | R$ 61,60 |
| 103 | Presunto | KG | COOPAVEL | 100 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |
| 104 | Queijo mussarela | KG | LACTODAIRY | 100 | R$ 17,28 | R$ 1.728,00 |
| 105 | Quirera | PCT | ZAELI | 99 | R$ 1,45 | R$ 143,55 |
| 109 | Sagu | UN | GERIBA | 50 | R$ 3,80 | R$ 190,00 |
| 111 | Salsicha | KG | COOPAVEL | 150 | R$ 4,80 | R$ 720,00 |
| 113 | Tempero | UN | | 100 | R$ 5,38 | R$ 538,00 |
| 115 | Vinagre | FR | CHEMIN | 55 | R$ 1,15 | R$ 63,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 83.632,16 | |

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.30.00.00;03.001.04.122.00022-06.3.3.90.30.00.00
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.30.00.00;04.001.04.123.00022-010.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00042-015.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-017.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-018.3.3.90.30.00.00;05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00;06.001.12.364.00062-028.3.3.90.30.00.00
06.001.12.361.00062-024.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-029.3.3.90.30.00.00
06.001.12.366.00062-030.3.3.90.30.00.00;06.001.12.361.00062-026.3.3.90.32.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.30.00.00;06.003.27.812.00112-035.3.3.90.30.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.30.00.00;08.001.20.606.00122-053.3.3.90.30.00.00
09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00;09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.30.00.00;09.002.08.244.00142-061.3.3.90.30.00.00

09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00;09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00

Contas Patrimoniais nº.: 170, 300, 310, 320, 440, 510, 700, 710, 830, 850, 940, 980, 1360, 1120, 1130, 1140, 1420, 1430, 1440, 1500, 1290, 1700, 1860, 2250, 2360, 2650, 2430, 2780, 2800.

O prazo de validade do registro de preços será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 10 de abril 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**10788082

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA RP 010/2014

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FILME PARA RAIO-X 13x18 - BASE VERDE C 20X C/100 FOLHAS | CX | IBF | 5 | 37,29 | 186,45 |
| 2 | FILME PARA RAIO-X 18X24 - BASE VERDE CX C/100 FOLHAS | CX | IBF | 25 | 69,08 | 1.727,00 |
| 3 | FILME PARA RAIO-X 24x30 - BASE VERDE CX C/100 FOLHAS | CX | IBF | 80 | 115,19 | 9.215,20 |
| 4 | FILME PARA RAIO X, 30 x 40, BASE VERDE, CX. COM 100 FLS. | CX | IBF | 45 | 191,90 | 8.635,50 |
| 5 | FILME PARA RAIO-X 35 X 35 - BASE VERDE CX C/100 FOLHAS | CX | IBF | 20 | 200,45 | 4.009,00 |
| 6 | FILME PARA RAIO-X 35 X 43 - BASE VERDE CX C/100 FOLHAS | CX | IBF | 37 | 243,50 | 9.009,50 |
| 7 | FIXADOR AUTOMATICO RX , PARA 38 LITROS. | FR | IBF | 18 | 105,70 | 1.902,60 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 34.685,25** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmacia Municipal do Município de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***VENICIOS SOUZA SPOSITO***
Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**2F776B6D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA RP 011/2014

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | REVELADOR AUTOMÁTICO RX, PARA 38 LITROS. | FR | IBF | 25 | 186,30 | 4.657,50 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 4.657,50** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmacia Municipal do Município de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***CLEBER FACCIOLLI PIQUETI***
IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**79F77244

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA RP 012/2014

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Única Imagem Produtos e Serviços para Dignósticos Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA 13 X 18CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA | UN | KONEX | 1 | 144,81 | 144,81 |
| 10 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA 24 X 30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA | UN | KONEX | 1 | 213,50 | 213,50 |
| 11 | ECRAN A BASE DE LUZ VERDE 18 X 24 CM, ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLÍESTER-ESTÁTICO | UN | KONEX | 1 | 254,08 | 254,08 |
| 12 | ECRAN A BASE DE LUZ VERDE 13 X 18 CM, ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLÍESTER-ESTÁTICO | UN | KONEX | 1 | 110,44 | 110,44 |
| 13 | ECRAN A BASE DE LUZ VERDE 24 X 30 CM, ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLÍESTER-ESTÁTICO | UN | KONEX | 1 | 382,25 | 382,25 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 1.051,08** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Farmacia Municipal do Município de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de abril de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***JOSÉ DARCI SANTOS***
Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**737C5A15

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 010/2014**

| | |
|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08 | PREGÃO PRESENCIAL |
| RUA ANTONIO COLETTO | Nr.: 10/2014 - PR |
| C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | Processo Administrativo: 35/2014 |
| | Processo de Licitação: 30/2014 |
| | Data do Processo: 27/03/2014 |

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO destinados aos usuários do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 14 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2014, Licitação nº 10/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:
Participante: 1960 - LARISMED - COM DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LT

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Ácido piracético 1000 ml | Un | 10,00 | RIOQUIMICA | 0,0000 | 156,80 | 1.568,00 |
| 9 | Aplicador de dycal reto, autoclavável e inoxidável. | Un | 5,00 | GOLGRAN | 0,0000 | 6,87 | 34,35 |
| 10 | Babador dental impermeável descartavel - 100 unidades | Pcte | 5,00 | DERMAPLUS | 0,0000 | 14,87 | 74,35 |
| 63 | Frasco de Álcool 70Gl com 1 litro. | Un | 50,00 | TUPI | 0,0000 | 4,70 | 235,00 |
| 77 | Pacote de papel toalha branco com 1000 folhas de 23cm x 21cm | Pcte | 100,00 | BOM PAPEL | 0,0000 | 12,43 | 1.243,00 |
| 122 | Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho E.P. | Un | 100,00 | NUGARD | 0,0000 | 19,45 | 1.945,00 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 5.099,70 |

Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Agulha gengival tipo 27G longa, esterilizadas, descartáveis;Diâmetro Interno 43% maior;Tribiselada;Siliconizada;Indicador de Bisel;Bisel Interno;Canhão Pré Rosqueado;Embalagem contendo 100 unidades. | Cx | 2,00 | INJEX | 0,0000 | 27,20 | 54,40 |
| 6 | Agulha gengival tipo 30G curta, esterilizadas, descartáveis;Diâmetro Interno 43% maior;Tribiselada;Siliconizada;Indicador de Bisel;Bisel Interno;Canhão Pré Rosqueado;Embalagem contendo 100 unidades. | Cx | 15,00 | INJEX | 0,0000 | 22,40 | 336,00 |
| 8 | Antiséptico bucal sem álcool e sem corante com flúor 2 litro | Un | 6,00 | COLGATE | 0,0000 | 45,00 | 270,00 |
| 18 | Caixa com 12 unidades de espelho clínico nº 03, autoclavável, inoxidável | Cx | 4,00 | MIRAGE | 0,0000 | 29,90 | 119,60 |
| 20 | Caixa com 150 unidades de filme para raio-X odontológico, adulto, com tamanho 3cm x 4cm, com dupla emulsão. | Cx | 1,00 | KODAK | 0,0000 | 161,00 | 161,00 |
| 22 | Caixa com 40 sugadores (diâmetro do tubo de 5mm) e 80 ponteiras (20 de 2,5mm e 20 de 3,0mm). | Cx | 5,00 | SSPLUS | 0,0000 | 4,00 | 20,00 |
| 34 | Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 11. | Cx | 1,00 | WILTEX | 0,0000 | 24,90 | 24,90 |
| 35 | Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 12. | Cx | 1,00 | WILTEX | 0,0000 | 24,90 | 24,90 |
| 36 | Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 15. | Un | 1,00 | WILTEX | 0,0000 | 24,90 | 24,90 |
| 41 | Desincrustante em pó de ortofosfato trissódico para uso odontológico contendo 1 kg | Un | 2,00 | RIO QUIMICA | 0,0000 | 25,00 | 50,00 |
| 46 | Esculpidor hollemback 03S, autoclavável, inoxidável | Un | 5,00 | SMETAIS | 0,0000 | 6,95 | 34,75 |
| 53 | Fio dental 500 m.. | Un | 4,00 | HILLO | 0,0000 | 10,00 | 40,00 |
| 57 | Frasco c/ 10ml. verniz contendo 5% de fluoreto de sódio, c/ substantividade (ação remanescente por período prolongado após a aplicação) + frs. c/ 10ml. solvente. | Un | 4,00 | SSWHITE | 0,0000 | 20,90 | 83,60 |
| 58 | Frasco com 12g de anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizada, sabor tutti-frutti, com 20% de Benzocaína. | Un | 20,00 | DFL | 0,0000 | 7,70 | 154,00 |

Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | Pacote com 40 unidades de sugador em PVC virgem e atóxico. | Pcte | 100,00 | SSPLUS | 0,0000 | 3,95 | 395,00 |
| 80 | Pacotes com 500 unidades de compressa cirúrgica hidrófila, com alto poder de absorção 13 fios 8cm x 8cm, 100% algodão | Pcte | 50,00 | ALBUS | 0,0000 | 14,95 | 747,50 |
| 91 | Seringa com 2,5ml de condicionador de ácido esmalte, em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo Ácido Fosfórico a 37% com Clorexidina. | Un | 40,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 4,00 | 160,00 |
| 95 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A2. | Un | 8,00 | FGM | 0,0000 | 65,50 | 524,00 |
| 98 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A4. | Un | 2,00 | FGM | 0,0000 | 70,00 | 140,00 |
| 102 | Sonda exploradora nº 05, autoclavável, inoxidável. | Un | 5,00 | MILENIUM | 0,0000 | 7,00 | 35,00 |
| 123 | Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho P | Un | 100,00 | NUGARD | 0,0000 | 19,40 | 1.940,00 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 5.339,55 |

Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Água oxigenada volume 10 | Lts | 2,00 | Vic Pharma | 0,0000 | 4,70 | 9,40 |
| 23 | Caixa com 50 unidades e máscara trifacetada descartável e antialergica com elástico | Cx | 50,00 | Olimed | 0,0000 | 7,48 | 374,00 |
| 48 | Espátula Inoxidável e Esterilizável nº 24 | Un | 3,00 | Cassiflex | 0,0000 | 8,25 | 24,75 |
| 49 | Extrator tipo Seldin Direito | Un | 5,00 | Cassiflex | 0,0000 | 25,60 | 128,00 |
| 50 | Extrator tipo Seldin Esquerdo | Un | 5,00 | Cassiflex | 0,0000 | 25,60 | 128,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Extrator tipo Seldin Reto | Un | 5,00 | Cassiflex | 0,0000 | 32,90 | 164,50 |
| 56 | Frasco Adesivo fotopolimerizável, com 5,6 ml (6g), composto de etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetracrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. | Un | 4,00 | 3M | 0,0000 | 145,70 | 582,80 |
| 59 | Frasco com 475ml de fixador de película radiográfica. | Un | 10,00 | Kodak | 0,0000 | 8,80 | 88,00 |
| 60 | Frasco com 475ml de revelador de película radiográfica | Un | 10,00 | Kodak | 0,0000 | 8,80 | 88,00 |
| 64 | Frasco de detergente enzimático e desincrostante com 1Litro. | Un | 5,00 | Vic Pharma | 0,0000 | 25,30 | 126,50 |
| 79 | Pacotes com 100 unidades de Roletes de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. | Pcte | 300,00 | SSPluss | 0,0000 | 1,90 | 570,00 |
| 83 | Pinça clínica para algodão, autoclavável, inoxidável | Un | 5,00 | Cassiflex | 0,0000 | 12,99 | 64,95 |
| 87 | Porta agulha Mathieu 14 cm | Un | 6,00 | Cassiflex | 0,0000 | 41,60 | 249,60 |
| 88 | Porta agulha Mayo 14 cm | Un | 4,00 | Cassiflex | 0,0000 | 24,90 | 99,60 |
| 89 | Porta amalgama de metal | Un | 2,00 | Cassiflex | 0,0000 | 33,80 | 67,60 |
| 90 | Porta matriz de aço | Un | 10,00 | Cassiflex | 0,0000 | 26,30 | 263,00 |

Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A1. | Un | 8,00 | 3M | 0,0000 | 65,45 | 523,60 |
| 99 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor B1. | Un | 3,00 | 3M | 0,0000 | 65,49 | 196,47 |
| 124 | Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada livre de pó de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho M | Cx | 100,00 | Nugard | 0,0000 | 19,40 | 1.940,00 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 5.688,77 |

Participante: 4052 - PRUDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS E ODON

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem centro neutro (sem abrasivo para introdução nas superfícies interproximais dos dentes. | Cx | 2,00 | KG | 0,0000 | 10,94 | 21,88 |
| 27 | Caixa contendo 100 unidades de micros aplicadores descartáveis (microbrusch) tamanho regular 2.0mm fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes, possuindo haste dobrável e pode se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/4 de gota. | Un | 25,00 | KG | 0,0000 | 10,75 | 268,75 |
| 28 | Caixa contendo 50 capules de Articaine 4%. Cloridrato de articaina /epinefrina | Cx | 5,00 | DFL | 0,0000 | 74,00 | 370,00 |
| 31 | Caixa contendo 50 carpules de Citocaína de 1,8ml.Cloridrato de Prilocaína a 3%, com vaso constritor. Felipressina a 0,03UIml, com octapressina | Cx | 50,00 | CRISTALIA | 0,0000 | 41,90 | 2.095,00 |
| 32 | Caixa contendo 50 carpules de Prilonest de 1,8m.<br>Cloridrato de Prilocaína a 3%, com vaso constritor. Felipressina 54mg + 0,054UI | Cx | 30,00 | DFL | 0,0000 | 43,45 | 1.303,50 |
| 40 | urativo alveolar a base de própolis | Un | 3,00 | BIODINAMICA | 0,0000 | 28,92 | 86,76 |
| 42 | Disco diamantado dupla face dental para peça reta | Un | 2,00 | LABORDENT | 0,0000 | 54,85 | 109,70 |
| 65 | Frasco de Formaldeído a 29%, e Cresol a 35%, veículo | Un | 2,00 | BIODINAMICA | 0,0000 | 8,75 | 17,50 |
| | Q.S.P., com 10ml. | | | | | | |
| 74 | Lençol de camurça | Un | 2,00 | JON | 0,0000 | 8,15 | 16,30 |
| 78 | Pacotes com 100 unidades de gorro descartáveis, sanfonada 100% polipropileno | Un | 10,00 | PROTDESC | 0,0000 | 8,57 | 85,70 |
| 84 | Pó fixador de dentadura | Un | 1,00 | FIXODENT | 0,0000 | 47,98 | 47,98 |
| 86 | Ponta de ultrassom autoclavável gnatus nº 2 | Un | 5,00 | GNATUS | 0,0000 | 235,10 | 1.175,50 |
| 96 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A3. | Un | 8,00 | OPALLIS/FGM | 0,0000 | 65,40 | 523,20 |

Participante: 4052 - PRUDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS E ODON

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A3,5. | Un | 8,00 | OPALLIS/FGM | 0,0000 | 65,40 | 523,20 |
| 101 | Solução de Newton 1% | Un | 2,00 | ASFER | 0,0000 | 5,63 | 11,26 |
| 103 | Tesoura Goldman Fox Reta 13 cm | Un | 6,00 | GOLGRAN | 0,0000 | 15,80 | 94,80 |
| 125 | Disco de carborundum para separar | Cx | 50,00 | LABORDENT 0,0000 | | 1,04 | 52,00 |
| 128 | Espátula Inoxidável e Esterilizável nº 31 | Un | 3,00 | GOLGRAN | 0,0000 | 7,39 | 22,17 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 6.825,20 |

Participante: 4053 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Ácido poliacrilico.. | Un | 3,00 | DFL | 0,0000 | 32,70 | 98,10 |
| 11 | Bicarbonato hidrogenado de sódio 500g | Un | 30,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 28,75 | 862,50 |
| 21 | Caixa com 24 unidades de fio de sutura de seda 3-0, monofilamento preto classe I. Cuticular Esteril Agulha CTI 1/2 Circuferencia 2,0 cm 45 cm | Un | 30,00 | TECHNEW | 0,0000 | 39,50 | 1.185,00 |
| 24 | Caixa com 6 limas Hedstron manual em aço inoxidável nº15-40 de 25mm | Cx | 4,00 | ANGELUS | 0,0000 | 41,00 | 164,00 |
| 25 | Caixa com 6 limas K manual em aço inoxidável nº15-40 de 25mm | Cx | 4,00 | ANGELUS | 0,0000 | 41,00 | 164,00 |
| 26 | Caixa com 6 limas K manual em aço inoxidável nº45-80 de 25mm | Cx | 4,00 | ANGELUS | 0,0000 | 43,35 | 173,40 |
| 29 | Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% com vasoconstritor. | Cx | 50,00 | DENTSPLY | 0,0000 | 77,45 | 3.872,50 |
| 30 | Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstritor | Cx | 5,00 | DENTSPLY | 0,0000 | 68,90 | 344,50 |
| 33 | Caixa de Selante fotopolimerizavel, para selamento de fissuras atuando como complemento no controle da cárie dental. Composto por:fluoreto de sódio 2,42% = 1,09 de íons flúor; fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19 de íons flúor.<br>Contendo 2x2,5g de bioseal fotopolimerizável, 3g de ataque gel e 5 bicos aplicadores. | Cx | 8,00 | BIODINAMICA | 0,0000 | 38,45 | 307,60 |
| 39 | Cunha interproximal de madeira polida | Cx | 1,00 | PHARMAINOX | 0,0000 | 12,85 | 12,85 |
| 43 | Embalagens com 12 unidades de tiras de aço inox de 4mm. | Cx | 10,00 | PREVEN | 0,0000 | 8,85 | 88,50 |
| 44 | Embalagens com 12 unidades de tiras de aço inox de 6mm. | Cx | 5,00 | PREVEN | 0,0000 | 9,95 | 49,75 |
| 45 | Escovas de Robson | Un | 20,00 | PREVEN | 0,0000 | 1,65 | 33,00 |
| 52 | Fio de sutura de nylon estéril agulhado, com a agulha medindo de 1,5 cm, 4.0 tingido, não absorvível. Cx c/ 24 envelopes | Cx | 4,00 | TECHNEW | 0,0000 | 39,80 | 159,20 |
| 54 | Flúor gel neutro | Un | 10,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 5,75 | 57,50 |
| 55 | Formocresol | Un | 5,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 7,95 | 39,75 |
| 66 | Frasco de Hemostático líquido com 10ml. | Un | 3,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 28,35 | 85,05 |
| 67 | Frasco de lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação em spray | Un | 2,00 | PREVEN | 0,0000 | 24,95 | 49,90 |
| 68 | Frasco de Pedra pomes extra-fina com 100g. | Un | 3,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 9,60 | 28,80 |
| 69 | Frasco Iodofórmio com 10g | Un | 2,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 23,75 | 47,50 |
| 70 | Grampos para película radiográfica individual de inox. | Un | 10,00 | TECNODENT 0,0000 | | 4,20 | 42,00 |
| 71 | Hidróxido de calcio PA | Un | 2,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 6,95 | 13,90 |
| 73 | Kit de Hidróxido de Cálcio, tubo base 13g (composição: Éster Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de zinco e Corantes minerais), e tubo catalizador 11g (composição: Etitolueno Sulfonamida, hidróxido de cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estereato de Zinco e corantes. | Un | 5,00 | TECHNEW | 0,0000 | 37,85 | 189,25 |
| 75 | Obturador provisório (normal) 25g, contendo Óxido de Zinco, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cálcio, Gesso Ortodôntico, Óxido de Ferro, Silicone e Aromatizante. | Un | 6,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 24,30 | 145,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Papel carbono ultra-fino dupla face (vermelho e preto) com 12 folhas | Un | 10,00 | ANGELUS | 0,0000 | 9,95 | 99,50 |
| 82 | Pastilha evidenciadora de placa bacteriana cx com 120 | Cx | 1,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 33,15 | 33,15 |
| Participante: 4053 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 100 | Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% sem álcool - 2 litros | Un | 3,00 | REYMER | 0,0000 | 70,70 | 212,10 |
| 104 | Tiras de Poliéster em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. | Un | 10,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 2,95 | 29,50 |
| 105 | Tubo de pasta para profilaxia dental, aromatizada, com Flúor, pedra pomes, Carbonato de Cálcio, granulação fina (baixa agressividade), com 90g. | Un | 5,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 4,35 | 21,75 |
| 106 | Unidade de banda matriz inox de 0,05x5x500mm | Cx | 10,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 1,90 | 19,00 |
| 107 | Unidade de banda matriz inox de 0,05x5x500mm.. | Cx | 6,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 1,90 | 11,40 |
| 121 | Unidade de escovas de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas | Un | 1.000,00 | DENTAL K | 0,0000 | 0,87 | 870,00 |
| 127 | Amalgama em cápsulas de alto teor de cobre, de presa regular com 1 porção. Embalagens com 50 unidades | Cx | 15,00 | METALMS | 0,0000 | 159,10 | 2.386,50 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 11.897,25 |
| Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | Abridor de boca de borracha | Un | 3,00 | MAQUIRA | 0,0000 | 9,28 | 27,84 |
| 7 | Amalgama em cápsulas de alto teor de cobre, de presa regular com 2 porções Embalagens com 50 unidades | Cx | 15,00 | SDI | 0,0000 | 139,95 | 2.099,25 |
| 12 | Broca de aço tipo carbide esférica numero 2 para baixa rotação | Un | 20,00 | JOTA | 0,0000 | 10,75 | 215,00 |
| 13 | Broca de aço tipo carbide esférica numero 4 para baixa rotação | Un | 20,00 | JOTA | 0,0000 | 10,75 | 215,00 |
| 14 | Broca Dentária em carboneto de tungstênio nº 02 | Un | 20,00 | JOTA | 0,0000 | 11,95 | 239,00 |
| 15 | Broca Dentária em carboneto de tungstênio nº 03 | Un | 20,00 | JOTA | 0,0000 | 11,95 | 239,00 |
| 16 | Broca Dentária Max Cuti em carboneto de tungstênio para peça reta | Un | 2,00 | MAXICUT | 0,0000 | 157,25 | 314,50 |
| 17 | Broca Dentária Mini Cuti em carboneto de tungstênio para peça reta | Un | 2,00 | MINICUT | 0,0000 | 142,00 | 284,00 |
| 37 | Calcador de Ward nº 1 | Un | 5,00 | GOLGRAN | 0,0000 | 6,72 | 33,60 |
| 38 | Colher de dentina ou escariador pequeno | Un | 5,00 | GOLGRAN | 0,0000 | 6,89 | 34,45 |
| 47 | Espátula de titânio para inserção de resina (nº 1) | Un | 3,00 | PRISMA | 0,0000 | 53,39 | 160,17 |
| 61 | Frasco contendo 10g de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, (composição: vidro de Alumínio, Silicado de Strancium + ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor. | Un | 20,00 | MAXXION | 0,0000 | 25,74 | 514,80 |
| 62 | Frasco contendo 8ml de líquido, composto de ácido tartárico e água destilada autopolimerizável . | Un | 20,00 | MAXXION | 0,0000 | 11,84 | 236,80 |
| 72 | Kit de borrachas para polimento de resina | Un | 5,00 | MICRODONT 0,0000 | | 41,44 | 207,20 |
| 85 | Ponta de ultrassom autoclavável Gnatus nº 1 | Un | 5,00 | GNATUS | 0,0000 | 235,00 | 1.175,00 |
| 92 | Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A2D | Un | 3,00 | OPALIS FGM | 0,0000 | 29,40 | 88,20 |
| 93 | Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A3D | Un | 3,00 | OPALIS FGM | 0,0000 | 28,60 | 85,80 |
| 108 | Unidade de broca nº 1011, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 109 | Unidade de broca nº 1012, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 110 | Unidade de broca nº 1013, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 111 | Unidade de broca nº 1014 HL, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 112 | Unidade de broca nº 1014, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 113 | Unidade de broca nº 1015 HL, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 114 | Unidade de broca nº 1015, autoclávavel, inoxidável e esteril | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 115 | Unidade de broca nº 1016 , autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 116 | Unidade de broca nº 1033, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODNT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 117 | Unidade de broca nº 1034, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 118 | Unidade de broca nº 3118 F, autoclávavel, inoxidável e ester | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 119 | Unidade de broca nº 3168 F, autoclávavel, inoxidável e ester | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 120 | Unidade de broca nº 3195 F, autoclávavel, inoxidável e esterilizada. | Un | 25,00 | MICRODONT | 0,0000 | 7,95 | 198,75 |
| 126 | Mandril para Peça de Mão discos e serras | Un | 5,00 | PREVEN | 0,0000 | 4,75 | 23,75 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 8.777,11 |
| | | | | | | Total Geral ----------> | 43.627,58 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 14 de Abril de 2014

COMISSÃO:

***PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN***
Pregoeiro(a)

***FREDERICO AUGUSTO LEMOS***
Enc. do Setor de Licitações

***CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA***
Contador

***ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON***
Diretora Administrativa

***ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES***
Enc. Setor de Compras

***ADRIANO APARECIDO MOURA***
Auxiliar Administrativo

***AMAURI SIVIERO***
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

***PEDRO ARANA***
Representante

***GIOVANI DELAGADO RUBIO***
Representante

***RAFAEL APARECIDO RIBEIRO***
Representante

***RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA***
Representante

***ALEX DIAS DAMINELLI***
Representante

***LUIS CARLOS DOS SANTOS***
Representante

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**000AC0EA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/04/2014.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GEANE ALVES DE MORAES CUPINI**, sito à AV ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO, S/N - CEP: 85795000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 028.115.719-73, para **LOCAÇÃO DE SALA:** locação de uma sala comercial, localizada na AV. Orlando Luiz Zampronio, Matrícula do imóvel nº 2740, para atendimento do CONSELHO TUTELAR conforme necessidade da Administração, no valor de **R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais),** por um período de **12 MESES**, conforme abaixo descrito:

| GEANE ALVES DE MORAES CUPINI | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | LOCAÇÃO DE SALA | | MS | 12,00 | 350,00 | 4.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 4.200,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 16/04/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**C23D43E2



**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**ANEXO I - DECRETO Nº 1090/2014 PMC**

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014

| Especificação | jan/14 | fev/14 | mar/14 | abr/14 | mai/14 | jun/14 | jul/14 | ago/14 | set/14 | out/14 | nov/14 | dez/14 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura) | 764.484,80 | 915.230,73 | 819.167,80 | 1.099.208,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 764.484,80 | 1.146.727,20 | 10.096.212,93 |
| DESPESAS CORRENTES | 705.871,84 | 856.617,77 | 745.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 705.871,84 | 1.058.807,76 | 9.014.143,93 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 363.439,76 | 545.159,64 | 4.542.997,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 2.151,12 | 3.226,68 | 26.889,00 |
| Outras Despezas Correntes | 340.280,96 | 491.026,89 | 380.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 340.280,96 | 510.421,44 | 4.444.257,93 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 54.300,24 | 54.300,24 | 68.983,24 | 389.024,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 54.300,24 | 81.450,36 | 1.028.160,00 |
| Investimentos | 44.000,00 | 44.000,00 | 58.683,00 | 378.724,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 44.000,00 | 66.000,00 | 899.407,00 |
| Amortização de Dívida | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 10.300,24 | 15.450,36 | 128.753,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 4.312,72 | 6.469,08 | 53.909,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.) | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 142.164,96 | 213.247,44 | 1.777.062,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 141.474,40 | 212.211,60 | 1.768.430,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 137.874,40 | 206.811,60 | 1.723.430,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despezas Correntes | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 5.400,00 | 45.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Dívida | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 690,56 | 1.035,84 | 8.632,00 |
| TOTAL GERAL | 906.649,76 | 1.057.395,69 | 961.332,76 | 1.241.373,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 906.649,76 | 1.359.974,64 | 11.873.274,93 |

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**059D848B

